Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04 / 12 /2017
Edição 1495 Página: 08

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 70

Capanema - PR, 23 de abril de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Clesio Nowicki
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados compreendem materiais necessários à manutenção básica da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal de Capanema PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 235.446,50(Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).

Respeitosamente,

Clesio Nowicki
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Clésio Nowicki

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados compreendem materiais necessários à manutenção básica da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal de Capanema PR.

4.2. As quantidades foram definidas mediante Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos em conjunto com o Departamento de Manutenção e com o Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano de 2017.

4.3. Licitação Exclusiva para ME-EPP

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADITIVO PARA RADIADOR COM 1LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	15,00	CX	300,00	4.500,00
2	ARLA 32 COM 20 LITROS	250,00	GL	47,20	11.800,00
3	FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	5,00	GL	201,60	1.008,00

4	FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	50,00	GL	179,50	8.975,00
5	FLUIDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500ML	30,00	CX	218,00	6.540,00
6	FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	20,00	CX	290,00	5.800,00
7	GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	50,00	BLD	244,50	12.225,00
8	LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	30,00	GL	99,50	2.985,00
9	ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	20,00	CX	377,30	7.546,00
10	ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UN	30,00	CX	360,00	10.800,00
11	ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	200,00	GL	117,20	23.440,00
12	ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	10,00	GL	179,20	1.792,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS	80,00	GL	197,20	15.776,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20 LITROS.	20,00	GL	297,50	5.950,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	300,00	GL	163,20	48.960,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	20,00	CX	540,00	10.800,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	40,00	CX	468,00	18.720,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W COM 20 LITROS	10,00	GL	191,50	1.915,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	30,00	GL	179,20	5.376,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	50,00	GL	179,50	8.975,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	15,00	GL	203,60	3.054,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS.	10,00	CX	165,20	1.652,00

23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	5,00	GL	149,50	747,50
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	10,00	GL	189,50	1.895,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	20,00	GL	171,50	3.430,00
26	ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	15,00	GL	181,40	2.721,00
27	ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	40,00	GL	201,60	8.064,00

Valor total estimado: 235.446,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazzi.

Capanema, 23 de abril de 2018

Clésio Nowicki
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: (2) DOIS DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	43301 – ADITIVO PARA RADIADOR COM 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15	300,00	4.500,00
2.	41160- ARLA 32 COM 20 LITROS	GL	250	47,20	11.800,00
3.	36257 - FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	GL	50	179,50	8.975,00
4.	48441 - FLUÍDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	30	218,00	6.540,00
5.	48442 - FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	20	290,00	5.800,00
6.	36260 - GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	BLD	50	244,50	12.225,00
7.	41159- ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	CX	20	377,30	7.546,00
8.	48443 - ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	30	360,00	10.800,00
9.	36255 - ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	GL	200	117,20	23.440,00
10.	36252 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS.	GL	80	197,20	15.776,00
11.	53154- ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20 LITROS.	GL	20	297,50	5.950,00
12.	45293 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	GL	300	163,20	48.960,00

13.	48445 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	540,00	10.800,00
14.	45294- ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	40	468,00	18.720,00
15	36253 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	GL	30	179,20	5.376,00
16	36254 - ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	GL	50	179,50	8.975,00
17	41162- ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	GL	10	189,50	1.895,00
18	53155- ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS.	CX	10	165,20	1.652,00
19	41163- ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	GL	15	181,40	2.721,00
20	48446 - ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	GL	20	171,50	3.430,00
21	48588 - ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	GL	40	201,60	8.064,00
22	53156- ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	GL	15	203,60	3.054,00
23	53157- FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	GL	5	201,60	1.008,00
24	53158- ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	GL	5	149,50	747,50
25	53159- ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	GL	10	179,20	1.792,00
26	53160- ÓLEO LUBRIFICANTE 80W COM 20 LITROS	GL	10	191,50	1.915,00
27	53161- LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	GL	30	99,50	2.985,00
TOTAL					**235.446,50**

DATA 20/04/2018

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec Municipal de Finanças

CIENTE
23/4/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná.
ORÇAMENTO

RAZÃOSOCIAL:_DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME_____

CNPJ:__23.797.356/0001-01_____ E-MAIL:_valentin@capiltallubrificantes.com.br_____

ENDEREÇO:_RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813_____

COMPLEMENTO:_____ BAIRRO:__JARDIM ALTO DA BOA VISTA_____

TELEFONE:____44-3056-6512_____ CONTATO:__VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR_____

CIDADE:___UMUARAMA_____ UF:PR_____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: (2) DOIS DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
23.797.356/0001-01
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	43301 – ADITIVO PARA RADIADOR COM 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15	648,00	9720,00
2.	41160- ARLA 32 COM 20 LITROS	GL	250	60,00	15000,00
3.	36257 - FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	GL	50	291,00	14575,00
4.	48441 - FLUÍDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	30	218,00	6540,00
5.	48442 - FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	20	306.00	6120,00
6.	36260 - GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	BLD	50	361,90	18095,00
7.	41159- ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	CX	20	377,30	7546,00
8.	48443 - ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO	CX	30	1100,00	33000,00

	8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UNIDADES.				
9.	36255 - ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	GL	200	190,00	38000,00
10.	36252 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS.	GL	80	217,00	17440,00
11.	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20LITROS.	GL	20	714,00	14280,00
12.	45293 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	GL	300	275,00	82500,00
13.	48445 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	675,00	13500,00
14.	45294- ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	40	521,00	20840,00
15.	36253 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	GL	30	235,00	7050,00
16.	36254 - ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	GL	50	356,00	17800,00
17.	41162- ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	GL	10	252,00	2520,00
18.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS.	CX	10	290,00	2900,00
19.	41163- ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	GL	15	235,00	3525,00
20.	48446 - ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	GL	20	600,00	12000,00
21.	48588 - ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	GL	40	340,00	13600,00
22.	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	GL	15	2600,00	39000,00
23.	FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	GL	5	322,00	1610,00
24.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	GL	5	350,00	1750,00
25.	ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	GL	10	228,00	2280,00
26.	ÓLEO LUBRIFICANTE 80WCOM 20 LITROS	GL	10	239,00	2390,00
27.	LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM	GL	30	160,00	4800,00

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

	4 LITROS				
	TOTAL			R$	408.381,00

DATA 02 / 04/2018

VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 1.494.689-20 – SSP/PR
CPF: 324.499.689-20

23.797.356/0001-01
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD. ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Edenilson <financeiro1@capitallubrificantes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 10:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI
Anexos: EDENILSON.jpg; Scan_20180404_102457.pdf

Bom dia!

segue anexo orcamento

Att

--

CAPITAL
FILTROS E LUBRIFICANTES

EDENILSON
FINANCEIRO
(44)9 9855-0293 vivo

(44) 3056-6512 / 3056-8200
Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2816
Pq. Danielle - CEP 87.506-370
Umuarama - PR

www.capitallubrificantes.com.br

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_CORDOVA E BORTOLINI LTDA _____

CNPJ:79.432.126/0001-95__ E-MAIL: casadosfiltros@wln.com.br

ENDEREÇO:_Av. Julio Assis Cavalheiro 1790 –

COMPLEMENTO:Sala 03 BAIRRO:Industrial

TELEFONE: (46)3524-5885 CONTATO:Balduino

CIDADE:Francisco Beltrão UF:Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	43301 – ADITIVO PARA RADIADOR COM 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
2.	41160- ARLA 32 COM 20 LITROS	GL	250	R$ 47,20	R$ 11.800,00
3.	36257 - FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	GL	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00
4.	48441 - FLUÍDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
5.	48442 - FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
6.	36260 - GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	BLD	50	R$ 244,50	R$ 12.225,00
7.	41159- ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	CX	20	R$ 396,00	R$ 7.920,00
8.	48443 - ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	30	R$ 700,00	R$ 21.000,00
9.	36255 - ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	GL	200	R$ 117,20	R$ 23.440,00
10.	36252 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS.	GL	80	R$ 197,20	R$ 15.776,00
11.	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20LITROS.	GL	20	R$ 297,50	R$ 5.950,00
12.	45293 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	GL	300	R$ 163,20	R$ 48.960,00
13.	48445 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	R$ 540,00	R$ 10.800,00

14.	45294- ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	40	R$ 468,00	R$ 18.720,00
15.	36253 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	GL	30	R$ 179,20	R$ 5.376,00
16.	36254 - ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	GL	50	R$ 179,50	R$ 8.975,00
17.	41162- ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	GL	10	R$ 189,50	R$ 1.895,00
18.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS.	CX	10	R$ 165,20	R$ 1.652,00
19.	41163- ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	GL	15	R$ 181,40	R$ 2.721,00
20.	48446 - ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	GL	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
21.	48588 - ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	GL	40	R$ 201,60	R$ 8.064,00
22.	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	GL	15	R$ 203,60	R$ 3.054,00
23.	FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	GL	5	R$ 201,60	R$ 1.008,00
24.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	GL	5	R$ 149,50	R$ 747,50
25.	ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	GL	10	R$ 179,20	R$ 1.792,00
26.	ÓLEO LUBRIFICANTE 80WCOM 20 LITROS	GL	10	R$ 191,50	R$ 1.915,00
27.	LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	GL	30	R$ 99,50	R$ 2.985,00
	TOTAL			**R$ 246.380,50**	

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: (2) DOIS DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

DATA 05/04/2018

13 432 126/0001-95
CORDOVA BORTOLINI LTDA
Av. Julio A[illegible] [illegible]irc. 1790 - SL 02
CEP 85[illegible]1-00[illegible] Industrial
Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A.J. Zornita Comercio de Filtros Eireli - Me

CNPJ: 13553143/0001-72 E-MAIL compras@cascafil.com.br

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2528

BAIRRO: Centro

TELEFONE: 45 3306 - 9904 CONTATO: Marcelo

CIDADE: Cascavel UF: Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: (2) DOIS DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	43301 – ADITIVO PARA RADIADOR COM 1 LITRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15	528,00	7920,00
2.	41160- ARLA 32 COM 20 LITROS	GL	250	50,00	12500,00
3.	36257 - FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	GL	50	260,00	13000,00
4.	48441 - FLUÍDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	30	300,00	9000,00
5.	48442 - FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	CX	20	400,00	8000,00
6.	36260 - GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	BLD	50	390,00	19500,00
7.	41159- ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	CX	20	408,00	8160,00
8.	48443 - ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	30	360,00	10800,00
9.	36255 - ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	GL	200	190,00	38000,00
10.	36252 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W	GL	80	260,00	20800,00

	COM 20 LITROS.				
11.	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20LITROS.	GL	20	485,00	9700,00
12.	45293 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	GL	300	230,00	69000,00
13.	48445 - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	840,00	16800,00
14.	45294- ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	40	648,00	25920,00
15.	36253 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	GL	30	260,00	7800,00
16.	36254 - ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	GL	50	260,00	13000,00
17.	41162- ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	GL	10	270,00	2700,00
18.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, CAIXA COM 24 LITROS.	CX	10	264,00	2640,00
19.	41163- ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	GL	15	260,00	3900,00
20.	48446 - ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	GL	20	590,00	11800,00
21.	48588 - ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	GL	40	310,00	12400,00
22.	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	GL	15	270,00	4050,00
23.	FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	GL	5	320,00	1600,00
24.	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	GL	5	260,00	1300,00
25.	ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	GL	10	260,00	2600,00
26.	ÓLEO LUBRIFICANTE 80WCOM 20 LITROS	GL	10	260,00	2600,00
27.	LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	GL	30	180,00	5400,00
	TOTAL			**R$ 340890,00**	

DATA ____/____/____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Marcelo Roberto Mendes <compras@cascafil.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 11:57
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ENC: ORÇAMENTO DE LUBRIFICANTES
Anexos: capanema_oleo.doc

Segue orçamento de lubrificantes, a de filtros passo ate o final do dia.

Marcelo R. Mendes
Departamento de compras
045-2101-8770
045-2101-8771
www.cascafil.com.br

Em 2018-04-19 11:09, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

> BOM DIA!
>
> SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO!

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 29 de março de 2018 10:02
Para: 'autocenter@cascafil.com.br' <autocenter@cascafil.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE LUBRIFICANTES

BOM DIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE LUBRIFICANTES, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 70 Capanema - PR, 23 de abril de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 70

Capanema - PR, 23 de abril de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio encaminhado por Vossa Excelência em 23/04/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	290	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Tramitação do Processo

Processo: **1092 / 2018** Data: **24/04/2018 16:29** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**

Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 24/04/2018 16:29:00 Previsão: 15/05/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: PRELIMINARMENTE, solicito que a Secretaria demandante da licitação apresente as justificativas técnicas que embasam os requisitos de habilitação relativos a regularidade técnica (itens 15.4.5, A e B. No mais, desde já, procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 24/04/2018 14:37:00 Previsão: 07/05/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 23/04/2018 15:40:00 Previsão: 14/05/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 23/04/2018 15:40:29 Previsão: 14/05/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei n°. 10.520/02, do Decreto Municipal n°. 4.118/07, do Decreto Federal n°. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei n°. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Licitações na Integra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1.O **PREGÃO** será realizado dia **21/05/2018 com início às 9H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

a) **Termo de referência**;
b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;

d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;

f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;

h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;

i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;

j) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet

- **Anexo X –** Orientação para geraçaõ/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R$ 235.446,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)**,, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	290	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Administração;
5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;
5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos ermos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. .Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3° da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações, **nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1.Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2.Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4.As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5.Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 59/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 59/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 59/2018
SESSÃO EM – 21/05/2018 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total,** em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas**,** sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope n° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMUÇAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido

a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3°, §2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar

apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a)Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê,

dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. REGULARIDADE TÉCNICA:

a) As empresas que forem vencedoras dos Lubrificantes, Fluídos para uso de frenagem e líquidos de arrefecimento deverão comprovar a homologação ou aprovação do fabricante Mundial de veículos, caminhões, tratores e equipamentos pesados fora de estrada, tais como: CATERPILLAR, KOMATSU, FIAT ALLIS, CASE, JCB, DOOSAN, MERCEDES BENS, FORD, FIAT, GM, VOLKSWAGEM, VOLVO, NEW HOLLAND, JOHN DEERE).

b) A empresa vencedora deverá apresentar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos FISPQ), os produtos devem estar de acordo com os requisitos da ABNT NBR 14725-4:2014.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o**

original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os

interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto n° 7.892, de 2013).

22.2.O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23.DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreajustáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município

ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.5.Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1.Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a

finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2.No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1.Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

a)As **Notas Fiscais** das Secretarias de Administração, Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente, Indústrica, Comércio e Turismo, Viação, Obras e Serviços Urbanos, Planejamento, Educação, Cultura e Esporte deverão ser emitidas em nome do **: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CJPJ 75.972.760/0001-60, AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 , CEP 85760-000.**

b) As **Notas Fiscais** da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser emitidas em nome do: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, CNPJ: 09.157.931/0001-72, ENDEREÇO: RUA AIMORÉS, N° 681, CENTRO. MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR, CEP: 85.760-000.**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, **ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o

protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j)A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p)A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no Contrato, no Edital, nas

Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b)Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c)A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d)A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e)O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f)A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1° do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 25 de abril de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°59/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018** , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., ... De ..... De ____.

_____(Assinatura do representante legal_____
Nome
RG/CPF
Cargo

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.° .....e Inscrição Estadual sob n.° ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 59/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

_____(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)_____

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 59/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2018.

_____(Assinatura do representante legal_____

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 - HABILIATAÇÃO.*

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 59/2018

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, __ de _____ de 2018.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.*

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

_____(Assinatura do representante legal_____

Nome

RG/CPF

Cargo

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	**59/2018**

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

_____

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

_____

Nome do Representante Legal

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): *Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

PREGÃO PRESENCIAL N° **59/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 59/2018** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., n°....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para

a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c)Local onde serão entregues os materiais;

d)Prazo para entrega dos materiais;

e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos

moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	290	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de

referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n° 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 59/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 59/2018 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** **----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

EDITAL DE PREGÃO Nº 59/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, _____de_____ de 20___

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.

ANEXO X
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br

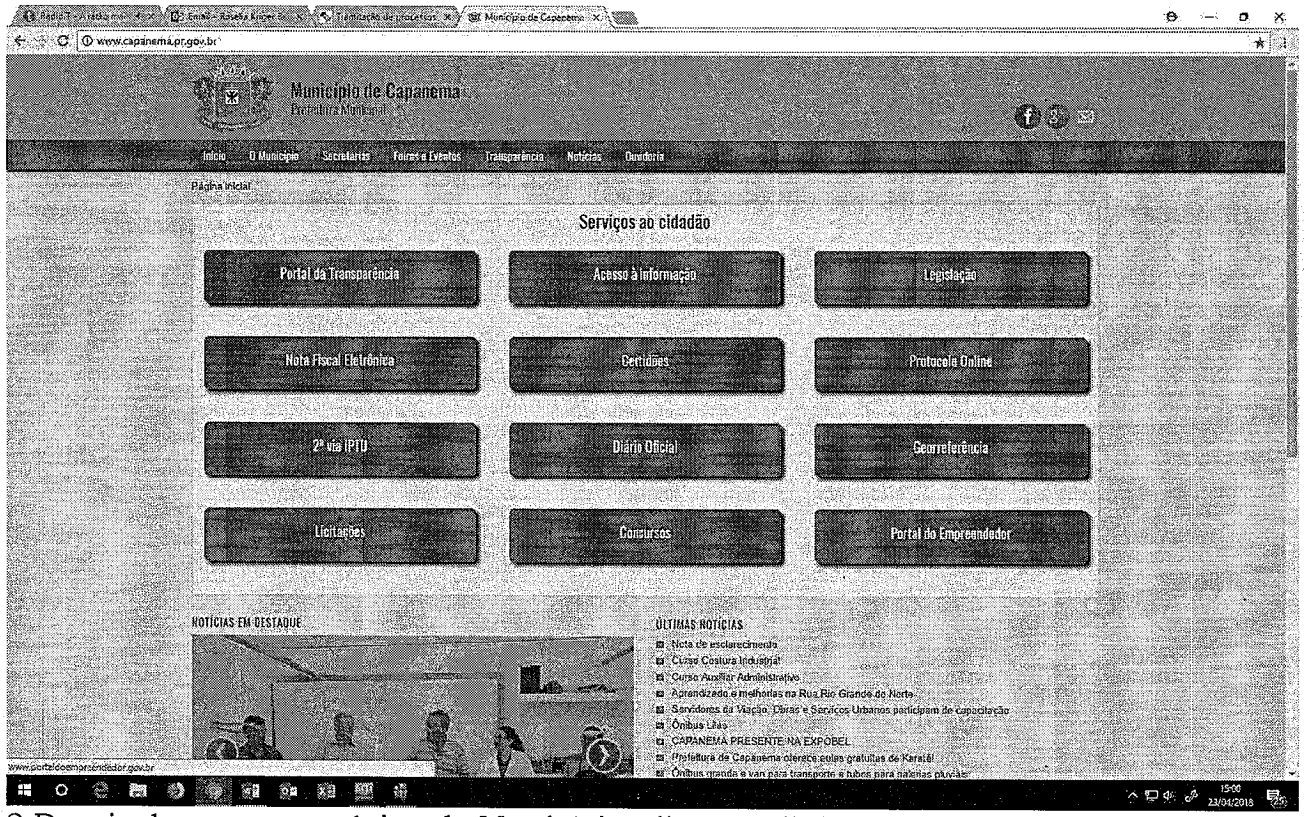

2.Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.

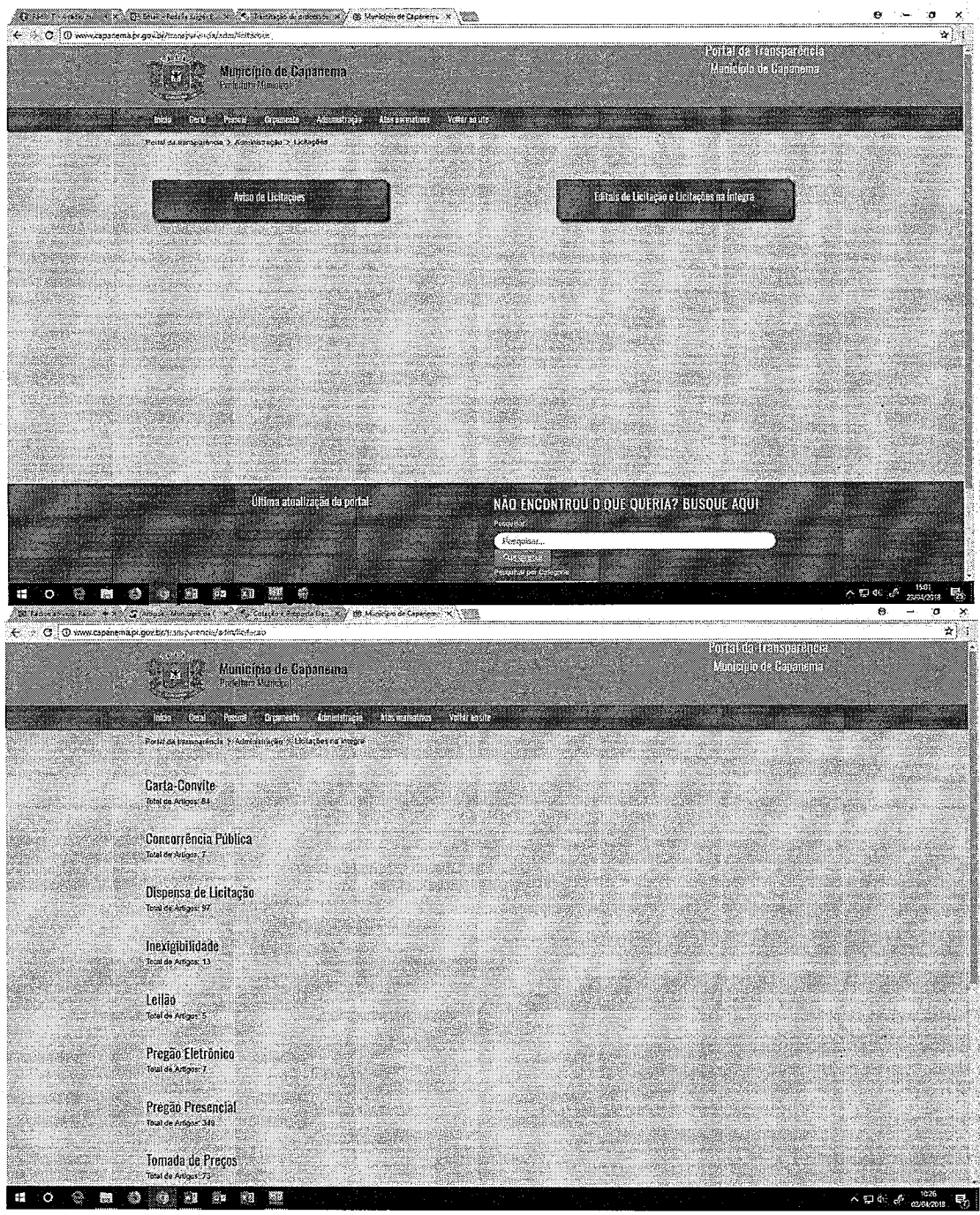

Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:

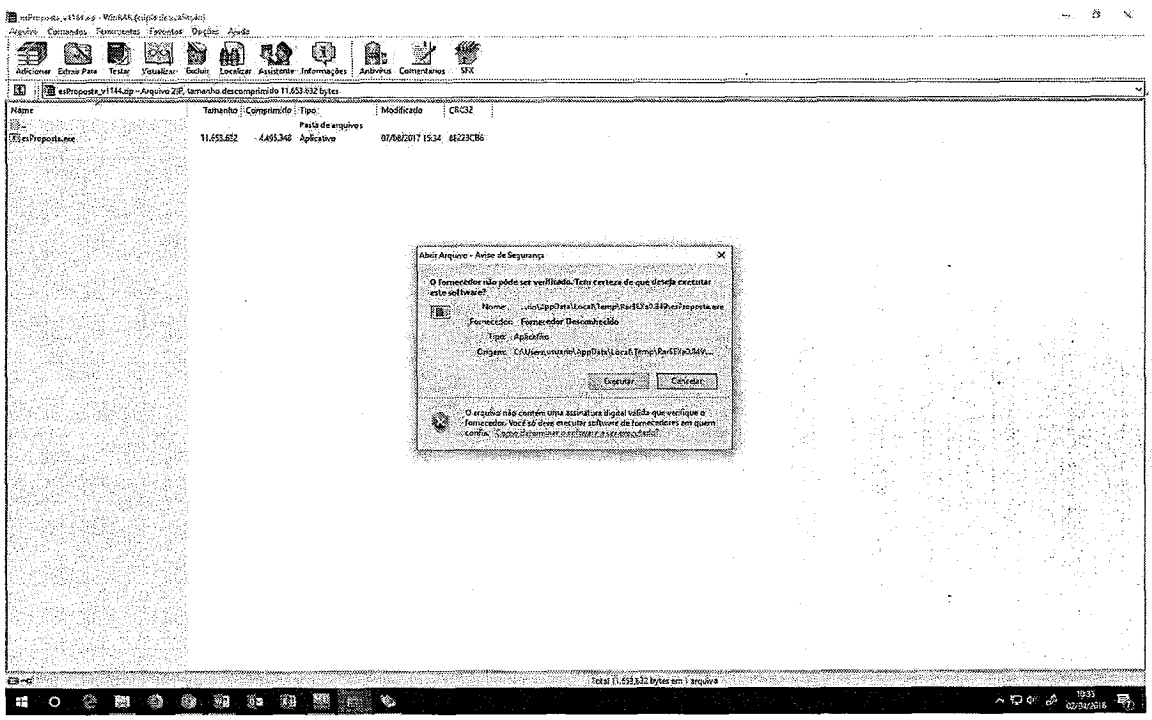

3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela

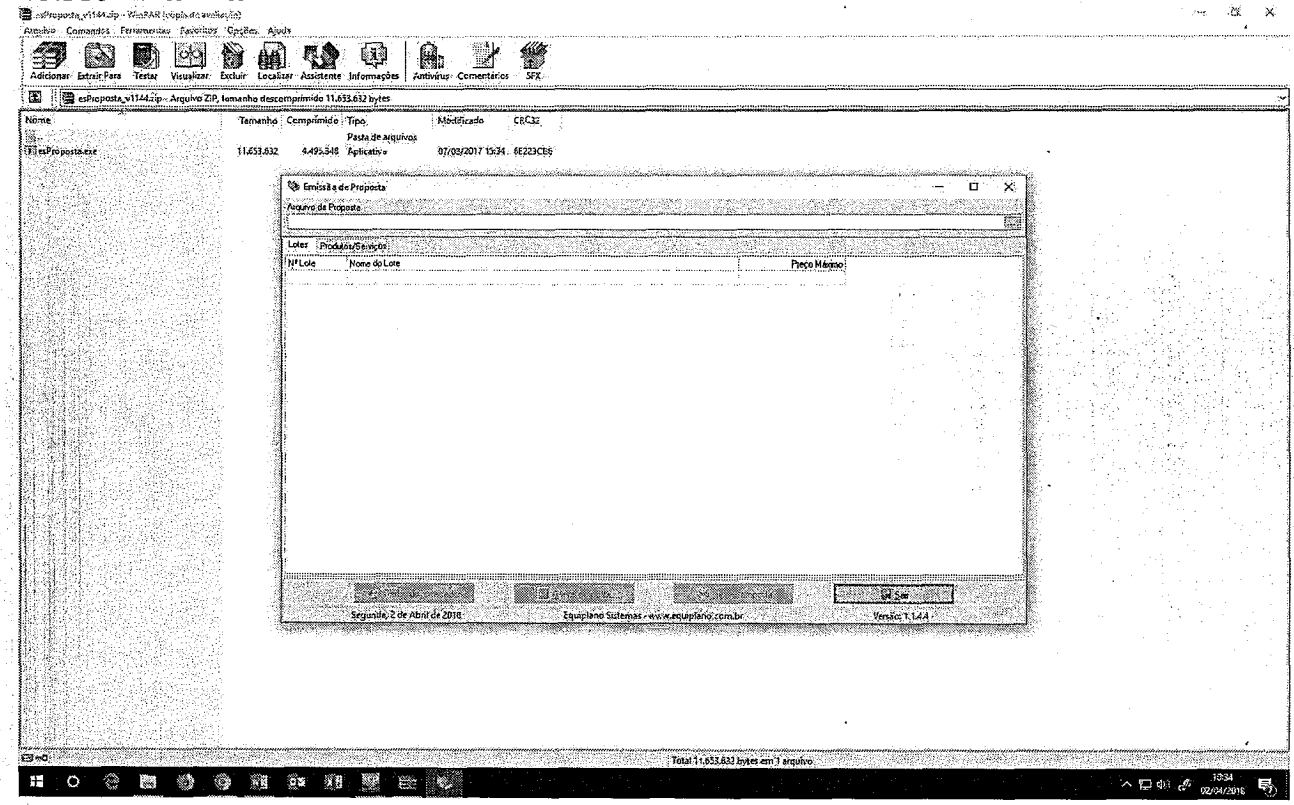

3.3.1.Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1.Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.

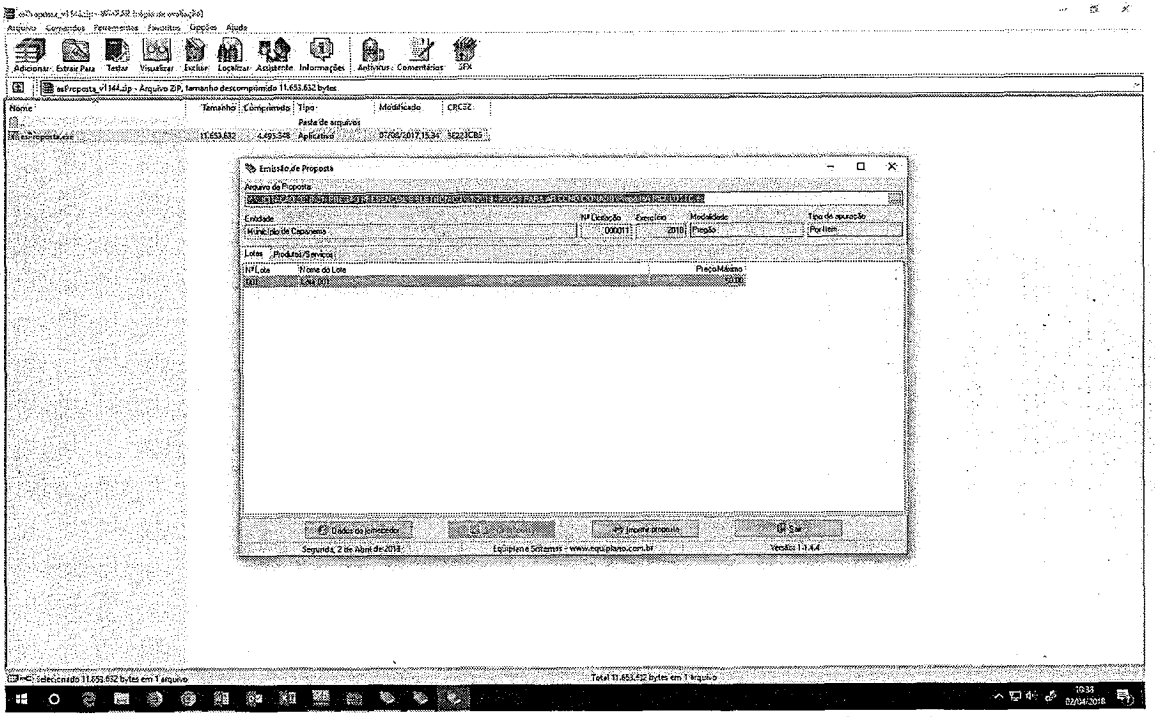

3.4.Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro socitário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5.Vai voltar a tela

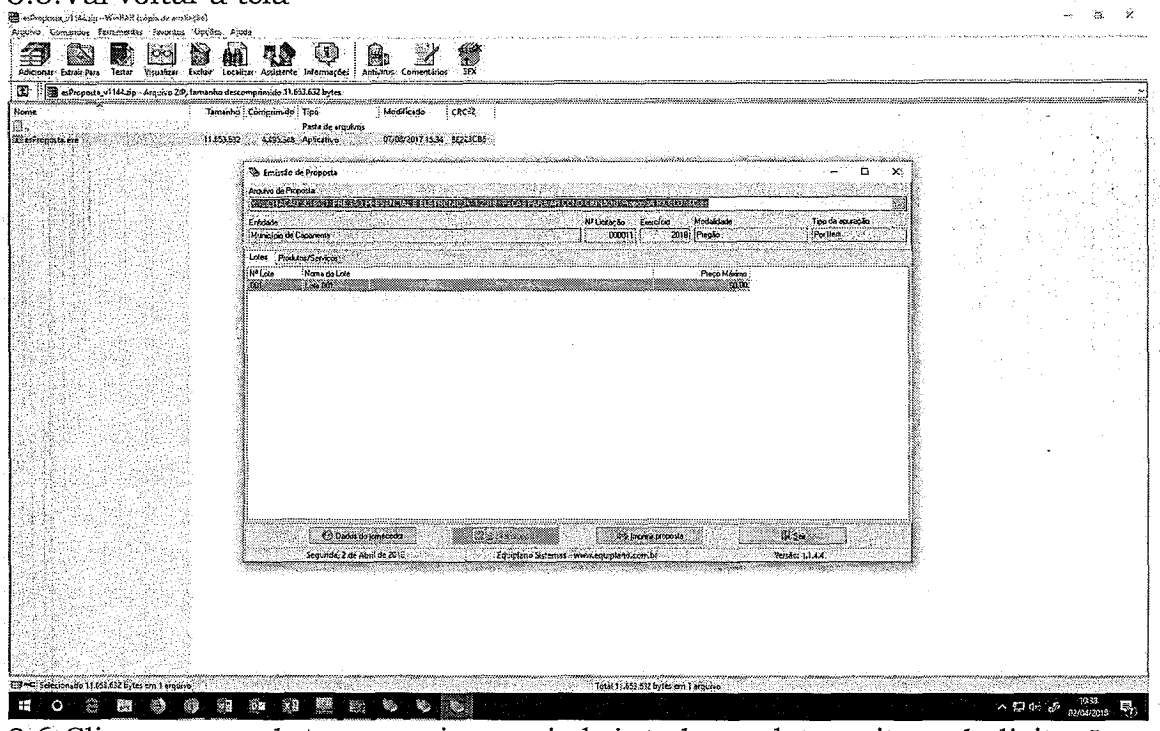

3.6.Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.
3.6.1.Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.
3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:
a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREEENCHIMENTO:
3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:
3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.
3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;
3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.

PARECER JURÍDICO N° 155/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 59/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de óleos lubrificantes diversos, graxa e fluído de freio para uso em veículos e máquinas da Frota do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:
I) Portarias n° 6.906/2017 – fls. 01;
II) Solicitação da contratação – fl. 02;
III) Termo de Referência – fls. 03/06;
IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/18-A;
V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 19;
VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 20;
VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 21;
VIII) Minuta do edital – fls. 22/52; e,
IX) Anexo 01 – fl. 53; Anexo 02 – fl. 54; Anexo 03 – fl. 55; Anexo 04 – fl. 56; Anexo 05 – fl. 57; Anexo 06 – fls. 58/59; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 60/69; Anexo 09 – fl. 70; e, Anexo 10 – fls. 71/75. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o

prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos*

que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".
(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini,** respectivamente:

> "Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação."** [1] (destaquei)
>
> **"Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões."**[2] (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/06:

> **8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiazzi.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/06, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiazzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

---

[1] SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

[2] GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços,** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 03 de maio de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 03 de maio de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 59/2018

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **155/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº59/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$235.446,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21/05/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,03 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO 0024
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.05.03 16:03:39 -03'00

000087

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdecl Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº59/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$235.446,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21/05/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,03 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº60/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$344.500,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/05/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,03 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.049 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o conhecimento de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 39/2016, referente ao processo de licitação modalidade Tomada de Preços 01/2016,

Considerando o dever legal de apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, conforme disciplinado nos artigos 120 e 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos indicados nos processos de averiguação na Tomada de Preços 01/2016, supostamente praticados por servidor público – Código EC – Engenheiro Civil.

Art. 2º Designar a servidora Denise Monteiro - Fonoaudióloga, matrícula 1.284-1, na condição de Presidente, a servidora Luciana Carla Wunsh – Enfermeira, matrícula 2.266-1, na condição de Secretária, o servidor Marcos Antonio Gallas – Professor, matrícula 2.289-1 na condição de Membro da Comissão Proces-

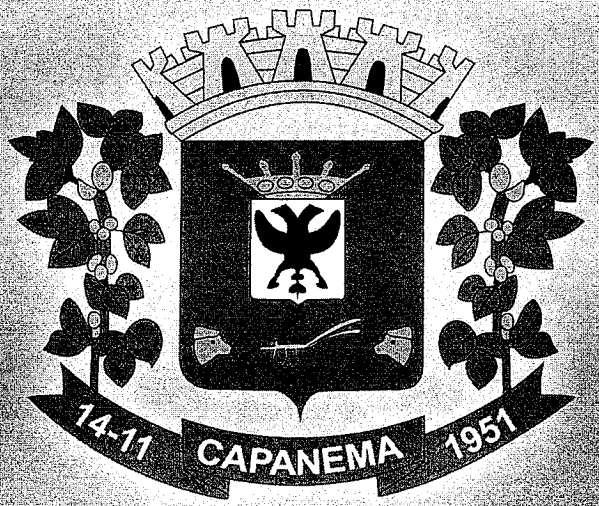

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

000089

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*	59
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02001041220402202001403390 30
Preço máximo/Referência de preço - R$*	235.446,50
Data de Lançamento do Edital	04/05/2018
Data da Abertura das Propostas	21/05/2018

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

PREGÃO PRESENCIAL 59/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 59/2018, alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL 8.1.1.

ONDE LIA-SE:

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 10 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO 0029
7 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

14-11 CAPANEMA 1951

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.05.10 17:00:12 -03'00'

berá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 56/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 56/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL 8.1.1.
ONDE LIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 57/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 57/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
NO EDITAL 8.1.1.
ONDE LIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 58/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 58/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO: DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, REUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, REALTÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO EDITAL 8.1.1.
ONDE LIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 59/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 59/2018, alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL 8.1.1.
ONDE LIA-SE:

000093

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 60/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 60/2018, alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO TEXTUAL E ARTÍSTICA, VISANDO APRIMORAR OS CONHECIMENTOS E HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA DOS ALUNOS DO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA-PR.

NO EDITAL 8.1.1.
ONDE LIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 61/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 61/2018, com alterações descritas a seguir.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COMO MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL 8.1.1.
ONDE LIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

LEIA-SE:
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 10 de maio de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.065, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora efetiva Elisabeth Cristina Kirsch da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, símbolo SD – F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias nº 6.766/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.066, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o servidor Dinarte Alves Siqueira Junior para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Dinarte Alves Siqueira Junior, para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, símbolo SD, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Super-

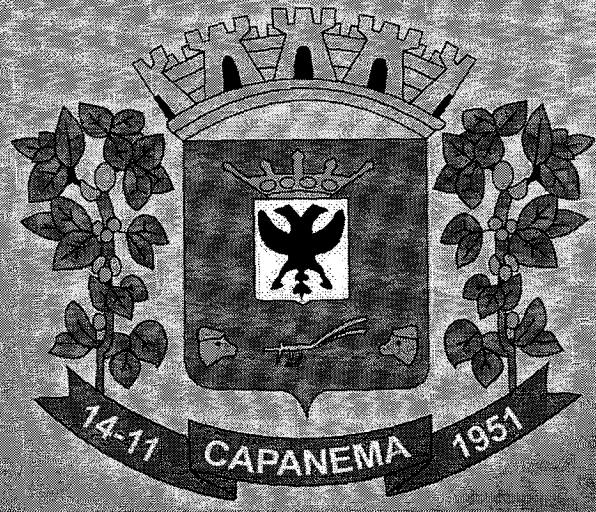

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

Sul Brasil
Lubrificantes

MERETISSIMO SR. PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.494.712/0001-68, com sede na Avenida Brasil n.º 2435, Região do Lago telefone (45) 3037-6313, na cidade de Cascavel estado do Parana
Vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria apresentar seu

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Conforme parecer jurídico, não pode exigir homologação de montadora, pois quem rege as leis de lubrificantes ANP, segue em anexo jurisprudência.

PEDIDO

VENHO ATRAVES DESTE PEDIR A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÃO DO MESMO PARA QUE SE POSSA DAR LEGITIMIDADE AO PROCESSO LICITATORIO.

Processo: 1328/2018
Data: 16/05/2018 Hora: 03:02
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
ATRICIA APARECIDA MUNHOZ ME

Cascavel, 16 de Maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA MUNHO – ME

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ
RG 5.773.785-9 SSP/PR
CPF 811.476.789-87

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL – PARANÁ

10.494.712/0001-68
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL – PARANÁ

Memorando interno nº 064/2018 – SMAD/Licitação Em 27 de fevereiro de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Licitações

PARA: Procuradoria Jurídica do Município

ASSUNTO: **Encaminha pedido de análise de alteração no edital do Pregão nº 05/2018.**

Prezados Senhores:

Através da requisição nº 57/2018 foi instaurando o Processo Licitatório nº 014/2018, Pregão Presencial nº 05/2018, com o objeto a aquisição de lubrificantes para manutenção da frota municipal. Nesta data foi verificado haver equívoco de valor ou quantidade, sendo suspensa a sessão marcada para o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme decisão administrativa anexa.

Analisando todo o processo, foi observado que não houve a exigência de homologação do óleo lubrificante por alguma montadora ou fabricante de veículos ou caminhões ou máquinas. Essa exigência foi solicitada no último edital do Pregão nº 061/2016 realizado pelo Município, auxiliando na aquisição de lubrificantes com qualidade e que atendem a necessidade da municipalidade.
Dessa forma, solicitamos a análise jurídica para autorizar a inclusão de um sub-item no edital, para exigir na apresentação das propostas que as licitantes apresentem uma homologação do lubrificante cotado, conforme segue:

Anexar Homologação de alguma montadora ou fabricante de veículos ou caminhões ou máquinas, constando que a marca do óleo lubrificante ofertada na proposta é recomendada e homologada pela mesma, sob pena de desclassificação de plano.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Mateus Mulfer
Chefe de Gabinete – Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018 – PREGÃO N.º 005/2018
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Memorando Interno n.º 064/2018-SMAD/Licitação – Requerimento de alteração no edital e inclusão de exigência.

I. RELATÓRIO

O Departamento de Licitação solicita a esta Procuradoria análise e Parecer Jurídico quanto ao pedido de alteração no edital do processo licitatório acima identificado, que tem como objeto a *aquisição de lubrificantes para manutenção da frota municipal.*

No memorando de n.º 064/2018-SMAD/Licitação, a Secretaria de Administração, através do Departamento de Compras/Licitações, informa e solicita:

> Através da requisição nº 57/2018 foi instaurado o Processo Licitatório nº 014/2018, Pregão Presencial nº 05/2018, com o objeto a aquisição de lubrificantes para manutenção da frota municipal. Nesta data foi verificado haver equívoco de valor ou quantidade, sendo suspensa a sessão marcada para o dia 28 de fevereiro de 2018, conforme decisão administrativa anexa.
>
> Analisando todo o processo, foi observado que não houve a exigência de homologação do óleo lubrificante por alguma montadora ou fabricante de veículos ou caminhões ou máquinas. Essa exigência foi solicitada no último edital do Pregão nº 081/2016 realizado pelo Município, auxiliando na aquisição de lubrificantes com qualidade e que atendem a necessidade da municipalidade.
>
> Dessa forma, solicitamos a análise jurídica para autorizar a inclusão de um subitem no edital, para exigir na apresentação das propostas que as licitantes apresentem uma homologação do lubrificante cotado, conforme segue:
>
> **Anexar Homologação de alguma montadora ou fabricante de veículos ou caminhões ou máquinas, constando que a marca do óleo lubrificante ofertada na proposta é recomendada e homologada pela mesma, sob pena de desclassificação de plano.**

É, em síntese, o relatório.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primeiramente, é importante esclarecer que a presente manifestação toma por base os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, sendo competência deste órgão prestar assessoramento sob o prisma estritamente jurídico[1], baseado nas justificativas apresentadas pela Secretaria interessada, não nos sendo possível adentrar à análise da conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos, nem tampouco na manifestação sobre aspectos de natureza eminentemente administrativa.

A Secretaria requer a inclusão da seguinte exigência no Edital: Homologação de alguma fabricante ou montadora de veículos constando que a marca do óleo lubrificante

1 Conforme termos constantes da Lei Complementar n.º 102/2016.

ofertada é recomendada pela mesma.

Sobre os documentos de habilitação, a Lei Federal n.º 10.520/2002, que regulamenta a modalidade PREGÃO, descreve no inciso XIII do art. 4.º:

> XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Por seu turno, o art. 27 da Lei de licitações, aplicável subsidiariamente ao pregão por força do art. 9.º da Lei 10.520/2002, descreve:

> Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
>
> I - habilitação jurídica;
>
> II - qualificação técnica;
>
> III - qualificação econômico-financeira;
>
> IV – regularidade fiscal e trabalhista;
>
> V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Os artigos seguintes da Lei de Licitações, mencionam quais são os documentos a serem apresentados para cumprimento de cada um dos incisos acima mencionados.

Comentando o dispositivo acima, JUSTEN FILHO (2014) descreve que:

> O art. 27 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação. As espécies constituem *numerus clausus* e são: habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e a comprovação da utilização regular do trabalho de menores.
>
> Existem condições gerais já previstas na Lei, cabendo à Administração especificar par ao caso concreto o conteúdo da exigência, em face das circunstâncias de cada licitação.
>
> Porém, essas condições terão de ser reconduzidas a uma das categorias legais.[2]

Mais adiante, o autor menciona:

2 JUSTEN Filho, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 16. Ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. P. 540.

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos.

Essa interpretação foi adotada pelo próprio STJ, ainda que examinando questão específica da qualificação econômica. Determinou-se que "não existe obrigação legal a exigir que os concorrentes esgotem todos os incisos do art. 31 da Lei 8.666/1993" (REsp 402.711/SP, rel. Min. José Delgado, j. em 11.06.2002). Os fundamentos que conduziram à interpretação preconizada para o art. 31 são extensíveis aos demais dispositivos disciplinadores dos requisitos de habilitação.[3]

A qualificação técnica é regulada pelo art. 30 da Lei n.º 8.666/1993 que descreve:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.
§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3 Ob. Cit. P. 541.

> § 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.
>
> § 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.
>
> § 7º (Vetado).
>
> I - (Vetado).
>
> II - (Vetado).
>
> § 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.
>
> § 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.
>
> § 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.
>
> § 11. (Vetado).
>
> § 12. (Vetado).

Da leitura do dispositivo, resta claro que a documentação referente à qualificação técnica não pode extrapolar àqueles documentos descritos no artigo 30, por tratar-se de rol exaustivo, sendo que, eventual inclusão de mais documentos deve ser justificada pela autoridade competente, quando este for necessário para a contratação pretendida.

Também as Cortes de Contas - inclusive o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - vem se manifestando no sentido de que não deve ser exigida a apresentação de documentos que não constem da listagem legal estabelecida nos artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93, pois se trata de rol taxativo/exaustivo de documentos. Pode haver variação na relação de documentos exigidos de uma licitação para a outra, contudo, não se poderia exigir documento que não esteja previsto nos referidos artigos, pois estaria agindo além da margem de discricionariedade.

Ao falar especificamente da qualificação técnica JUSTEN FILHO (2014), comenta:

> (...) "A escolha administrativa está delimitada não apenas pela Lei como também pela própria Constituição. Existe um mandamento constitucional, no já referido art.37, XXI, da CF/1988. A Constituição não admite exigências

> que superem ao mínimo necessário para assegurar a obtenção pela Administração de uma prestação de qualidade adequada."(...) (grifei)

Cabe aqui citar o referido artigo 37, inciso XXI da CF/88, que reza o seguinte:

> (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**." (grifei)

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

> (...) "A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."[3](...)

Assim, a exigência da pretendida "homologação/recomendação de montadora/fabricante" vai além daquelas previstas na Lei de Licitações, sendo que, em tais casos, é necessário que haja uma justificativa técnica.

A justificativa é necessária pois a inclusão de tal exigência restringe a competitividade do certame, na medida em que exige a apresentação de documentação de terceiro não envolvido no processo licitatório (no caso, a fabricante ou montadora dos veículos).

Analisando exigência assemelhada - mas em licitação para aquisição de pneus -, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná decidiu pela impossibilidade de exigir comprovação de "homologação" dos pneus pela fabricante dos veículos, por entender que restringiria a competitividade do certame e estaria exigindo documento de terceiro.

Veja-se trecho da decisão:

---

[2] JUSTEN Filho, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 16. Ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. P. 543.
[3] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 276-277

2) "***exigência de declaração emitida por uma montadora ou fabricante de máquina/equipamento onde demonstre/ateste a aplicação da marca dos pneus cotados em seus produtos fabricados e/ou homologação da marca por montadoras nacionais***"

Trata-se de exigência por demais restritiva, pois impõe, sem quaisquer fundamentos, obrigatoriedade de que os pneumáticos tenham atestado de alguma das 31 montadoras nacionais instaladas em 64 plantas industriais em algum dos 10 Estados brasileiros que as guarnecem. Ao tema, importante ressaltar que todas as empresas relacionadas são multinacionais, que utilizam, em razão das práticas comerciais e, sobretudo logísticas, pneus específicos a cada mercado, desde que incluídos na relação pontual custo/benefício/fabricante.

Indiscutível, assim, a existência de contratos comerciais entre fabricantes de veículos e indústrias de pneumáticos ligados por típica sinergia capitalista, donde determinados:

- Veículos da marca X são equipados com pneus da marca Y;

- Outros, da mesmíssima marca X, são munidos de pneus da marca Z;

- Estepes, normalmente menores, acoplados ao carro, da marca W;

E, ainda, aquelas montadoras que apresentam exclusividade no fornecimento de pneumáticos a uma determinada marca de utilitário.

Logo, pergunta-se: estas relações estritamente comerciais poderiam impactar uma licitação, a ponto de sacar do certame aquelas marcas e modelos de pneumáticos, que não participaram da relação mor com as montadoras de veículos nacionais?

Seguramente não.

Sobre o assunto, o **TCE/SP** editou a conhecida súmula 157 e nós, mediante acórdão 7.332/14 - Londrina, de 20/11/2014, também com signatário, o Emérito Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, assim posicionamo-nos:

ACÓRDÃO N.º 7332/14 - TRIBUNAL PLENO (...) Aquisição de pneus, câmaras de ar e correlatos – Insurgência cont ra as seguintes exigências do edital: (...) (ii) Declaração do fabricante que a marca cotada (pneus), apresenta homologação pelas montadoras nacionais; (...) Procedência (...) Ao que parece, busca-se dar preferência a produtos nacionais, ainda que indiretamente, e submeter os licitantes a terceiros alheios ao certame, situações que não se admitem nos processos licitatórios. (...) deixo de aplicar multa administrativa pelas irregularidades narradas. (...) Cabe, todavia, recomendar ao Município de Londrina que, em futuros procedimentos licitatórios, observe atentamente a Lei n.º 8.666/1993 na elaboração do edital (...) 20 de novembro de 2014.

Por tais razões, na esteira do julgado referenciado, entendo que dita imposição à totalidade de licitantes que pretendem participar do certame fere o bom senso, já que, todos, ficam na dependência de que as montadoras de veículos nacionais redijam ou não a declaração, sem ao menos, integrarem a

competição.[6]

Observa-se que o órgão entendeu ser inviável tal exigência, pois faria com que os produtos ofertados fossem recomendados pelo fabricante, buscando uma aquisição de melhor qualidade. Contudo, a mera recomendação/homologação do fabricante não comprova a qualidade do produto, visto que representa relação comercial do fabricante com o fornecedor, nos mesmos moldes expostos na decisão do TCE-PR supramencionada.

Desse modo, entendo que a exigência de homologação/recomendação do fabricante/montadora somente poderá constar do edital se apresentada justificativa técnica. Sabe-se que os lubrificantes não são todos iguais. Existem diferenças de viscosidade e pacote de aditivos que estão relacionadas à performance de cada um dos produtos. Claro que as especificações mínimas indicadas para o produto a ser utilizado em cada tipo de motor devem ser seguidas no momento da aquisição, podendo haver opção técnica pela aquisição de produtos que permitam melhor performance dos motores a serem lubrificados.

Destaque-se que, em consulta ao site oficial da Agência Nacional de Petróleo, verificamos que a Resolução ANP nº 22/2014 estabelece critérios para obtenção de registro de lubrificantes e aditivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. É através do registro de lubrificantes que a ANP tem acesso às especificações de cada um dos produtos, que varia de acordo com as inúmeras aplicações existentes (máquinas industriais, motores automotivos, ferroviários, marítimos, etc.). Tendo recebido as especificações de determinado produto para o registro, a ANP avalia sua qualidade no mercado, comparando os resultados de testes realizados em seu laboratório próprio (CPT) com os valores das especificações de registro.

Referida resolução diz no art. 1º que:

> Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.
>
> § 1º A produção e a importação de lubrificantes acabados estão condicionadas à autorização junto à ANP para o exercício das atividades de produtor e importador conforme legislação vigente.
>
> § 2º **Quaisquer aditivos em frasco para utilização no cárter de motores automotivos deverão ser registrados na ANP.**
>
> § 3º Para fins desta Resolução, ficam isentos de registro os produtos cujas aplicações se limitem tão somente às definidas no Anexo IX.
>
> § 4º A isenção de registro para determinado lubrificante não isenta o seu produtor e/ou importador da autorização da ANP para o exercício da atividade, conforme legislação vigente.

Assim, sendo o registro do produto e a autorização de funcionamento da ANP

[6] ACÓRDÃO N.º 1045/16 - Tribunal Pleno, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

obrigatórios para fabricantes e importadores, tal comprovação poderá ser exigida para a qualificação técnica ou, ainda, para fins de assinatura do contrato.

Por último, há que se destacar que seria possível exigir apresentação de avaliação de conformidade do produto, realizada pelo INMETRO, caso haja norma técnica de qualidade vigente. Nesse caso, seria possível exigi-la no procedimento licitatório, pois a mesma representaria regra geral para averiguação de qualidade mínima para que o produto seja comercializado em condições mínimas de utilização.

III. CONCLUSÃO

Assim, ante o exposto, entendo que a inclusão da exigência de recomendação/homologação do produto por montadora/fabricante somente seria possível se apresentada justificativa técnica, tendo em vista que limita a competitividade do certame, contrariando a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon – PR., 02 de março de 2018.

Deise Regina Stroher Spohr
Procuradora Jurídica
OAB/PR 69.262 – Portaria nº 532/2013

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº. 59/2018, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e parecer referente ao Pedido de Impugnação e Retificação, protocolado sob nº 1328/2018.

Capanema, 16 de maio de 2018.

Roseli Strozack Marcom
Membro da Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações

A
Comissão Permanente de Licitação
Referente: Pregão Presencial 59/2018

Relatório: Qualificação Técnica de Lubrificantes, Aditivo para Radiador e Fluido para freios.

Referente ao pregão 59/2018 para aquisição de óleo lubrificante de primeira linha para frota de veículos e máquinas do município, podemos constatar que os óleos lubrificantes diversos, graxa e fluído de freio e arrefecimento não tratam de produtos de primeira linha ou de reconhecimento mundial e também não sendo reconhecidos pelas montadoras quanto a qualidade e desempenho.

Passamos a descrever os produtos ideais para uso dos veículos, equipamentos e máquinas da Frota própria da Administração Municipal, e os danos causados por produtos de baixa qualidade.

Os lubrificantes encontrados hoje no mercado possuem em sua composição química os óleos básicos, assim chamado os componentes essenciais, e os aditivos, que são os responsáveis pela qualidade do óleo. "Há produtos com 75% a 95% de básicos nos óleos.".

"Quanto maior a porcentagem de básicos, mais barato fica, mas também é de menor qualidade", afirma Laura Furst, Engenheira de Produtos. "Os óleos de qualidade e homologados não engrossam e não afinam tanto, por isso, conseguem manter uma boa fluidez e, consequentemente, um bom desempenho e durabilidade. Isso resulta em menos gastos com lubrificantes", completa Laura.

A Engenheira explica ainda que os óleos de qualidade inferior dificultam a movimentação do equipamento. Isso faz com que o custo destinado ao combustível, que é o principal gasto do consumidor nos automóveis, maquinas e equipamentos aumente em até 6%. Com o tempo, essas despesas podem se estender também aos reparos mecânicos. "Óleos lubrificantes de baixa qualidade diminuem a vida útil do motor, transmissões e diferenciais em cerca de 30% a 40%, o que na prática equivale a dois ou três anos", completa.

Tais danos ocorrem porque uma das funções dos óleos lubrificantes e justamente reduzir o atrito sólido entre as peças do motor para protegê-lo contra a corrosão. Além disso, óleos de menor qualidade geralmente apresentam maior viscosidade, em outras palavras, o tempo que aquele líquido demora para escorrer é maior, e, por isso, o óleo demora mais para

chegar nas partes necessárias, aumentando o atrito entre as peças. A longo prazo, esse tempo a mais que as peças ficam atritadas pode gerar um desgaste significativo do equipamento.

Além dessas consequências, óleos de má qualidade ou inadequados para os veículos provocam a formação de borras. Esse acúmulo de material sólido é uma das principais causas da deterioração dos motores encontrados no mercado atualmente, visto que podem entupir a tubulação de lubrificantes e gerar um acúmulo de resíduos, ocasionando graves danos, como a fundição do motor.

Quais as diferenças entre os óleos minerais, sintéticos e semissintéticos?

Os óleos minerais são derivados diretamente do petróleo. Atendem bem aos motores convencionais, mas são mais suscetíveis a oxidação, efeito acelerado pelas altas temperaturas existentes nos motores modernos. E a opção mais econômica, mas menos resistente em casos de variação de temperatura e pressão.

Já os óleos sintéticos são os mais eficazes e avançados do mercado, produzidos com tecnologia de ponta. Obtidos por síntese química de moléculas, são mais estáveise resistentes à oxidação, possibilitando maior proteção e extensão da vida útil do motor, além de contribuir com a redução do consumo de combustível, por minimizarem o atrito e permitirem movimentos mais livres entre as partes internas do motor, com menor perda de energia.

ADITIVO PARA RADIADOR:

Um sistema de arrefecimento funcionando corretamente, na temperatura ideal, só traz benefícios ao motor, que ganha em durabilidade, economia de combustível e desempenho e, consequentemente, tem menor nível de emissões. Por isso, a troca do fluido de arrefecimento, uma mistura de água e aditivos específicos, e de extrema importância no check list da manutenção preventiva de um veículo.

A função do aditivo de arrefecimento é transformar a água num fluido adequado ao bom funcionamento e proteção do sistema de arrefecimento do motor de combustão interna. "O líquido faz a troca de calor, ganhando calor quando passa pelo motor e perdendo ao passar no radiador", explica Fernando Landulfo, instrutor do SENAI - Vila Leopoldina.

Município de Capanema - PR

FLUIDOS PARA FREIO:

Os fluidos de má qualidade quanto os utilizados para veículos e maquinas tendem a atacar as borrachas do sistema, o que acaba fazendo com que elas dilatem demais. O fluido de Freio absorve umidade do ar constantemente, tanto que, muitas vezes, encontramos as mangueiras dos reservatório dianteiro e traseiro molhadas. Saiba que isso não é um vazamento, é umidade.

Essa umidade é perigosa, pois não é outra coisa que água. Perigoso porque assim que nosso sistema passar os 100°C (temperatura de fervura da água) o sistema cria bolhas de ar internamente e, consequentemente, ficamos sem freio.

Diante do exposto concluímos que os produtos sem o reconhecimento dos fabricantes de veículos, máquinas e equipamentos podem causar problemas de ordem mecânica e a segurança dos usuários além de prejuízo financeiro de grande monta para o município.

Capanema, 18/05/2018.

Clesio Nowick
Secretário de Viação e Obras

Sandro Seibert
Diretor Depto. de Manutenção

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 179/2018

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio.
ASSUNTO: Análise da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n° 59/2018.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. JUSTIFICATIVA TÉCNICA. NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TEXTO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela portaria n° 6.906/2017, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnação ao Edital, apresentada às fls. 95/104, sob o protocolo n° 1.328/2018, Patricia Aparecida Munhoz - ME.

Em resumo, a empresa Impugnante alega que a exigência descrita no item 15.4.5, "a" do Edital restringe a concorrência. Para embasar suas alegações a empresa Impugnante coligiu cópia de Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal de Marechal Cândido Rondon, no Pregão n° 05/2018.

Instada, a Secretaria demandante prestou informações.

Em seguida, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico. É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

Consoante a legislação de regência, o prazo para apresentação de impugnação ao edital no Pregão presencial é até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando, que a sessão pública no presente Pregão Eletrônico ocorrerá em 21/05/2018 e tendo a impugnação em exame sido apresentada no dia 16/05/2018, reputamos tempestiva.

2.2. Da justificativa técnica para manter a exigência do item 15.4.5, "a" do Edital:

A fim de melhor aferir os argumentos apresentados na Impugnação do Edital, a Secretaria demandante da licitação foi instada, para que se manifestasse sobre a impugnação.

Nesse ponto, reproduz-se a seguir trecho da informação prestada pela Secretaria demandante:

> "Referente ao pregão 59/2018 para aquisição de óleo Lubrificante de primeira linha para frota de veículos e máquina do município **podemos constatar que os óleos lubrificantes diversos, graxa e fluído de freio e arrefecimento não tratam de produtos de primeira linha ou de reconhecimento mundial e também não sendo reconhecidos pelas montadoras quanto a qualidade e desempenho.**
>
> Passamos a descrever os produtos ideais para uso dos veículos e equipamentos e maquinas da Frota própria da Administração Municipal, e os danos causados por produtos de baixa qualidade.
>
> Os lubrificantes encontrados hoje no mercado possuem em sua composição química óleos básicos, assim chamados os componentes essenciais, e os aditivos, que são os responsáveis pela qualidade do óleo. Há produtos com 75% a 95% de básicos nos óleos.
>
> (...)
>
> Diante do exposto, concluímos que os produtos sem o reconhecimento dos fabricantes de veículos, maquinas e equipamentos podem causar problemas de ordem mecânica e a segurança dos usuários além de prejuízo financeiro de grande monta para o município.
>
> **Pelas razões técnicas expostas acima, recomendamos a manutenção da exigência de habilitação descrita no item 15.4.5., "a" do Edital do Pregão Presencial 59/2018, desta feita exigindo que os produtos fornecidos sejam homologados e certificados pelos fabricantes mundial de veículos**

automotores e máquinas pesadas considerando os equipamentos que compõe a frota municipal." (destaquei)

Analisando as justificativas apresentada pela Secretaria Demandante, nota-se que para atender e preservar a veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, se faz necessário que os produtos sejam homologados e certificados pelos fabricantes mundiais de veículos.

Ante ao exposto, após analisar pontualmente as insurgências da impugnação apresentada às fls. 95/104, a Procuradoria manifesta-se pelo conhecimento e inacolhimento integral da impugnação, com consequente manutenção do Edital de Licitação na forma em que foi publicado.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo por principal base as justificativas apresentadas pelo Setor de Atenção Farmacêutica, a esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo não acolhimento da impugnação de fl. 95/104, mantendo-se integralmente o Edital de Licitação atacado;

b) pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhe ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 18 de maio de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Patricia Aparecida Munhoz ..ME

Com relação ao Pregão Presencial, Tomada de Preços, Dispensa de Licitação nº 59/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa da decisão do pedido de impugnação do edital.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico para vosso esclarecimento.

Capanema, 18 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De:	apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 18 de maio de 2018 17:34
Para:	'lia@sulbrasillubrificantes.com.br'
Assunto:	DESPACHO E PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2018
Anexos:	NOTIFICAÇÃO E PARECER JURÍDICO PP 059-2018.pdf

BOA TARDE LIA!

SEGUE EM ***ANEXO O PARECER JURÍDICO E O DESPACHO DA PREGOEIRA ACERCA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 059-2018***!

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 18 de maio de 2018 17:35
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00073.txt

The original message was received at Fri, 18 May 2018 17:34:18 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <lia@sulbrasillubrificantes.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <lia@sulbrasillubrificantes.com.br>... relayed; expect no further notifications

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°59/2018
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa A.J.ZORNITTA COM DE FILTROSEIRELLI ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018** , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 10 de maio de 2018

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL 2528
CENTRO CEP 85801-011
CASCAVEL

A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
– Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.1**

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. - ME,** com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737680, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO
Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa que era de **R$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL **"A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME".**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.2**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever na integra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI,** com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** girará sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL
Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O inicio das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.3**

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME,** com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL
O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.4**

COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de **R$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 23.02.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, Insufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O inicio das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.5**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.

Frotti 3º Ofício de Notas - 2º de Registro Civil

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0 SSP-PR.
CPF nº 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax:(45)3224-5420

Selo 5faRc.9jEJE.tzTHq-12Wh-W.10zS
Valide esse selo em ht-tp://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma de ANDREY DE JESUS ZORNITTA; pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 07/06/2016 - 10:19:46h.

Em testemunho ✓ da verdade

Juliana Carla Miranda
Escrevente
(68437E)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046051-1	**CNPJ** 13.553.143/0001-72	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/04/2011	**Data de Início de Atividade** 01/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R$** 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Microempresa	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	Sim	17/03/2011	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 13/06/2016 Número: 20163118663 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2018

18/250850-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182508501 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000122

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME, CNPJ 13.553.143/0001-72 é microempresa , nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 10 de maio de 2018

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011
CASCAVEL PARANÁ
A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

CAPA

000123

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

Por este instrumento particular de Procuração, a A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME, com sede rua tio grande do sul, 2528, centro, cascavel pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 13.553.143/0001-72, representada neste ato por ANDREY DE JESUS ZORNITTA CPF 050.481.609-83, RG 8633379-1, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr Marcelo roberto mendes , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° 72013905 e CPF n.° 027.916.199-92, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME perante município de capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 59/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 90 dias

Cascavel, 10 de maio de 2018

2º Ofício de Registro Civil
2º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420
Selo digital: [illegible]
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br
RECONHECO e dou fé a firma de ANDREY DE JESUS ZORNITTA; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR 19/05/2018 - 08:53:35hs
Em testemunho da verdade
Patricia A. do Nascimento
Escrevente
(61797D)

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

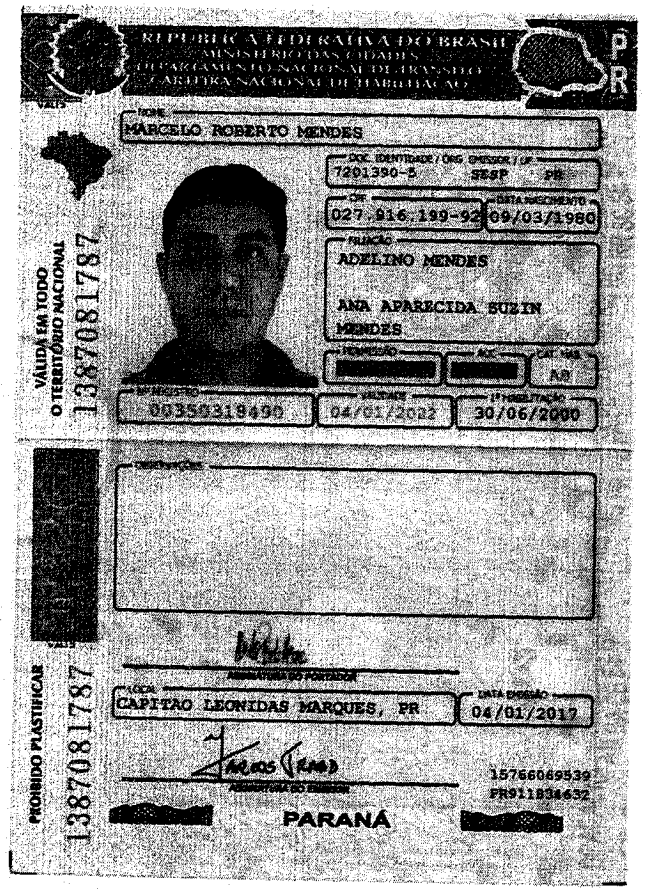

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 21/05/2018

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

(EM ANEXO)

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo de validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta cinco dias)dias

Prazo de garantia: conforme edital ou 12 meses

Prazo de validade: conforme edital ou 12 meses

Aceitamos todas as condições imposta pelo edital

Cascavel, 10 de maio de 2018

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO | CEP 85801-011
CASCAVEL – PARANA

A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

Município de Capanema

Pregão 59/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.553.143/0001-72 **Fornecedor :** A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME **E-mail:** compras@cascafil.com.br

Endereço : RUA RIO GRANDE DO SUL 2528 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011 **Telefone:** 4521018771 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: andrey de jesus zorniita **CPF:** 050.481.609-83 **RG:** 86333791

Endereço representante: rua rio grande dosul 2528 - - cascavel/PR - CEP 85801-011 **Telefone representante:**

E-mail representante: compras@cascafil.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 438-3 - bradesco - / **Conta:** 99997-0 **Data de abertura:** 01/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR COM 1LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	15,00	CX	300,00	lubrax	297,00	4.455,00
002	ARLA 32 COM 20 LITROS	250,00	GL	47,20	potencial	47,00	11.750,00
003	FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	5,00	GL	201,60	ingrax	200,00	1.000,00
004	FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	50,00	GL	179,50	ingrax	178,00	8.900,00
005	FLUIDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500ML	30,00	CX	218,00	lubrax	217,00	6.510,00
006	FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	20,00	CX	290,00	lubrax	289,00	5.780,00
007	GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	50,00	BLD	244,50	ingrax	244,00	12.200,00
008	LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	30,00	GL	99,50	texaco	99,00	2.970,00
009	ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	20,00	CX	377,30	ingrax	377,00	7.540,00
010	ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UN	30,00	CX	360,00	lubrax	358,00	10.740,00
011	ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	200,00	GL	117,20	ingrax	117,00	23.400,00
012	ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	10,00	GL	179,20	ingrax	178,00	1.780,00
013	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS	80,00	GL	197,20	ingrax	196,00	15.680,00
014	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20 LITROS.	20,00	GL	297,50	ipiranga	297,00	5.940,00
015	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	300,00	GL	163,20	ipiranga	163,00	48.900,00
016	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	20,00	CX	540,00	ipiranga	538,00	10.760,00
017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	40,00	CX	468,00	ingrax	466,00	18.640,00
018	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W COM 20 LITROS	10,00	GL	191,50	ingrax	190,00	1.900,00
019	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	30,00	GL	179,20	ingrax	179,00	5.370,00
020	ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	50,00	GL	179,50	ingrax	179,00	8.950,00
021	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	15,00	GL	203,60	ingrax	203,00	3.045,00
022	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS.	10,00	CX	165,20	ingrax	165,00	1.650,00
023	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	5,00	GL	149,50	ingrax	149,00	745,00
024	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	10,00	GL	189,50	ingrax	189,00	1.890,00
025	ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	20,00	GL	171,50	ingrax	171,00	3.420,00
026	ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	15,00	GL	181,40	ingrax	181,00	2.715,00
027	ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	40,00	GL	201,60	ingrax	201,00	8.040,00

000120

Município de Capanema

Pregão 59/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.553.143/0001-72 **Fornecedor :** A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME **E-mail:** compras@cascafil.com.br

Endereço : RUA RIO GRANDE DO SUL 2528 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-011 **Telefone:** 4521018771 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: andrey de jesus zorniita **CPF:** 050.481.609-83 **RG:** 86333791

Endereço representante: rua rio grande dosul 2528 - - cascavel/PR - CEP 85801-011 **Telefone representante:**

E-mail representante: compras@cascafil.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 438-3 - bradesco - / **Conta:** 99997-0 **Data de abertura:** 01/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 234.670,00

TOTAL DA PROPOSTA : 234.670,00

Validade da proposta: 365 dias

A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE
FILTROS EIRELI - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011
CASCAVEL – PARANÁ

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL E ARQUIVOS

Data da Emissão: 21/05/2018 **Edital n°: 059** **Tipo Pregão**

FORNECEDOR :

A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME
13.553.143/0001-72
R RIO GRANDE DO SUL, 2528 - CEP: 85801011 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR
ANDREY DE JESUS ZORNITTA
050.481.609-83

Declaro que recebi o Edital e Arquivos de Licitação referente a (Pregão **N° 59**), devidamente preenchida e de acordo com a Lei **8.666/93,** alterada pela Lei **8.883/94, e concordo com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.1**

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. - ME,** com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737680, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO
Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa que era de **R$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL **"A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME".**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.2**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever na integra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI,** com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** girará sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL
Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O inicio das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA,** a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.3**

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME,** com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL
O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.4**

COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de **R$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 23.02.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O inicio das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72 **FL.5**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.

Frotti 3º Ofício de Notas - 7º de Registro Civil

ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR.
CPF nº 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax:(45)3224-5420

Selo 5faRc.9jEJE.tzTHq-I2Wh-W.1QzS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma de ANDREY DE JESUS ZORNITTA; pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 07/06/2016 - 10:19:46h.

Em testemunho da verdade

Juliana Carla Miranda
Escrevente
(68437E)

2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Cascavel - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163118612.
PROTOCOLO: 163118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000135

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0046051-1	13.553.143/0001-72	08/04/2011	01/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Capital Integralizado: R$ (NOVENTA MIL REAIS)	90.000,00	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.481.609-83	Sim	17/03/2011	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/06/2016 Número: 20163118663	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2018

18/250850-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182508501 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000136

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.553.143/0001-72 **MATRIZ**		**08/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**2528**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-011	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rosl@escritorioiguacu.com.br	**(45) 3333-5444 / (45) 3333-5422**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **19:06:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000137

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018011294-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.553.143/0001-72**
Nome: **A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/05/2018 11:20:43)

000138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:51 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2018.
Código de controle da certidão: **DA92.42BE.7FF6.F89F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13553143/0001-72
Razão Social: A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 2528 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2018 a 06/06/2018

Certificação Número: 2018050804255211115812

Informação obtida em 16/05/2018, às 17:16:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 23490/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**1545825 - A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**		
CNPJ/CPF:	13.553.143/0001-72		
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-011	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	1545825
Nome/Razão:	**A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**
CNPJ/CPF:	13.553.143/0001-72

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de março de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-HUYYNM-259877108

000141

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90556077-85	13.553.143/0001-72	04/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI ME**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528 - CENTRO - CEP 85801-011 FONE: (45) 2101-8771**
Município de Instalação	**CASCAVEL - PR, DESDE 04/2011**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**050.481.609-83**	**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 06/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90556077-85

Emitido Eletronicamente via Internet
07/05/2018 14:54:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.553.143/0001-72
Certidão nº: 143743981/2018
Expedição: 26/01/2018, às 09:56:25
Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.553.143/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 21/05/2018

0000000012652

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 59/2018

A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.553.143/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador(a) do documento de identidade RG nº 8633379-1/SSP PR, e do CPF nº 05048160983, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Cascavel, 10 de maio de 2018

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO, CEP 85801-011
CASCAVEL PARANÁ
A.J. Zornitta e cia Ltda

CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 59/2018

A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.553.143/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador(a) do documento de identidade RG nº 8633379-1/SSP PR, e do CPF nº 05048160983, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

13.553.143/0001-72

Cascavel, 10 de maio de 2018

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011
CASCAVEL PARANA

A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI – ME
CNPJ – 13.553.143/0001-72
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro.
Cascavel-PR
CEP – 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 59/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa A.J.ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.553.143/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. ANDREY DE JESUS ZORNITTA, portador(a) do documento de identidade RG nº 8633379-1/SSP PR, e do CPF nº 05048160983, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 10 de maio de 2018

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL PARANÁ
A.J. Zornitta e cia Ltda
CNPJ: 13.553.143/0001-72
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
Socio Administrador

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial)	**IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30**
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Óleo lubrificante para motores automotivos
Nome da Empresa	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
Endereço	Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 – São Cristóvão – RJ
Telefone para contato	08000 253805
Telefone para emergências	0800 562023
Email	canaldireto@ipiranga.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados da rotulagem

Símbolo GHS Não exigido.

Palavras de advertência Não exigido.

Frases de perigo Não exigido.

Frases de precaução

Geral

P103 Ler o rótulo antes da utilização.

Prevenção:

P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378. Em caso de incêndio: para a extinção utilizar (ver item 5).

Armazenamento

P403: Armazenar em local bem ventilado.

Eliminação

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30

FISPQ Nº 068

Data última revisão: 18/07/2016

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

DIAGRAMA DE HOMMEL

NFPA

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico Este produto é uma mistura.

Nome químico comum ou nome genérico Óleo lubrificante. Esta categoria engloba misturas de petróleo compostas, principalmente, por hidrocarbonetos saturados com cadeia carbônica entre 15 e 50 átomos de carbono e, ponto de ebulição entre 371-538°C. Os componentes são segredo industrial.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação Em caso de exposição a níveis excessivos do material no ar, remover a pessoa para o ar fresco. Obter assistência médica se houver tosse ou dificuldade respiratória.

Olhos Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Como precaução, remover lentes de contato, se for o caso, e lavar os olhos com água.

Pele Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Como precaução, remover as roupas e sapatos se tiverem sido contaminados. Para remover o material da pele, usar água e sabão. Jogar fora as roupas e sapatos contaminados, ou lavá-los muito bem antes de usá-los novamente.

Ingestão Se ingerido, procurar assistência médica imediatamente. Não provocar o vômito. Nunca se deve dar nada na boca de uma pessoa inconsciente.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios Olhos: O risco de irritação aos olhos é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes. Pele: O contato com a pele não é considerado causador de irritação prolongada ou significativa. Não se prevê que o contato com a pele cause reações alérgicas na mesma. Não é considerado nocivo aos órgãos internos se absorvido pela pele. Ingestão: Devido à sua baixa viscosidade, este material pode penetrar diretamente nos pulmões, se ingerido, ou se for subsequentemente vomitado. Uma vez nos pulmões, é muito difícil removê-lo, e pode causar lesão grave ou morte.

Nota ao médico A ingestão deste produto, ou o vômito subsequente, poderá ter como consequência a aspiração de hidrocarboneto líquido, o que poderá provocar inflamação dos pulmões.

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30

FISPQ Nº 068

Data última revisão: 18/07/2016

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO_2) para extinguir as chamas,. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se o aumentar a intensidade do fogo.

...os específicos Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.

Precauções ao meio ambiente Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição.

Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30

FISPQ Nº 068

Data última revisão: 18/07/2016

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro Não fumar no local de trabalho.

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle Limites de exposição ocupacional

Destilados parafínicos hidrotratados pesados: ACGIH/ TWA: 5 mg/m³. STEL: 10 mg/m³

Medidas de controle de engenharia Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

Medidas de proteção individual

Proteção respiratória Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Proteção para as mãos Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.

Proteção para os olhos/face Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção para pele Roupas industrias adequadas.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido Cor L3.0
Ddor	Característico
pH	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	228°C
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão do vapor	Não disponível
Densidade do vapor	Não disponível
Densidade relativa	0,8763 g/cm³ @ 20/4°C
Solubilidade(s)	Em água: Insolúvel. Solúvel em hidrocarbonetos.
Coeficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	68,37 cSt @ 40°C 11,79 cSt @ 100°C
Ponto de fluidez	-36°C
TBN	7,93 mg KOH/g

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Não disponível.
Estabilidade química	Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.
Possibilidade de Reações perigosas	Não disponível.
Condições a serem evitadas	Fontes de ignição, calor, chamas.
Materiais incompatíveis	Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.
Produtos perigosos da decomposição	Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30

FISPQ Nº 068

Data última revisão: 18/07/2016

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda	Este produto contém óleos básicos de petróleo que podem ser refinados por vários processos, inclusive extração severa por solvente, hidrocraqueamento severo ou hidrotratamento severo.
Corrosão Pele/Olhos	Não classificado
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não classificado
Sensibilização respiratória ou à pele	Não Classificado
Mutagenicidade em células germinativas	Não Classificado
Carcinogenicidade	Nenhum desses óleos exige advertência sobre câncer, de acordo com o padrão de comunicação de risco da DSHA (Hazard Communication Standard: 29 CFR 1910.1200). Esses óleos não constam na relação do relatório anual do NTP (National Toxicology Program), nem foram classificados pela IARC (International Agency for Research on Cancer) como cancerígenos a seres humanos (Grupo 1), provavelmente cancerígenos a seres humanos (Grupo 2A), ou possivelmente cancerígenos a seres humanos (Grupo 2B). Estes óleos não foram classificados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) como: cancerígenos confirmados para seres humanos (A1), cancerígenos suspeitos para seres humanos (A2), ou cancerígenos confirmados para animais com relevância desconhecida para seres humanos (A3).
Toxicidade à reprodução	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não Classificado
Perigo por aspiração	Não Classificado

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30

FISPQ Nº 068

Data última revisão: 18/07/2016

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
Persistência/degradabilidade	Este material não é considerado material de biodegradação imediata. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
Potencial Bioacumulativo	Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de Fracionamento Octanol/Água: Dados Não disponíveis
Mobilidade no solo	Não disponível
Outros efeitos adversos	Não disponível

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: Resolução CONAMA 005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725. **Embalagem usada:** Sua disposição deve ester em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes do transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO VERDE C2 5W30

FISPQ Nº 068

Data última revisão: 18/07/2016

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1996 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra: é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por	Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERRDVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupecional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CF.
- Caixas de mudanças **EATON, tipos FS 6206, FS 5106 e FS04205A.**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial)	**IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE**
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Óleo lubrificante
Nome da Empresa	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
Endereço	Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 – São Cristóvão – RJ
Telefone para contato	08000 253805
Telefone para emergências	0800 562023
Email	canaldireto@ipiranga.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS Não exigido.

Palavras de advertência Não exigido.

Frases de perigo Não exigido.

Frases de precaução

Geral

P103 Ler o rótulo antes da utilização.

Prevenção:

P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378: Em caso de incêndio: para a extinção utilizar (ver item 5).

Armazenamento

P403: Armazenar em local bem ventilado.

Eliminação

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ Nº 060

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE

Data última revisão: 14/04/2016

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

DIAGRAMA DE HOMMEL

NFPA

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza do produto químico: Este produto é uma mistura.

Nome químico comum ou nome genérico: Óleo lubrificante

Ingredientes que contribuam para o perigo:

Componente	Concentração (%)	Nº CAS
Óleos minerais *	-	Segredo industrial

* O ingrediente não é classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação Em caso de exposição a níveis excessivos do material no ar, remover a pessoa para o ar fresco. Obter assistência médica se houver tosse ou dificuldade respiratória.

Olhos Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Como precaução, remover lentes de contato, se for o caso, e lavar os olhos com água.

Pele Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Como precaução, remover as roupas e sapatos se tiverem sido contaminados. Para remover o material da pele, usar água e sabão. Jogar fora as roupas e sapatos contaminados, ou lavá-los muito bem antes de usá-los novamente.

Ingestão Se ingerido, procurar assistência médica imediatamente. Não provocar o vômito. Nunca se deve dar nada na boca de uma pessoa inconsciente.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ Nº 060

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE

Data última revisão: 14/04/2016

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios Olhos: O risco de irritação aos olhos é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes. Pele: O contato com a pele não é considerado causador de irritação prolongada ou significativa. Não se prevê que o contato com a pele cause reações alérgicas na mesma. Não é considerado nocivo aos órgãos internos se absorvido pela pele. Ingestão: Devido à sua baixa viscosidade, este material pode penetrar diretamente nos pulmões, se ingerido, ou se for subsequentemente vomitado. Uma vez nos pulmões, é muito difícil removê-lo, e pode causar lesão grave ou morte.

Nota ao médico A ingestão deste produto, ou o vômito subsequente, poderá ter como consequência a aspiração de hidrocarboneto líquido, o que poderá provocar inflamação dos pulmões.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO2) para extinguir as chamas.. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ Nº 060

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE

Data última revisão: 14/04/2016

Precauções ao meio ambiente Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição.

Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro Não fumar no local de trabalho.

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuselo de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle Limites de exposição ocupacional

Destilados parafínicos hidrotratados pesados: ACGIH/ TWA: 5 mg/m³. STEL: 10 mg/m³

Medidas de controle de engenharia Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

Medidas de proteção individual

Proteção respiratória Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820**.
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

000150/V

	contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.
Proteção para as mãos	Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.
Proteção para os olhos/face	Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.
Proteção para pele	Roupas industrias adequadas.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido Cor L4.5
Odor	Característico
pH	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	226°C
…a de evaporação	Não disponível
…nflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão do vapor	Não disponível
Densidade do vapor	Não disponível
Densidade relativa	0,8716 g/cm³ @ 20/4°C
Solubilidade(s)	Em água: Insolúvel. Solúvel em hidrocarbonetos.

Coeficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	107,0 cSt @ 40°C 14,6 cSt @ 100°C
Ponto de fluidez	-36°C
TBN	10,7 mg KOH/g

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Não disponível.
Estabilidade química	Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.
Possibilidade de Reações perigosas	Não disponível.
Condições a serem evitadas	Fontes de ignição, calor, chamas.
Materiais incompatíveis	Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.
Produtos perigosos da decomposição	Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda	Este produto contém óleos básicos de petróleo que podem ser refinados por vários processos, inclusive extração severa por solvente, hidrocraqueamento severo ou hidrotratamento severo.
Corrosão Pele/Olhos	Não classificado
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não classificado
Sensibilização respiratória ou à pele	Não Classificado
Mutagenicidade em células	Não Classificado

germinativas	
Carcinogenicidade	Nenhum desses óleos exige advertência sobre câncer, de acordo com o padrão de comunicação de risco da DSHA (Hazard Communication Standard; 29 CFR 1910.1200). Esses óleos não constam na relação do relatório anual do NTP (National Toxicology Program), nem foram classificados pela IARC (International Agency for Research on Cancer) como cancerígenos a seres humanos (Grupo 1), provavelmente cancerígenos a seres humanos (Grupo 2A), ou possivelmente cancerígenos a seres humanos (Grupo 2B). Estes óleos não foram classificados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) como: cancerígenos confirmados para seres humanos (A1), cancerígenos suspeitos para seres humanos (A2), ou cancerígenos confirmados para animais com relevância desconhecida para seres humanos (A3).
Toxicidade à reprodução	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não Classificado
Perigo por aspiração	Não Classificado

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
Persistência/degradabilidade	Este material não é considerado material de biodegradação imediata. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
Potencial Bioacumulativo	Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de Fracionamento Octanol/Água: Dados Não disponíveis
Mobilidade no solo	Não disponível
Outros efeitos adversos	Não disponível

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto: Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. O óleo usado ou contaminado deve ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto, conforme determinação das regulamenteções federais, estaduais, municipais, de saúde e de meio ambiente aplicáveis e vigentes, dentre elas: Resolução CONAMA 362/05, LEI N°12.305/10, ABNT-NBR 10.004/2004.

Restos do produto: Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defasa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilzados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO131-9, GO190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veiculos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSND Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RDDOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

: Não disponível

SHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**

- os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

000152 IV

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial)	IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO E4 10W40
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Motores Automotivos Movidos a Diesel
Nome da Empresa	IPIRANGA PRDDUTOS DE PETRÓLEO S.A.
Endereço	Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 – São Cristóvão – RJ
Telefone para contato	08000 253805
Telefone para emergências	0800 562023
Email	canaldireto@ipiranga.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS Não exigido.

Palavras de advertência Não exigido.

Frases de perigo Não exigido.

Frases de precaução

Geral

P103 Ler o rótulo antes da utilização.

Prevenção:

P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378: Em caso de incêndio: para a extinção utilizar (ver item 5).

Armazenamento

P403: Armazenar em local bem ventilado.

Eliminação

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO E4 10W40

FISPQ Nº 276

Data última revisão: 06/04/2015

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

DIAGRAMA DE HOMMEL

NFPA

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico Mistura.

Nome químico comum ou nome genérico Lubrificante. Os componentes são segredo industrial.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação	Se inalado o produto ou fumaça, deixar a área contaminada e respirar ar fresco. Consulte o médico. (risco de pneumonia química).
Olhos	Lavar imediatamente com água em abundância e sabão. Procurar um médico.
Pele	Lavar a área com água e sabão. Se a irritação persistir, consultar um médico.
Ingestão	Em caso de ingestão, lavar a boca e tomar água em abundância, NÃO induzir ao vômito. Consulte o médico imediatamente.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios	Prejudicial quando engolido. Risco de sérios danos para os olhos. Frequente ou permanente contato com a pele pode causar irritação.
Nota ao médico	Não induzir o vômito. Pode provocar aspiração para os pulmões.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados	Apropriados: Espuma, pó químico, dióxido de carbono. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.
Perigos específicos	Em caso de incêndio, o material pode produzir pó inorgânico, monóxido de carbono e óxidos fosforados. Não deve ser utilizado água como medida de extinção do fogo,

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO E4 10W40

FISPQ Nº 276

Data última revisão: 06/04/2015

devido questões de segurança.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.
Para o pessoal do serviço de emergência	Utilizar roupas de proteção impermeáveis e resistentes a produtos químicos. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.
Precauções ao meio ambiente	Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.
Métodos e materiais para a contenção e limpeza	Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro	Não fumar no local de trabalho. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO E4 10W40

FISPQ Nº 276

Data última revisão: 06/04/2015

a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Oxidantes fortes, ácidos fortes e álcalis fortes. Leve hidrolização em temperaturas normais em soluções ácidas ou alcalinas.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	5 mg/m3 (8h) – HTP 2011 / FIN Mistura de óleo: Método 5026 NIOSH; SFH-EM 689 – ou 5 g/m3, TLV-TWA (ACGIH)
Medidas de controle de engenharia	Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.
Medidas de proteção individual	
Proteção respiratória	Não necessário.
Proteção para as mãos	Luvas de proteção borracha nitrílica.
Proteção para os olhos/face	Óculos de proteção.
Proteção para pele	Não disponível

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido Cor L 3.5
Odor	Característico
pH	Não aplicável.
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	234°C
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90	Shell Brasil Ltda
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela Truck Gearlite	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- Aplicados em veículos **915 C/37; 710; LO 812 e LO 814**

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão do vapor	Não disponível
Densidade do vapor	Não disponível
Densidade relativa	0,8650 g/cm³ @ 20/4°C
Solubilidade(s)	Em água: 20 mm2/s (40°.C) – ASTM D 445
Coeficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	86,16 cSt @ 40°C 12,91 cSt @ 100°C
Ponto de fluidez	-33°C
TBN	15,8 mg KOH/g

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Não é esperada ocorrência de reação.
Estabilidade química	Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.
Possibilidade de Reações perigosas	Em meio aquosos, a solução é corrosiva. Decompõe-se em temperatura superiores a 60°C. Reage com determinados metais, por exemplo ferro.
Condições a serem evitadas	Exposição contendo mistura.
Materiais incompatíveis	Oxidantes fortes, ácidos fortes a álcalis fortes. A lava hidrolização em temperaturas normais em soluções ácidos ou alcalinas.
Produtos perigosos da decomposição	Dióxido de carbono, monóxido de carbono e óxidos fosforados.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda	Não disponível
Corrosão Pele/Olhos	Não Classificado
Lesões oculares graves/irritação ocular	Não Classificado
Sensibilização respiratória ou à pele	Não Classificado
Mutagenicidade em células germinativas	Não Classificado
Carcinogenicidade	Não mostrou efeitos carcogênicos em experiência em animais (DMSO < 3 - %peso).
Toxicidade à reprodução	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não Classificado
Perigo por aspiração	Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias .

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Dados não avaliados.
Persistência/degradabilidade	Dados não avaliados.
Potencial Bioacumulativo	Dados não avaliados.
Mobilidade no solo	Dados não avaliados.
Outros efeitos adversos	Em caso de grandes derramamentos o produto pode ser perigoso para o meio ambiente devido à possível formação de uma película do produto na superfície da água diminuindo os níveis de oxigênio dissolvido.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: Resolução CONAMA 005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725. **Embalagem usada:** Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO E4 10W40

FISPQ Nº 276

Data última revisão: 06/04/2015

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja isolado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

Lei 9,605/1996 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por	Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS

Ipiranga

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

IPIRANGA BRUTUS SINTÉTICO E4 10W40

FISPQ Nº 276

Data última revisão: 06/04/2015

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

DSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

000154/V

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: LUBRAX ESSENCIAL 2T FC

Código interno de identificação:

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Óleo lubrificante semissintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC.

Nome da empresa: Petrobras Distribuidora S.A.

Endereço: Av. Fabor, S/N, Campos Elíseos
Duque de Caxias - RJ - Brasil
CEP: 25.225-030

Telefone:

Telefone para emergências: 0800 0244433

Fax: -

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Produto não classificado como perigoso no Sistema de Classificação utilizado.

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Recomendações de precaução:
Mantenha fora do alcance de crianças.
Recomenda-se a utilização de EPI's adequados durante o manuseio do produto.
Durante o manuseio do produto não beba, coma ou fume.
Obtenha informações sobre o produto antes do manuseio.
No caso de contato prolongado com a pele, lave as partes contaminadas com água e sabão.
Lave as mãos após o manuseio do produto.
Ocorrendo irritação da pele, olhos ou ingestão, consulte um médico.
Em caso de derramamento entre em contato através do 0800 0244433

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>>MISTURA

Natureza química: Óleos lubrificantes de tipos básicos de alcanos com elevado índice de viscosidade; com aditivos específicos para o cuidado das características de desempenho.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
Óleo lubrificante*	50,0 – 95,0	74869-22-0

*ingrediente não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado, porém possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remova a pessoa exposta para local ventilado.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material.

Contato com os olhos: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão: Não induza o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Pode provocar leve irritação à pele com vermelhidão e leve irritação ocular com lacrimejamento. O produto aquecido pode liberar névoas e vapores irritantes das vias respiratórias com tosse e espirros.

Notas para médico: Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água e pó químico.
Não recomendados: Jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

enxofre, óxidos de nitrogênio e hidrocarbonetos leves.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para pessoal de serviço de emergência: Utilizar EPI completo com óculos de proteção contra respingos, luvas de proteção adequadas, sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas, se necessário. Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente.

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.

- Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- Precauções para manuseio seguro: Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

- Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35ºC. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.

Materiais para embalagens: Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:

Nome químico comum ou nome técnico	TLV – TWA (ACGIH, 2014)
Óleo mineral, excluídos fluidos de trabalho com metais – puro, alta e severamente refinado	5 mg/m³(1)

(1): Fração inalável.

- Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Recomenda-se promover ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Mantenha as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

- Proteção da pele e corpo: Luvas de proteção adequadas, sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada.

- Proteção respiratória: Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas, se necessário.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido límpido e brilhante. Castanho claro.

Odor: Característico de óleo lubrificante.

pH: Não se aplica (produto não dissociável).

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:

- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);

- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33

- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os **modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo** (lotação ou transporte de carga).
- **o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.**

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	72 °C (vaso aberto).
Taxa de evaporação	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não se aplica (produto não inflamável).
Pressão do vapor	< 5 mmHg a 20°C
Densidade do vapor	Não disponível.
Densidade	0,8664 @ 20/4 °C.
Solubilidade(s)	Na água: Insolúvel. Em solventes orgânicos: Miscível em solventes de hidrocarbonetos.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácidos fortes e agentes oxidantes.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Pode provocar leve irritação à pele com vermelhidão.
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Pode provocar leve irritação ocular com lacrimejamento.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	O produto aquecido pode liberar névoas e vapores irritantes das vias respiratórias com tosse e espirros.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável. Taxa de biodegradabilidade: 49% após 28 dias.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Log kow: > 4,0
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada oleosa na superfície, revestimento e consequente sufocamento de animais.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

- Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

- Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*
Hidroviário	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG *Code*).
Aéreo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2012;

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em março de 2015.

Legendas e abreviaturas:
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
CAS – *Chemical Abstracts Service*
ONU – Organização das Nações Unidas
SCBA – *Self Contained Breathing Apparatus*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values* (TLVs®) *for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices* (BEIs®). Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília. DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite ™ para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Março, 2015.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS), 5. rev. ed. New

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

York: United Nations, 2013.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Março, 2015.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Março, 2015.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Março, 2015.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Março, 2015.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Março, 2015.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Março, 2015.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Março, 2015.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Março, 2015.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>. Acesso em: Março, 2015.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A -ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 **(*)**

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 **(**)**.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- **(*) aplicados em motores aspirados da série 300.**
- **(**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.**

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

1 IDENTIFICAÇÃO

Havoline XLC 50/50

Uso do Produto: Anticongelante/Refrigerador
Número(s) do produto: 707995
Identificação da companhia
Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Rua Visconde de Inhaúma, 83/3°andar
CEP 20091-007 - Centro
Rio de Janeiro
Brasil
www.texaco.com.br

Resposta à emergência do transporte
Brasil: 0800 704 2230, 2 (24h)
Emergência Médica
Brasil: 0800 704 2230, 2 (24h)
Informação do Produto
e-mail : sactexaco@chevron.com
Informação do Produto: 0800 704 2230, 4 (08:00-17:00h)
Solicitações de FISPQ: 0800 704 2230, 4 (08:00-17:00h)

SEÇÃO 2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 CLASSIFICAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14725-2 VIGENTE:
É tóxico quando em contato com o órgão-alvo (exposição repetida) Categoria 2. É tóxico aos órgãos reprodutores (sob o ponto de vista de desenvolvimento) Categoria 2. Tóxico agudo por via oral: Categoria 5.

2.2 ELEMENTOS OE ROTULAGEM:

Palavra de advertência: Atenção

Perigos para a Saúde: Suspeita-se que prejudique o feto (H361D). Pode ser nocivo se ingerido (H303).

Órgãos Alvo: Pode causar danos aos órgãos (Rins) devido à exposição prolongada ou repetida (H373).)

FRASES DE PRECAUÇÃO:
Prevenção: Obtenha instruções específicas antes da utilização (P201). Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança (P202). Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis (P260). Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/ proteção facial (P280).
Resposta: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE Informações Toxicológica/médico (P312). Em caso de mal-estar, consulte um médico (P314). EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico (P308+P313).
Armazenamento: Armazene em local fechado à chave (P405).
Descarte: Descarte o conteúdo/o recipiente em conformidade com a regulamentação local/regional/nacional/internacional (P501).

2.3 OUTROS PERIGOS: Não se aplica.

SEÇÃO 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 Misturas
Este material é uma mistura.

COMPONENTES	NÚMERO CAS	QUANTIDADE
Glicol de Etileno	107-21-1	30 - 60 % peso
2-Etilhexanoato de sódio	19766-89-3	1 - < 3 % peso

SEÇÃO 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Olhos: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Como precaução, remover lentes de contato, se for o caso, e lavar os olhos com água.
Pele: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Como precaução, remover as roupas e sapatos se tiverem sido contaminados. Para remover o material da pele, usar água e sabão. Jogar fora as roupas e sapatos contaminados, ou lavá-los muito bem antes de usá-los novamente.
Ingestão: Se ingerido, procurar assistência médica imediatamente. Não provocar o vômito. Nunca se deve dar nada na boca de uma pessoa inconsciente.
Inalação: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Em caso de exposição a níveis excessivos do material no ar, remover a pessoa para o ar fresco. Obter assistência médica se houver tosse ou dificuldade respiratória.

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:
EFEITOS IMEDIATOS À SAÚDE
Olhos: Não é prevista irritação prolongada ou significativa dos olhos.
Pele: O contato com a pele não é considerado causa dor de irritação prolongada ou significativa. Não se prevê que o contato com a pele cause reações alérgicas na mesma. Não é considerado nocivo aos órgãos internos se absorvido pela pele.
Ingestão: Tóxico; pode ser nocivo ou fatal se ingerido.
Inalação: Respirar este material em concentrações acima dos limites de exposição recomendados, pode afetar o sistema nervosos central. Os efeitos no sistema nervoso central podem incluir dor de cabeça, tontura, náusea, vômito, fraqueza, perda de coordenação, visão embaçada, sonolência, confusão ou desorientação. A exposição em grau extremo pode ter efeitos no sistema nervosos central que incluem depressão respiratória, tremores ou convulsões, perda dos sentidos, coma ou morte.

EFEITOS TARDIOS À SAÚDE E OUTROS:
Defeitos de Reprodução e Congênitos: Contém material que pode ter efeitos adversos no sistema reprodutivo se ingerido, com base nos dados obtidos em estudos feitos com animais.Contém material que

pode ser prejudicial à criança em gestação, baseado em dados obtidos em animais.
Órgãos Alvo: Contém material que pode causar danos aos seguintes órgãos após inalação repetida em concentrações acima do limite de exposição recomendado: Rins

4.2 Nota para os médicos: Não se aplica

SEÇÃO 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 MEIOS DE EXTINÇÃO:
Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO_2) para extinguir as chamas. Pó químico, CO_2, espuma AFFF ou espuma resistente a álcool.

5.2 PERIGOS ESPECÍFICOS DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA
Produtos de Combustão: Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não identificados serão formados quando este material entrar em combustão.

5.3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO:
Medidas de Combate a Incêndio: Este material se queima, embora não entre facilmente em combustão. Ver instruções sobre a forma correta de manuseio e armazenagem na Seção 7. Para incêndios que envolvam este material, não entrar em nenhum espaço ou recinto fechado ou confinado sem o equipamento de proteção correto, inclusive equipamento respiratório autônomo.

SEÇÃO 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:
Eliminar todas as fontes de ignição próximas a derramamento de material.

6.2 Precauções ao meio ambiente:
Contenha a fonte da liberação se puder fazê-lo sem risco. Contenha a liberação para impedir a contaminação adicional do solo, água superficial ou do lençol freático.

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza:
Execute a limpeza do derramamento o quanto antes, observando as precauções relacionadas em Controles de Exposição/Proteção Pessoal. Use técnicas apropriadas como a utilização de materiais absorventes não combustíveis ou o bombeamento. Remova o solo contaminado, nas circunstâncias em que isso for possível e apropriado. Coloque outros materiais contaminados em recipientes descartáveis e descarte-os de forma consistente com os requisitos aplicáveis.Comunicar derramamentos às autpridades locais conforme adequado ou exigido.

SEÇÃO 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:
Medidas de Precaução: Evitar o contato com os olhos, a pele ou as roupas. Não provar nem ingerir. Não respirar os vapores ou emanações. Manter fora do alcance de crianças. Após o manuseio, lavar-se muito bem.
Informações Gerais de Manuseio: Não provar nem ingerir líquido ou solução anticongelante. Manter fora do alcance de crianças e animais.
Advertências de Recipientes: O recipiente não foi fabricado para suportar pressão. Não usar pressão para esvaziar o recipiente, pois este poderá se romper com força explosiva. Os recipientes ou containers vazios contêm resíduos dos produtos (sólidos, líquidos ou vapores) e podem ser perigosos. Esses recipientes não devem ser pressurizados, cortados, soldados, soldados com solda forte, perfurados ou triturados, nem devem ser expostos ao calor, chamas, centelhas ou eletricidade estática, ou outras fontes de ignição. Esses recipientes podem explodir e causar lesões físicas ou morte. Os recipientes vazios

devem ser totalmente drenados, corretamente amarrados e levados sem demora a uma recondicionadora de tambores, ou então devem ser descartados da forma adequada.

7.2 Condições de armazenamentos seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:
Informações Gerais sobre Armazenamento: Não armazenar em containers ou recipientes abertos ou sem rótulo.

SEÇÃO 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Levar em consideração os perigos potenciais deste material (veja Seção 2), limites de exposição aplicáveis, atividades do cargo, e outras substâncias no local de trabalho ao projetar os controles mecânicos e escolher o equipamento de proteção individual. Se os controles mecânicos ou as práticas de trabalho não forem adequadas para impedir a exposição a níveis nocivos deste material, é recomendado o equipamento de proteção individual listado a seguir. O usuário deve ler e entender todas as instruções e limitações fornecidas com o equipamento, já que normalmente a proteção é fornecida por um tempo limitado ou sob circunstâncias específicas.

8.1 PARÂMETROS DE CONTROLE:
Limites de Exposição Ocupacional:

Componente	País/ Agência	TWA	STEL	Teto	Notação
Glicol de Etileno	ACGIH	–	–	100 mg/m3	–

8.2 MEDIDAS DE CONTROLE DE ENGENHARIA:
Usar processos fechados, ventilação de exaustão local ou outros controles mecânicos para controlar os níveis do material no ar, de modo a se manterem abaixo dos limites de exposição recomendados.

8.3 MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL:
Proteção dos Olhos e Rosto: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.
Proteção da Pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Borracha natural, Neoprene, Borracha Nitrílica, Cloreto de polivinila (PVC ou vinil).
Proteção Respiratória: Determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional recomendados. Se estiverem acima dos limites, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra este material, tais como: Filtro de ar para vapores orgânicos, pó e névoas.
Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

SEÇÃO 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Atenção: os dados a seguir correspondem aos valores mais comuns, e não constituem especificação.

Aparência
Cor: Laranja
Estado físico: Líquido
Odor: Tênue ou leve
Limite de odor: Dados Não disponíveis

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.

pH: Dados Não disponíveis
Ponto de fusão: Dados Não disponíveis
Ponto de congelamento: -34°C (-29,2°F) (típico)
Ponto de Ebulição Inicial: 109°C (228.2°F) (estimado)
Ponto de Fulgor: Não se aplica
Taxa de evaporação: Dados Não disponíveis
Limites de inflamabilidade (explosivo) (% por volume no ar):
Inferior: Não se aplica Superior: Não se aplica
Pressão de vapor: Dados Não disponíveis
Densidade de vapor (Ar = 1): Dados Não disponíveis
Densidade Relativa: 1.06 - 1.12 @ 15.6°C (60.1°F) / 15.6°C (60.1°F)
Densidade: 1.07 kg/l @ 15°C (59°F)
Solubilidade: Solúvel em água.
Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis
Temperatura de Auto-Ignição: Dados Não disponíveis
Temperatura de Decomposicao: Dados Não disponíveis
Viscosidade: Dados Não disponíveis

SEÇÃO 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade: Não é esperada ocorrência de reação.
10.2 Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condições previstas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.
10.3 Polimerização Perigosa: Não deverá ocorrer uma polimerização perigosa.
10.4 Condições a Evitar: Não se aplica
10.5 Incompatibilidade com Outros Materiais: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.
10.6 Produtos perigosa da decomposição: Cetona (temperaturas elevadas)

SEÇÃO 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Lesões oculares graves/irritação ocular: O risco de irritação aos olhos é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes.

Corrosão/irritação da pele: O risco de irritação à pele é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes.
Sensibilização da Pele: O risco de sensibilização da pele é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes.

Toxicidade Dermatológica Severa: O risco de toxicidade dérmica aguda é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes.

Toxicidade Oral Severa: O risco de toxicidade oral aguda é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes.

Toxicidade Respiratória Severa: O risco de toxicidade aguda por inalação é baseado na avaliação dos dados referentes a materiais ou componentes de produtos semelhantes.

Estimativa de toxicidade aguda: Não foi determinado

Mutagenicidade em células germinativas: A avaliação dos riscos baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.

Carcinogenicidade: A avaliação dos riscos baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.

Toxicidade à reprodução: A avaliação dos riscos baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: A avaliação dos riscos baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: A avaliação dos riscos baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.

INFORMAÇÃO ADICIONAL TOXICOLÓGICA:
Este produto contém dietileno glicol (DEG). A dose letal oral estimada para adultos é de cerca de 50 cc (1,6 onças). O DEG causou os seguintes efeitos em animais de laboratório: anomalias no fígado, lesões nos rins e anomalias no sangue. Também apresentou indicação de ser causador dos seguintes efeitos em seres humanos: anomalias no fígado, lesões nos rins, lesões nos pulmões e no sistema nervoso central.

Este produto contém etileno glicol (EG). A toxicidade do etileno glicol por inalação ou contato com a pele é considerada muito baixa em temperatura ambiente. A dose letal oral estimada para adultos é de cerca de 100 cc (3,3 onças). O etileno glicol oxida-se formando ácido oxálico, que deposita cristais de oxalato de cálcio, principalmente no cérebro e nos rins. Os sinais e sintomas precoces de envenenamento por EG podem ser parecidos com o de intoxicação alcoólica. Subseqüentemente, a vítima pode apresentar sintomas como náusee, vômito, fraqueza, dor abdominal e muscular, dificuldade de respiração e diminuição na eliminação de urina. Segundo os relatos, os vapores formados pelo EG quando este é aquecido acima do ponto de ebulição da água, causam perda dos sentidos, aumento no número de linfócitos e movimento rápido e abrupto dos olhos em indivíduos submetidos e exposição crônica. Quando o EG foi administrado por via oral a camundongos fêmeas e ratas grávidas, houve aumento no número de mortes dos fetos e defeitos congênitos. Alguns desses efeitos ocorreram a níveis de doses que não tiveram efeitos tóxicos nas mães. Não temos conhecimento de nenhum relato de que o EG cause toxicidade reprodutiva em seres humanos.

O ácido 2-etilhexanóico (2-EXA) causou aumento no tamanho do fígado e nos níveis de enzimas, quando administrado repetidamente na dieta de ratos. Quando administrado a ratas grávidas por via oral, através de ingestão forçada no alimento ou na água bebida, o 2-EXA causou teratogenicidade (defeitos congênitos) e retardo no desenvolvimento pós-natal da prole. Além disso, o 2-EXA afetou negativamente a fertilidade de ratos fêmeas. Foram observados defeitos congênitos nos filhotes de camundongos que receberam 2-etilhexanoato de sódio via injeção intraperitoneal durante a gestação.

SEÇÃO 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 ECOTOXICIDADE
Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

12.2 PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE
Este material é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

12.3 POTENCIAL BIOACUMULATIVO
Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis.
Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

12.4 MOBILIDADE NO SOLO
Dados Não disponíveis.

12.5 OUTROS EFEITOS ADVERSOS
Não foram identificados outros efeitos adversos.

SEÇÃO 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Considerações sobre destinação final
Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Em caso de necessidade de descarte deste material, o mesmo pode enquadrar-se nos critérios de produtos perigosos, conforme definidos por leis e regulamentações internacionais, nacionais ou locais.

SEÇÃO 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

A descrição apresentada não se aplica a todas as condições de transporte. Consultar a norma 49CFR ou as regulamentações referentes a cargas perigosas para ver outros requisitos de descrição (ex.: nome técnico) e requisitos de transporte específicos ao meio ou quantidade.

Descrição do DOT para remessas: PROPRIETARY ANTIFREEZE PREPARATION IN NON-BULK PACKAGING; NOT REGULATED FOR TRANSPORT UNDER 49 CFR
Informações adicionais: **Bulk shipments containing a reportable quantity (RQ, 5000 pounds or more) of ethylene glycol in a single packaging are transported as hazardous material. The shipping description is: UN3082, ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, LIQUID, N.O.S. (ETHYLENE GLYCOL CONTAINS BITTERANT), 9, III, RQ (ETHYLENE GLYCOL)**

Descrição do IMO / IMDG para remessas: NOT REGULATED AS DANGEROUS GOODS FOR TRANSPORT UNDER THE IMDG CODE

Descrição para Remessas do ICAO / IATA: Anti-freeze Preparations, Proprietary; NOT REGULATED AS DANGEROUS GOODS FOR TRANSPORT UNDER ICAO

SEÇÃO 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

LISTAS DE REGULAMENTAÇÕES PESQUISADAS:
01-1=IARC Grupo 1
01-2A=IARC Grupo 2
01-2B=IARC Grupo 3

Nenhum componente deste meterial foi encontrado nas relações regulamentares indicadas acima.

INVENTÁRIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS:
Todos os componentes cumprem com os seguintes requerimentos do inventário de produtos químicos: AICS (Austrália), DSL (Canadá), EINECS (União Européia), ENCS (Japão), IECSC (China), KECI (Coréia), PICCS (Filipinas), TSCA (Estados Unidos).

Preparado em conformidade com Norma Brasileira ABNT NBR 14725-4

SEÇÃO 16 OUTRAS INFORMAÇÕES

GRADUAÇÕES NFPA: Saúde: 2 Inflamabilidade: 1 Reatividade: 0

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO: Esta revisão constitui uma atualização das seguintes seções desta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ): 1-16.

Data de Revisão: 03 JULHO 2014

ABREVIAÇÕES QUE PODEM TER SIDO UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO:

TLV - Valor Limite de Entrada	TWA - Média de Tempo Pesado
STEL - Limite de Exposição de Curto Prazo	PEL - Limite de Exposição aceitável
	CAS - Número Abstrato Químico Do Serviço
ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists	IMO/IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code
API - American Petroleum Institute	FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
CVX - Chevron	NFPA - National Fire Protection Association (USA)
DOT - Department of Transportation (USA)	NTP - National Toxicology Program (USA)
IARC - International Agency for Research on Cancer	OSHA - Occupational Safety and Health Administration

As informações acima são baseadas nos dados de que dispomos, considerados corretos na presente data. Como essas informações podem ser aplicadas em condições que estão fora do nosso controle ou conhecimento, e como existe a possibilidade de surgirem novos dados após a data presente, os quais poderão tornar necessárias certas modificações das informações, não assumimos nenhuma responsabilidade pelos resultados do seu uso. Estas informações são fornecidas sob a condição de que a pessoa que as receba tome suas próprias decisões com respeito à adequação do material para um fim específico.

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).**

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-258 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2186-7700 Fax: (41) 2106-7778 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNILIT BLUE
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 006 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNILIT BLUE
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 006
Principais Usos Recomendados	Graxa para lubrificação
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2186-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem da GHS: Sem classificação

Outras Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Sabão de Lítio	7620-77-1	5 a 20% peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	80 a 95% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não aplicar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-258 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2186-7708 Fax: (41) 2186-7778 Telefone Emergência: (41) 2186-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNILIT BLUE
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 006 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Nota ao médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxdlogia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO).

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequada (EPI); isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia seguro das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produtu derramado. Eliminar todas as possiveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faiscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provnque a geração de fagulhas ou chamas

Para a pessoal da serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratária com filtro contra vapores/névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produtu derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derrmado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamamina, etc). Recolha tado o material em recipientes adequados e devidamente

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXA S/A Página 1 de 7

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-258 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2186-7788 Fax: (41) 2186-7770 Telefone Emergência: (41) 2186-7780

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNILIT BLUE
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 006 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

rotuladas para posterior tratamento e disposição. Os residuos devem ser descartadas conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manusein segura: Não fumar na local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada na local de trabalho.
Nos locais nnde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o manitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento segura: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizadas para outros fins e devem ser dispostas em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-258 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNILIT BLUE
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 006 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particulo. Usar um respirador mutiforma de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNILIT BLUE	2
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Semi sólido, coloração azul
Odor e limite de odor	Odor de Petróleo
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	> 200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólida, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos, Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decompasição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	Não Aplicável
Viscosidade cSt à 100°C	Não Aplicável
Densidade à 20/4 °C g/ml	Não Disponível
Estado físico	Semi sólido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidas, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçãesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidas, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decompasição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2), vapor d'água e pequenas quantidades de oxidos de zinco, fósforo,

nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir monóxido de carbona(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão oculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperada que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Perigo por aspiração: Não é esperada que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Métodos recomendados para destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra: é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação

com outro material, alem de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usada em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

*Abreviações:

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média pondera permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL; Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL

Código interno de identificação: BR0006

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões.

Nome da empresa: Petrobras Distribuidora S.A.

Endereço: Av. Fabor, S/N, Campos Elíseos
Duque de Caxias - RJ - Brasil
CEP: 25.225-030

Telefone:

Telefone para emergências: 0800 0244433

Fax: -

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Toxicidade Aguda Oral 4
Irritabilidade da Pele 2
Irritabilidade Ocular 2A
Toxicidade para Orgãos-Alvo Específicos - Exposição Repetida 2

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:

Palavra de advertência: Perigo

Frases de perigo: Nocivo se Ingerido

Causa Irritação à Pele
Causa Séria Irritação aos Olhos
Pode Causar Lesões aos Órgãos Internos Após Exposição Oral Prolongada ou Repetida (Rim, Fígado, Sistema Gastrointestinal)

Frases de precaução:
Mantenha fora do alcance de crianças.
Não Respirar a Fumaça, Gases, Névoa, Vapores ou Spray
Lavar Bem as Áreas em Contato Após o Manuseio
Não Comer, Beber ou Fumar ao Usar Este Produto
Usar Equipamento de Proteção Individual Quando Requerido
Se Ingerido: Chamar um Centro Toxicológico ou um Médico
Fisiologista se Sentir Indisposição ou Náuseas. Enxaguar a Boca
Se em Contato com a Pele, Lave com Bastante Água e Sabão
Se em Contato com os Olhos, Enxague Cuidadosamente com Água por Alguns Minutos. Remova Lentes de Contato se Estiver Usando e se For Fácil Fazer.
Continue Enxaguando
Em caso de Mal Estar, Consulte um Médico
Se Houver Irritacão Cutânea, Procure um Médico
Se a Irritação Ocular Persistir, Procure um Médico
Tire as Roupas Contaminadas e Lave-as Antes de Reusar
Descarte o Conteúdo, Recipientes e Embalagens de Acordo com as Regulamentações Locais / Regionais / Nacionais / Internacionais

Tratamento específico: Em caso de derramamento entre em contato através do 0800 0244433.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>>MISTURA

Natureza química: Este produto é uma mistura. Mistura de poliglicois, éster de boro, éteres glicólicos e inibidores de corrosão.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS	Classificação de perigo conforme ABNT NBR 14725 - 2
Trietilenoglicol Monoetil Éter	20 - 30	112-50-5	H315
Dietilenoglicol Monetil Éter	10 - 20	111-90-0	H319
Dietilenoglicol Monobutil Éter	5 - 10	112-34-5	H319

Dietilenoglicol	3 - 8	111-46-6	H373 h302

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Se você estiver com mal estar, procure um médico

Contato com a pele: Tire a roupa afetada pelo contato e lave toda região da pele exposta de com grande quantidade de água e sabão. Se houver contato com a roupa a mesma deverá ser retirada. Se a irritação persistir após lavagem com água, procure um médico o mais rápido possível. Lave a roupa antes de reusar.

Contato com os olhos: Imediatamente lavá-los com grande quantidade de água por 15 minutos, abrindo e fechando as pálpebras. Procure um médico o mais rápido possível. Lentes de contato nunca deverão ser usadas ao trabalhar com este produto químico.

Ingestão: Não provocar o vômito. Nunca dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico imediatamente se você estiver com mal estar.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:
Após Contato com os Olhos : Causa irritação. Causa conjuntivite.
Após Contato com a Pele : Se houver irritação ou vermelhidão da pele: procure um médico.
Após Ingestão : Não é esperado um risco potencial de ingestão sob uso normal.
Após Inalação : Nenhum sob uso normal

Notas para médico: Nenhuma Informação Adicional Disponível

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: Use medidas de extinção adequadas às circunstâncias do local e ambiente ao redor
Não recomendados: Nenhum conhecido.

Perigos específicos da mistura ou substância:
Perigo de Incêndio : Sob ação do fogo, haverá risco de fumaça.
Perigo de Explosão : Não aplicável.
Reatividade : Nenhuma reação perigosa sob condições normais de uso

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Trajes de proteção ao combate a incêndios (incluindo capacete, jaqueta, calça, botas e luvas). Use máscara de ar de pressão positiva se for requisito do procedimento de segurança.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Use equipamentos de proteção individual (EPI) adequados

Para pessoal de serviço de emergência: Acione a Equipe de Limpeza com proteção adequada.

Precauções ao meio ambiente: Mantenha o produto derramado em recipientes apropriados. Recolha o material mecanicamente (vassoura, pá) e colete em recipientes adequados para descarte.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: Recolher os resíduos derramados.Absorver os excessos com materia ls sólidos inertes, como argila ou serragem assim que possível. Notifique as autoridades locais se o produto atingir mananciais ou rede de água / esgoto públicas.

- Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- Precauções para manuseio seguro: Evite contato com a pele, olhos e roupas. Não coma, beba ou fume ao usar este produto. Lave as mãos e outras áreas expostas com sabão neutro e água antes de comer, beber ou fumar e ao deixar o trabalho

- Medidas de higiene: Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.. Lave bem as mãos após o manuseio do produto, remova roupas contaminadas e equipamentos de proteção antes de entrar em áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Na embalagem original bem vedada, sem contato direto com o solo e em local livre de umidade. Promova a boa ventilação do local. conforme destacado na Seção 10.

Materiais para embalagens: Semelhante à embalagem original.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutus XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:

Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)		
ACGIH	ACGIH TWA (ppm)	10 ppm
ACGIH	ACGIH STEL (ppm)	10 ppm
DSHA	Não Aplicável	

- Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Garanta boa ventilação no local de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção ou segurança
- Proteção da pele e corpo: Use roupa de proteção adequada.
- Proteção respiratória: Se houver exposição acima dos limites, use uma proteção respiratória adequada.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido, Límpido Azul
Odor e limite de odor:	Similar a Éter
pH:	10,5
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	>230 °C
Ponto de fulgor:	203 °C
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.

Densidade relativa:	1,06
Solubilidade(s):	Completa em água
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	< 1500 cSt
Índice de viscosidade:	Não disponível.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não existem informações adicionais disponíveis
Condições a serem evitadas	Não estabelecido
Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	Dióxido de Carbono. Monóxido de Carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

Dietilenoglicol (111-46-6)	
LD50 dérmico em coelho	11.890,00 mg/kg (Coelho)
ATE US (oral)	500,00 mg/kg peso corporal
ATE US (dérmico)	11.890,00 mg/kg peso corporal
Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)	
LD50 dérmico em coelho	2.764,00 mg/kg peso corporal (Coelho; Valor experimental, Equivalente ou similar a OCDE 40
ATE US (dérmico)	2.764,00 mg/kg peso corporal
Trietilenoglicol monoetil éter (112-50-5)	
LD50 oral em rato	7.750,00 mg/kg (Rato)
ATE US dérmico em coelho	8.166,00 mg/kg (Coelho)
ATE US (oral)	7.750,00 mg/kg peso corporal
ATE US (dérmico)	8.166,00 mg/kg peso corporal
Dietilenoglicol monoetil éter (111-90-0)	
LD50 oral em rato	5.445,00 mg/kg (Rato)
ATE US (dérmico)	2.764,00 mg/kg peso corporal
LD50 dérmico em rato	5.840,00 mg/kg (Rato)
LD50 dérmico em coelho	> 5.000,00 mg/kg (Coelho)
LC50 Inalação em rato (mg/l)	> 5,20 mg/l/4h (Rato)
ATE U S (oral)	5.445,00 mg/kg peso corporal
ATE US (dérmico)	5.840,00 mg/kg peso corporal

Corrosão/irritação à pele: Causa irritação da pele
pH: 10.50

Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Causa séria irritação nos olhos pH: 10.50
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não classificado como sensibilizante das vias respiratórias.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não são conhecidas referências sobre atividade mutagênica.
Carcinogenicidade:	Não classificado
Toxicidade à reprodução:	Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias. Pode provocar vertigem ou sonolência
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Pode causar danos aos orgãos (rins) devido a prolongada e repetida exposição.
Perigo por aspiração:	Com base nos ingredientes, não é classificado como perigoso por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:

Dietilenoglicol (111-46-6)	
LC50 peixe 1	> 5.000,00 ppm (24h; Carassius auratus)
LC50 outros organismos aquáticos 1	1.174,00 mg/l (Xenopus laevis)
EC50 Daphnia 1	> 10.000,00 mg/l (24h: Daphnia magna)
LC50 peixe 2	61.072,00 ppm (168h: Poecilia reticulata
EC50 Daphnia 2	> 10.000,00 mg/l (24h: Daphnia magna)
TLM peixe 1	> 32000 mg/l (96h: Gambusia affinis)
TLM outros organismos aquáticos 1	> 1000 ppm (96h)
Valor Limite outros organismos aquáticos 1	1174 mg/l (72h: Xenopus laevis; Teste de Toxicidade)
Valor Limite outros organismos aquáticos 2	10745 mg/l (16h; Protozoa; Teste de Toxicidade)
Valor Limite Algas 1	2700 mg/l (168h: Scenedesmus quadricauda)
Valor Limite Algas 2	100 mg/l (Selenastrum capricornutum)
Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)	
LC50 peixe 1	1.300,00 mg/l (96h: Lepomis macrochirus)
EC50 Daphnia 1	4.950,00 mg/l (48h: Daphnia magna)
Valor Limite Alga 1	> 100 mg/l (96h: Desmodesmus subspicatus)
Trietilenoglicol monoetil éter (112-50-5)	
LC50 peixe 1	> 10.000,00 (96h; Pimephales promelas)
LC50 peixe 2	> 5.000,00 mg/l (24h; Peixes)
Dietilenoglicol monoetil éter (111-90-0)	
LC50 peixe 1	12.900,00 mg/l (96h; Salmo gairdneri (Oncorhynchu): Sistema Fluxo
EC50 Daphnia 1	3.940,00 mg/l (48h: Daphnia magna)
EC50 outros organismos aquáticos 1	10.641,00 mg/l (Echinoidea: Crescimento)
LC50 peixe 2	9.950,00 mg/l (96h; Pimephales promelas: Sistema Fluxo)

Persistência e degradabilidade: Os componentes da mistura são completamente biodegradáveis.

Potencial bioacumulativo: Este material não deverá sofrer bioacumulação.

Mobilidade no solo:

Dietilenoglicol (111-46-6)	
Tensão Superficial	0,05 N/m
Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)	
Tensão Superficial	0,01 N/m (20°C)
Dietilenoglicol monoetil éter (111-90-0)	
Tensão Superficial	0,03 N/m (25°C)

Outros efeitos adversos: Não disponível

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

- Produto: Reprocessamento sempre que possível. Co-processamento ou incineração em instalações autorizadas, capazes de evitar a emissão de compostos de nitrogênio para a atmosfera, de acordo com a legislação municipal, estadual e federal vigente e de acordo com as normas dos órgãos ambientais locais.
- Restos de produtos: Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, resíduos em áreas apropriadas, Decreto 8468 – CETESB de 08/09/76.
- Embalagem usada: Não cortar ou perfurar a embalagem. A embalagem vazia deve ser limpa em condições aprovadas pelo órgão ambiental antes de reciclar ou dar disposição final.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 X1 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
6100 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A.
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

	NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
	NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
	IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional)
	International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG *Code*).
	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.
	RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
Aéreo	IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
	ICAO – "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905
	IATA – "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
	Dangerous Goods Regulation (DGR).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
	Norma ABNT-NBR 14725:2014;
	Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em março de 2015.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
CAS – *Chemical Abstracts Service*
ONU – Organização das Nações Unidas
SCBA – *Self Contained Breathing Apparatus*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values* (TLVs®) *for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices* (BEIs®). Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite ™ para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Março, 2015.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Março, 2015.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Março, 2015.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Março, 2015.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Março, 2015.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Março, 2015.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Março, 2015.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Março, 2015.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Março, 2015.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>. Acesso em: Março, 2015.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**

- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
- **Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.**

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS

Código interno de identificação: BR0112

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores.

Nome da empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Endereço: Av. Fabor, S/N, Campos Elíseos
Duque de Caxias - RJ - Brasil
CEP: 25.225-030

Telefone:

Telefone para emergências: 0800 244433

Fax: -

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Toxicidade Aguda Oral 4
Lesão Ocular 1
Toxicidade para Orgãos-Alvo Específicos - Exposição Repetida 2

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:

Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: Nocivo se Ingerido
Causa Séria Lesão aos Olhos
Causa Séria irritação Ocular

Pode Causar Lesões aos Órgãos Internos Após Exposição Oral Prolongada ou Repetida (Rim, Fígado, Sistema Gastrointestinal)

Frases de precaução:
Mantenha fora do alcance de crianças.
Lavar Bem as Áreas em Contato Após o Manuseio
Não Comer, Beber ou Fumar ao Usar Este Produto
Usar Equipamento de Proteção Individual Quando Requerido
Se Ingerido: Chamar Imediatamente um Médico ou Centro Toxicológico ou um Médico Fisiologista se Sentir Indisposição ou Náuseas. Enxaguar a Boca
Se em Contato com a Pele, Lave com Bastante Água e Sabão
Se em Contato com os Olhos, Enxague Cuidadosamente com Água por Alguns Minutos. Remova Lentes de Contato se Estiver Usando e se For Fácil Fazer. Continue Enxaguando
Chamar Imediatamente um Médico ou Centro Toxicológico ou um Médico Fisiologista
Em caso de Mal Estar, Consulte um Médico
Descarte o Conteúdo, Recipientes e Embalagens de Acordo com as Regulamentações Locais / Regionais / Nacionais / Internacionais
2.3 Outros Riscos
Tratamento específico: Em caso de derramamento entre em contato através do 0800 0244433.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>>MISTURA

Natureza química: Óleo lubrificante formulado a partir de óleos minerais de petróleo do tipo parafínico, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos; e com aditivação específica para atendimento das características de desempenho.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS	Classificação de perigo conforme ABNT NBR 14725 - 2
Trietilenoglicol Monobutil Éter	15 - 30	143-22-6	H318
Dietilenoglicol	15 - 25	111-46-6	H373 H302
Dietilenoglicol Monobutil Éter	10 - 20	112-34-5	H319

2-(2-propoxietoxi)etanol	5 - 10	6681-94-3	H227

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Se você estiver com mal estar, procure um médico.

Contato com a pele: Tire a roupa afetada pelo contato e lave toda região da pele exposta de com grande quantidade de água e sabão. Se houver contato com a roupa a mesma deverá ser retirada. Se a irritação persistir após lavagem com água, procure um médico o mais rápido possível. Lave a roupa antes de reusar.

Contato com os olhos: Imediatamente lavá-los com grande quantidade de água por 15 minutos, abrindo e fechando as pálpebras. Procure um médico o mais rápidopossível. Lentes de contato nunca deverão ser usadas ao trabalhar com este produto químico.

Ingestão: Não provocar o vômito. Nunca dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. Procure um médico imediatamente se você estiver com mal estar.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: Após Contato com os Olhos : Causa irritação. Causa conjuntivite.
Após Contato com a Pele : Se houver irritação ou vermelhidão da pele: procure um médico.
Após Ingestão : Não é esperado um risco potencial de ingestão sob uso normal.
Após Inalação : Nenhum sob uso normal.

Notas para médico: Nenhuma Informação Adicional Disponível

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: Use medidas de extinção adequadas às circunstâncias do local e ambiente ao redor.Não recomendados: Jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: Sob ação do fogo, haverá risco de fumaça.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Trajes de proteção ao combate a incêndios (incluindo capacete, jaqueta, calça, botas e luvas). Use máscara de ar de pressão positiva se for requisito do procedimento de segurança.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Use equipamentos de proteção individual (EPI) adequados. Afaste as pessoas que não fazem parte da Equipe de Emergências.

Para pessoal de serviço de emergência: Acione a Equipe de Limpeza com proteção adequada. Contenha o vazamento se for seguro.

Precauções ao meio ambiente: Mantenha o produto derramado em recipientes apropriados. Recolha o material mecanicamente (vassoura, pá) e colete em recipientes adequados para descarte.

Métodos e materiais para contenção e limpeza: Recolher os resíduos derramados.Absorver os excessos com materiais sólidos inertes, como argila ou serragem assim que possível. Notifique as autoridades locais se o produto atingir mananciais ou rede de água / esgoto públicas.

- Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- Precauções para manuseio seguro: Evite contato com a pele, olhos e roupas. Não coma, beba ou fume ao usar este produto. Lave as mãos e outras áreas expostas com sabão neutro e água antes de comer, beber ou fumar e ao deixar o trabalho.

- Medidas de higiene: Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos após o manuseio do produto, remova roupas contaminadas e equipamentos de proteção antes de entrar em áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Na embalagem original bem fechada, sem contato direto com o solo e em local livre de umidade. Promova a boa ventilação do local. O produto é higroscópico. Em tanques, recomenda-se manter atmosfera de gás inerte seco.

Materiais para embalagens: Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

NOTA:

- aplicados também no **eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.**

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:

Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)		
ACGIH	ACGIH TWA (ppm)	10 ppm
ACGIH	ACGIH STEL (ppm)	10 ppm
OSHA	Não Aplicável	

- Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Garanta boa ventilação no local de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos: Óculos de proteção hermeticamente fechado.
- Proteção da pele e corpo: Luvas de proteção do tipo PVC (vinil), sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada.
- Proteção respiratória: Não é necessário o uso de proteção respiratória especial em condições normais de trabalho. Caso emita vapores ou névoas quando aquecido, recomenda-se usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos em baixas concentrações e equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar mandado em altas concentrações.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido, Límpido e azul.
Odor	Similar a Éter
pH	10,5
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	205 °C
Ponto de fulgor	203 °C (vaso aberto)
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de	Não disponível

inflamabilidade ou explosividade	
Pressão do vapor	<0.001 kPa @ 20°C
Densidade do vapor	> 3% (estimativa)
Densidade	1,06 (água = 1)
Solubilidade(s)	Completa em agua
Coeficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Viscosidade	<1500 cSt

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não ocorrem.
Condições a serem evitadas	Altas temperaturas, fontes de ignição e contato prolongado com o ar e a umidade.
Materiais incompatíveis:	Agente Oxidante.
Produtos perigosos da decomposição:	Dióxido de Carbono. Monóxido de Carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

Dietilenoglicol (111-46-6)	
LD50 dérmico em coelho	11,890.00 mg/kg (Coelho)
ATE US (oral)	500.00 mg/kg peso corporal
ATE US (dérmico)	11,890.00 mg/kg peso corporal
Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)	
LD50 dérmico em coelho	2,764.00 mg/kg peso corporal (Coelho; Valor experimental. Equivalente ou similar a OECD 402)
ATE US (dérmico)	2,764.00 mg/kg peso corporal
Trietilenoglicol monobutil éter (143-22-6)	
LD50 oral em rato	5,170.00 mg/kg peso corporal (Rato - de acordo com padrões BASF, dados experimentais)
LD50 dérmico em coelho	3,540.00 mg/kg peso corporal (Coelho- valor experimental; OECD 402; los dem agudo)
ATE US (oral)	5,170.00 mg/kg peso corporal
ATE US (dérmico)	3,540.00 mg/kg peso corporal
2-(2- propoxietoxi)etanol (6881-94-3)	
LD50 oral em rato	6,661.00 mg/kg (Rato)
LD50 dérmico em coelho	5,048.00 mg/kg (Coelho)
ATE US (oral)	6,661.00 mg/kg peso corporal
ATE US (dérmico)	5,048.00 mg/kg peso corporal

Corrosão/irritação à pele: Causa irritação da pele
pH: 10.50

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Causa séria lesão nos olhos
pH: 10.50

Sensibilização respiratória ou à pele: Não classificado como sensibilizante das vias respiratórias.

Mutagenicidade em células germinativas: Com base nos ingredientes, produto não mutagênico em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Pode causar danos aos orgãos (rins) devido a prolongada e repetida exposição.

Perigo por aspiração: Com base nos ingredientes, não é classificado como perigoso por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:

Dietilenoglicol (111-46-6)	
LC50 peixe 1	> 5,000.00 ppm (24h; Carassius auratus)
LC50 outros organismos aquáticos 1	1,174.00 mg/l (Xenopus laevis)
EC50 Daphnia 1	> 10,000.00 mg/l (24h; Daphnia magna)
LC50 peixe 2	61,072.00 ppm (168h; Poecilia reticulata
EC50 Daphnia 2	> 10,000.00 mg/l (24h; Daphnia magna)
TLM peixe 1	> 32890 mg/l (96h; Gambusia affinis)
TLM outros organismos aquáticos 1	> 1000 ppm (96h)
Valor Limite outros organismos aquáticos 1	1174 mg/l (72h; Xenopus laevis; Teste de Toxicidade)
Valor Limite outros organismos aquáticos 2	10745 mg/l (16h; Protozoa; Teste de Toxicidade)
Valor Limite Algas 1	2700 mg/l (168h; Scenedesmus quadricauda)
Valor Limite Algas 2	100 mg/l (Selenastrum capricornutum)
Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)	
LC50 peixe 1	1,300.00 mg/l (96h; Lepomis macrochirus)
EC50 Daphnia 1	4,850.00 mg/l (48h; Daphnia magna)
Valor Limite Alga 1	> 100 mg/l (96h; Desmodesmus subspicatus)
Trietilenoglicol monobutil éter (143-22-6)	
LC50 peixe 1	2200/2400 (96h; Lepomis lobus)
EC50 Daphnia 1	> 500.00 mg/l (48h; Daphnia magna)
Valor Limite Alga 1	62.5 mg/l (96h; Desmodesmus subspicatus)

Persistência e degradabilidade: Alguns componentes do produto têm degradação lenta, mas em água corrente podem sofrer até 95% de biodegradação primária em menos de 30 dias.

Potencial bioacumulativo: Não é esperado que os componentes do produto sofram bioacumulação significativa.

Mobilidade no solo:

Dietilenoglicol (111-46-6)	
Tensão Superficial	0.05 N/m
Dietilenoglicol monobutil éter (112-34-5)	
Tensão Superficial	0.01 N/m (20°C)
Trietilenoglicol monobutil éter (143-22-6)	
Tensão Superficial	0.06 N/m (25°C)

Outros efeitos adversos: N.A.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

- Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Restos de produtos: Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.

- Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre
Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares aa Regulamenta da Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Hidroviário
DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

Aéreo
IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG *Code*).
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
ICAO – "*Internationaal Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905
IATA - "*Internatianal Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT-NBR 14725:2014;

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em Março de 2015.

Legendas e abreviaturas:
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL_{50} – Concentração Letal 50%
ONU – Organização das Nações Unidas
SCBA – *Self Contained Breathing Apparatus*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*

Referências bibliograficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values* (TLVs®) *for Chemical Substances and Physical Agents & Bialogical Expasure Indices* (BEIs®). Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite ™ para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Março, 2015.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Março, 2015.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Março, 2015.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Março, 2015.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Março, 2015.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Março, 2015.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Março, 2015.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Março, 2015.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Março, 2015.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>. Acesso em: Março, 2015.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Titan Cytrac MB Synth 75W90	Fuchs do Brasil Ltda.
Mobiltrans MBT 75W 90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Total transmisión XI 75W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES

Código interno de identificação: BR0006

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos.

Nome da empresa: Petrobras Distribuidora S.A.

Endereço: Av. Fabor, S/N, Campos Elíseos
Duque de Caxias - RJ - Brasil
CEP: 25.225-030

Telefone:

Telefone para emergências: 0800 0244433

Fax: -

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Toxicidade Aguda Oral - Categoria 4
Toxicidade Sistêmica para Orgãos-Alvo Específicos: Exposição Repetida - Categoria 2

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: Irritante para os olhos e vias respiratórias. Pode causar vômito, cefaléia, sonolência, visão turva, convulsões e morte se inalado ou ingerido.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:

Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo: Pode ser nocivo se ingerido.
PODE CAUSAR LESÕES NOS ORGÃOS APÓS EXPOSIÇÃO PROLONGADA OU
REPETIDA (RIM, FÍGADO, SISTEMA GASTROINTESTINAL).

Frases de precaução: Mantenha fora do alcance de crianças.
Não coma, beba ou fume no ambiente de trabalho.
Lave bem as mãos após o manuseio.
Não respirar a fumaça/gases/névoa/vapores/aerosóis
Evite contato com pele e olhos.
Use equipamentos de proteção individual apropriado.
Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.
Este produto e seu recipiente devem ser dispostos de maneira segura..
Tratamento específico: Em caso de derramamento entre em contato através do 0800 0244433.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>>MISTURA

Natureza química: Este produto é uma mistura. Mistura de poliglicois, éster de boro, éteres glicólicos e inibidores de corrosão.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS	Classificação de perigo conforme ABNT NBR 14725 - 2
Etileno glicol	90 – 95	Segredo industrial	H302
Inibidores de corrosão	<5	Segredo industrial	H315,H320, H335,H402, H312,H332, H302
Dietileno Glicol	0 - 5	111-46-6	

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Se inalado leve imediatamente a vítima à ambiente ao ar livre e chame a emergência médica. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se houver dificuldade para respirar, ministre

oxigênio.

Contato com a pele: A região da pele exposta deverá ser imediatamente lavada com grande quantidade de água por ao menos 15 minutos. Se houver contato com a roupa a mesma deverá ser retirada. Se a irritação persistir após lavagem com água, procure um médico o mais rápido possível. Lave a roupa antes de reusar.

Contato com os olhos: Imediatamente lavá-los com grande quantidade de água por 15 minutos, abrindo e fechando as pálpebras. Procure um médico o mais rápido possível. Lentes de contato nunca deverão ser usadas ao trabalhar com este produto químico.

Ingestão: Procure um médico imediatamente. Se o paciente estiver totalmente consciente, dê dois copos com água. Não provocar o vômito.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios: ND

Notas para médico: Estima-se que a dose oral letal aos adultos é da ordem de 1.0 ml/kg. O Etileno Glicol é metabolizado por álcool dihidrogenado e vários metabólitos incluindo os gliceraldeidos, o ácido glicólico e o ácido oxálico que causam ferimento tubular renal. Os sinais e os sintomas do envenenamento por Etileno Glicol são os de acidose metabólica, depressão do SNC (Sistema Nervoso Central), e ferimento no rim.

A análise da urina pode detectar a albuminuria, a hematuria e a oxaluria. A análise clínica pode revelar diferença anódica de acidose metabólica. Os cuidados médicos atualmente recomendados em relação a pacientes envenenados com Etileno Glicol incluem a eliminação do glicol e dos metabólitos do etileno, a correção da acidose metabólica e a prevenção do ferimento do rim. É essencial ter a análise da urina imediatamente.

Deve haver uma ênfase particular no contrapeso de ácido-base e em testes de função renal. A infusão contínua de bicarbonato de sódio (5%) com monitoração freqüente com eletrólitos do contrapeso de fluido é usado para conseguir a correção da acidose e da diurese forçada.

Nos estágios avançados de intoxicação, obstrui a formação de metabólitos neurotóxicos. Uma concentração terapêutica eficaz no sangue de etanol está na escala 100-150 mg/dl, e deve ser Administrada por uma dose de carregamento rápido e ser mantida por infusão intravenosa.
Para casos severos, a hemodiálise pode ser requerida. A diálise deve ser considerada para os pacientes que estão com, acidose

severa, concentração de etileno glicol no sangue à cima de 25 md/dl, ou com comprometimento nas funções renais.

O antídoto intravenoso mais eficaz para o uso é o 4-methilpyrazole, um inibidor potente da dehidrogenase do álcool, que obstrui eficazmente a formação de metabólitos tóxicos do Etileno Glicol. Ele foi usado para diminuir as conseqüências metabólicas do envenenamento por Etileno Glicol antes do coma por acidose metabólica e a falha renal ocorreu. Uma administração geralmente recomendada é uma dose de carregamento de 15 mg/kg seguidos por 10 mg/kg a cada 12 horas para 4 doses e então por 15 mg/kg a cada 12 horas até que as concentrações do etileno glicol estejam abaixo de 20 mg/100 ml. A infusão intravenosa lenta é requerida. Desde que 4-methylpyrozole é dialisado, o aumento da dosagem pode ser necessário durante o hemodiálise. As medidas erapêuticas adicionais podem incluir a administração dos cofatores envolvidos no metabolismo do etileno glicol. A tiamina (magnésio 100) e a piridoxina (magnésio 50) devem ser dados a cada seis horas.
O edema pulmonar com hipoxemia foi descrito através do estudo de um número de pacientes envenenados com etileno glicol. O Mecanismo da produção não é elucidativo, mas fornece indícios de não ser cardiogênico na origem de diversos casos. A sustentação respiratória com ventilação mecânica pode ser requerida. Pode haver uma participação do nervo cranial nos estágios atrasados de toxicidade do etileno glicol ingerido. No detalhe, os efeitos foram relatados que envolvem o nervo cranial do sétimo, oitavo e nono, apresentando-se com paralisia facial bilateral.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água e pó químico.
Não recomendados: Jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância: Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo. Em caso de combustão pode gerar fumaças tóxicas contendo cinzas (compostos de boro), monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio, além de CO2.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Máscara facial com filtros contra gases além dos EPIs básicos necessários. Em ambientes fechados, Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo com pressão positiva e vestuário completo.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Caso não haja equipamentos de segurança disponível, conter o vazamento somente se for possível realizar com segurança.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilizar vestuário e equipamentos de proteção adequados (ver seção 8). Procure interromper o vazamento do produto na fonte. Utilize barreiras para represar o líquido com diques de terra, areia ou absorvente não inflamável.
Precauções ao meio ambiente:	- AR: Produto com baixa pressão de vapor. Não deve causar grande problema ao meio ambiente. - ÁGUA: O produto e a água contaminada resultante do combate ao fogo são prejudiciais à flora e à fauna. - SOLO: O produto derramado poderá contaminar o solo e o subsolo
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Recolher com material absorvente e colocar em recipientes adequados para posterior eliminação. Lavar a área de derramamento com água.Para destinação final proceda conforme seção 13 da FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- Precauções para manuseio seguro:	Recomendável uso de óculos de segurança, macacão 100% algodão e luva de PVC. Utilizar em local com ventilação/exaustão abaixo dos limites de exposição. Evitar contato prolongado com este material. Evitar respirar os seus vapores. Evite contato com os olhos. Utilize os equipamentos de proteção individual conforme descrito na seção 8 da FISPQ.
- Medidas de higiene:	Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos com água e sabão após o manuseio do produto, remova roupas contaminadas e equipamentos de proteção antes de entrar em áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.

Condições adequadas:	Na embalagem original em local bem ventilado sem contatodireto com o solo, sol ou fontes de aquecimento, manter em local livre de umidade. Armazenar em local afastado de produtos alimentícios e de uso humano. Não armazene em recipientes abertos ou sem rótulo.
Materiais para embalagens:	Polietileno

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:	Etileno Glicol - CAS# 107-21-1 / EC# 203-473-3 ACGIH : 100 mg/m3 teto (somente aerossol) OSHA : 125 mg/m3 teto ou 50 ppm teto (aerossol e vapor) N/E Brasil – LT/ NR 15 Dietileno Glicol - CAS# 111-46-6 AIHA WEEL : 50 ppm TWA (aerossol e vapor); 10 mg/m3 (aerossol)
- Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Use ventilação de exaustão geral ou local em atendimento aos requisitos de exposição nas área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra respingos.
- Proteção da pele e corpo:	Luvas impermeáveis e de materiais resistentes ao produto tais como PVC ou neoprene, botas impermeáveis. Macacão 100% algodão.
- Proteção respiratória:	A proteção respiratória é requerida se a concentração transportada por via aérea exceder os limites de exposição. Para qualquer concentração detectável qualquer aparelho de respiração auto-suficiente com uma máscara completa e operado por pressão de demanda ou outro modo de pressão positiva ou qualquer respirador com suprimento de ar com uma máscara completa e operado por pressão de demanda ou outro modo de pressão positiva combinado com um aparelho auxiliar autônomo de respiração operado por pressão de demanda ou outro modo de pressão positiva podem ser usados. Escape: Qualquer respirador de ar purificado com máscara completa (máscara de gás) que envolve o

	queixo ou com um reservatório frontal ou traseiro de vapor orgânico acoplado ou qualquer aparelho de respiração auto-suficiente do tipo fuga apropriado.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido, verde
Odor e limite de odor:	suave
pH:	8,0
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	-18 °C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	165 °C
Ponto de fulgor:	Não Determinado
Taxa de evaporação:	< 0,01
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não Determinado
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não DeterminadoLES:
Pressão de vapor:	<0,1 kPa
Densidade de vapor:	2,1)
Densidade relativa:	1,133
Solubilidade(s):	Solúvel em todas as proporções em água
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Log Kow = -1,36
Temperatura de autoignição:	Não Determinado
Temperatura de decomposição:	Não Determinado
Viscosidade:	Não Determinado
Índice de viscosidade:	Não disponível.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações perigosas:	Não ocorrem.
Condições a serem evitadas	Calor, fagulhas, chamas e fortes condições de oxidação.
Materiais incompatíveis:	Ácidos fortes e Agentes Oxidantes
Produtos perigosos da decomposição:	A combustão incompleta pode gerar gás CO.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Água (CAS# 7732-18-5 / EC# 231-791-2) LD50 Oral para ratos > 90 ml/kg Etileno Glicol (CAS# 107-21-1 / EC#: 203-473-3) LD50 Oral para ratos 4000 mg/kg; LD50 Dermal para coelhos 9530 µL/kg
Corrosão/irritação à pele:	Exposição prolongada ou repetida não é suscetível a causar irritação significativa da pele. Uma única exposição prolongada não é provável resultar na absorção através da pele de quantidades prejudiciais. A exposição da pele repetidas vezes pode resultar na absorção de quantidades prejudiciais. O contato maciço com a pele danificada ou do material suficientemente quente para queimar a pele pode resultar na absorção de quantidades letais potenciais.
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Pode causar irritação (provisória) ligeira. Ferimento da córnea é improvável. Os vapores ou as névoas podem causar irritação.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Em condições normais de uso, não é classificado como sensibilizante das vias respiratórias, porém, a inalação de vapores pode causar vertigem, náuseas e congestão do aparelho respiratório.
Mutagenicidade em células germinativas:	Os estudos de mutagenicidade in vitro deram negativos. Os estudos em animais de mutagenicidade também deram negativos.
Carcinogenicidade:	Não classificado
Toxicidade à reprodução:	A exposição ao etileno glicol causou defeitos de nascimento em animais de laboratório somente em doses tóxicas à mãe.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não há relato de que este produto tenha algum efeito de toxicidade por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Pode causar danos aos órgãos através da exposição repetida ou prolongada (rim, fígado, trato gastrointestinal).

Perigo por aspiração: Com base nos ingredientes, não é classificado como perigoso por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade: O material é praticamente não tóxico aos organismos aquáticos em uma base aguda (LC50 mais extremamente que 100 mg/L na maioria de espécies sensíveis). LC50 agudo para Pimephales promelas é 51000 mg/L. LC50 agudo para Lepomis macrochirus é 27549 mg/L. LC50 agudo para a Oncorhynchus mykiss é aproximadamente 18000-46000 mg/L. LC50 agudo para Poecilia reticulata é 49300 mg/L. LC50 agudo para a daphnia magna é 46300-51100 mg/L. LC50 agudo para Ceriodaphnia cladoceran é 10000-25800 mg/L. LC50 agudo para lagostas é 91430 mg/L. LC50 agudo para salmoura (artemísia) é 20000 mg/L. LC50 agudo para Leuciscus idus é maior que 10000 mg/L. LC50 agudo para Carassius auratus é maior que 5000 mg/L. A inibição EC50 de crescimento para capricornutum verde de Scienastrum da alga é 9500-13000 mg/L.

B - ANÁLISE DOS COMPONENTES - ECOTOXIDADE - TOXICIDADE AQUÁTICA:

Etileno Glicol (CAS# 107-21-1 / EC#: 203-473-3)

Teste & Espécies	Condições
96 Hr LC50 Oncorhynchus mykiss	41,000 mg/L
96 Hr LC50 Oncorhynchus mykiss	14 - 18 mL/L [estático]
96 Hr LC50 Lepomis macrochirus	27,540 mg/L [estático]
96 Hr LC50 Oncorhynchus mykiss	40,761 mg/L [estático]
96 Hr LC50 Pimephales promelas	40,000 – 60,000 mg/L [estático]
96 Hr LC50 Poecilia reticulata	16,000 mg/L [estático]
96 Hr EC50 Pseudokirchneriella subcapitata	6,500 – 13,000 mg/L
48 Hr EC50 Daphnia magna	46,300 mg/L

Persistência e degradabilidade: A biodegradação sob condição aeróbica de laboratório é elevada (DBO20 ou DBO28/DTO bem mais que 40%). A demanda bioquímica de oxigênio 5-dias (DBO5) é 0.78 p/p; a demanda bioquímica de oxigênio 10- dias (DBO10) é 1.06 p/p; a demanda bioquímica de oxigênio 20- dias (DBO20) é 1.15 p/p. A demanda teórica de oxigênio (DTO) é calculada para ser 1.29 p/p. A biodegradação pode ocorrer sob circunstâncias aeróbica e anaeróbica (na presença ou na ausência de oxigênio). A concentração inibidora (IC50) e DECO "Atividade em lama, Teste de inibição da respiração: (guideline # 209) é < 100 mg/ L". A degradação acontece no ambiente atmosférico entre dias à semanas. O produto é totalmente biodegradável (DBO 5 = 36%).

Poteneial bioacumulativo: O potencial de bioconcentração é baixo (BCF menor que 100). O coeficiente da divisão do registro octanol/ água é -1.36. A constante da lei de Henry's (h) é 6.0E-08 atm-m3 /mol.

Mobilidade no solo: N.D.

Outros efeitos adversos: N.D.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

- Produto: Descarte o produto de acordo com as regulamentações (locais, regulamentos estaduais e federais).
- Restos de produtos: Não dispor resíduos na rede pública de esgotos ou com lixo industriais. Descarte o produto de acordo com as regulamentações (locais, regulamentos estaduais e federais).
- Embalagem usada: A embalagem vazia deve ser limpa em condições aprovadas pelo órgão ambiental antes de reciclar. Não reutilizar a embalagem. Portaria Minter 53 de 01/03/79.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre

Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Hidroviário

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

Aéreo

IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG *Code*).

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;
Norma ABNT-NBR 14725:2014;
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de

qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em março de 2015.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
CAS – *Chemical Abstracts Service*
ONU – Organização das Nações Unidas
SCBA – *Self Contained Breathing Apparatus*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values* (TLVs®) *for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices* (BEIs®). Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite ™ para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Março, 2015.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Março, 2015.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Março, 2015.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Março, 2015.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Março, 2015.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Março, 2015.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Março, 2015.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Março, 2015.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Março, 2015.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>. Acesso em: Março, 2015.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Uni

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNI TDH MULTI
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 049
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 10% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	> 90% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente na mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante par 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Uni

PRODUTO: UNI TDH MULTI
DATA: 07/05/2009 Nº FISPQ – TAB 049 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomática. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI): isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar as conteineres expostos aa fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para as olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizada na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimenta que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratária com filtro contra vapores-névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área da acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramada para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Uni

PRODUTO: UNI TDH MULTI
DATA: 07/05/2009 Nº FISPQ – TAB 049 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

órgão ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotuladas para posterior tratamento e disposição. Os residuos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartadas conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para a manuseio segura: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizada o manitoramento da exposição das trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manuscar de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes da uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos apreciacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco na manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área enberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizadas para outros fins e devem ser dispostos em locais adequadas.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). – 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são:

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Uni

PRODUTO: UNI TDH MULTI
DATA: 07/05/2009 Nº FISPQ – TAB 049 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respirataria especial. Se as aperações da usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovada, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNI TDH MULTI	10W30
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquida límpida, coloração transparente amarelo
Odor e limite de odor	Inodora
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Salúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	76,56
Viscosidade cSt à 100°C	10,98
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,887
Ponto de Fulgor (COC) °C	225
Ponto de fluidez	-24
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanal/água.	Não Disponível

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

UNI TDH MULTI	20W30
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes orgânicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40ºC	73,97
Viscosidade cSt à 100ºC	10,15
Densidade à 20/4 ºC g/ml	0,887
Ponto de Fulgor (COC) ºC	232
Ponto de fluidez	-21
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompativeis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI TDH MULTI
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 049 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão oculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Por causa das suas propriedades desengurduradoras, o contato prolongado e repetida com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI TDH MULTI
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 049 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres do Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI TDH MULTI
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 049 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação especifica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, alem de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: Internacional Maritioc Code for Daogerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNIGEROL
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 045
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	>98% de peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incendio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI): isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risca e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as passiveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores/névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contatu com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em receipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado a monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manuscar de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes receipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partículo. Usar um respirador

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não fornecam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNIGEROL	80W
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Liquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	94,21
Viscosidade cSt à 100°C	10,75
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,885
Ponto de Fulgor (COC) °C	212
Ponto de fluidez	-21
Estado física	Liquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 21/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

UNIGEROL	90
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	210
Viscosidade cSt à 100°C	19,7
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,894
Ponto de Fulgor (COC) °C	212
Ponto de fluidez	-9
Estado físico	Liquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 21/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

UNIGEROL	140
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólida, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	489,7
Viscosidade cSt à 100°C	32,8
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,906
Ponto de Fulgor (COC) °C	250
Ponto de fluidez	-6
Estado Físico	Liquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 21/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

UNIGEROL	250
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e castanho
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólida, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	1343,37
Viscosidade cSt à 100°C	45,21
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,919
Ponto de Fulgor (COC) °C	265
Ponto de fluidez	-3
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materiais incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (peic, coelha) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 045 REVISADA 28/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão oculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0.110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Por causa das suas propriedades desengordurantes, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final	Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulada.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulada.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, além de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário.
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e aceitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

000179

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 845 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSND Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e da Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substâncias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional;
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50: Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvale e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, sob quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidas da América com autaridade para regulamentação e cumprimento de dispasições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Gaods – código internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	HIDRAMAX AW
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 054
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivos	68649-42-3	<2% peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	>98% de peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 054 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxicologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO).

Medidas de proteção da equipe de combate a incendio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI): isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fides de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas .

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores névoas; luvas de prateção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantins, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local,

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 054 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manuscar de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o riseo no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostas em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número-4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção das olhos/face: Normalmente, não é necessáris nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Barracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessáris nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 054 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

HIDRAMAX AW	32
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelado
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>180°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes orgnnicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	32,1
Viscosidade cSt à 100°C	5,1
Densidade a 20/4 °C g/ml	0,876
Ponto de Fulgor (COC) °C	212
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 854 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

HIDRAMAX AW	46
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelado
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	47,6
Visrosidade cSt à 100°C	6,6
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,879
Ponto de Fulgor (COC) °C	220
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 854 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

HIDRAMAX AW	68
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelado
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	68,2
Visrosidade cSt à 100°C	8,4
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,883
Ponto de Fulgor (COC) °C	230
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 854 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

HIDRAMAX AW	100
Asperto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelado
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Visrosidade cSt à 40°C	102,0
Visrosidade cSt à 100°C	10,8
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,883
Ponto de Fulgor (COC) °C	245
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: HIDRAMAX AW
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 854 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

HIDRAMAX AW	150
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelado
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	152,5
Viscosidade cSt à 100°C	14,4
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,888
Ponto de Fulgor (COC) °C	248
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

HIDRAMAX AW	220
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpida, coloração transparente e amarelada
Odar e limite de adar	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgar	>220°C (vaso aberto)
Taxa de Evaparação	N/D
Inflamabilidade (sálida, gás)	N/D
Limite Inferior/Superiar de Inflamabilidade au explasividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapar:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Salubilidade:	Solúvel em salventes orgânicas. Insalúvel em Água
Temperatura de Auta-Igniçãa	Não Disponível
Temperatura de Decamposiçãa	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	223,0
Viscasidade cSt à 100°C	17,1
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,890
Ponto de Fulgar (COC) °C	255
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Ponta de Ebulição	N/D
Ponta de Fusão	N/D
Limite de Explasividade na Ar	N/A
Pressão da Vapor	N/D
Densidade da Vapar	N/D
Densidade Relativa	0,890 a 20°
Salubilidade(s)	Salúvel em solventes argânicos. Insolúvel em água.
Caeficiente de Partição – n – octanal/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pade reagir cam agentes axidantes fartes, tais coma claratas, nitratas, peróxidas, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente narmal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Passibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ararrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calar e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtas perigosos da decamposiçãa: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidas de zinco, fósforo,

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir manáxida de carbona(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente nãa táxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente nãa tóxico.

Carrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contata prolnngada cam a pele pade causar leve irritação.

Lesão oculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta cama mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória au à pele: Os vapores ou a névoa do produta provenientes da aquecimento podem causar descanfarta an nariz e na garganta. Cariza e tasse podem acorrer em consequência de candições de trabalha especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Nãa é esperado que o produta apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinagenicidade: Nãa disponível.

Taxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alva especificos – exposição única: Nãn dispanível.

Taxicidade para órgãos-alvo especificas – expasição repetida: Por causa das suas propriedades desengarduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Periga por aspiração: Não é esperada que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de taxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biadegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Caeficiente de partição n-Octanal/Água: Dadas Não dispanívcis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não fnram identificados outrns efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Métodos recamendados para destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se passível. Há serviços de coleta de óleo para dispasição ou reciclagem de óleo usado. Catacar os materiais contaminadas em containers ou recipientes e dispor de acarda cam as regulamentações em vigar. Cantatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para abter infarmações sabre os métadas aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacianais

Vias terrestres (Resalução 420/04 ANTT): Este produto nãn é classificada coma perigoso para transparte.

Regulamentações Internacionais

Via terrestres no Mercasul: Nãn regulada.

Via marítima (código IMDG): Nãa regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Nãa regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e padem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Infarmações Impartantes, mas nãa citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação cam outra material, alem de farmas de usn diversas não indicadas, sãa de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substâneia coma tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nata: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idoneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fartes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto especifico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em cambinação cam autros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletadas são transferidos sem alterar seu conteúda ou significado.

Referências bibliagráficas: Seção 14: Regulamenta do Transporte Terrestre de Pradutas Perigosas da Agência Nacianal de Transparte Terrestre (Resnlução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtns Perigosos na Ámbitu Merensul (Decreto 1797 de 25 de janeirn de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perign – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacinna de Transpartes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nava Zelândia. HSNO Chemical Classificatian and Information Database (CCID)

[ECHA] Uaião Eurapéia ECHA Europcan Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamenta Eurapeu e do Cansellio relativa á classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substaneias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Nãa Dispanível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da papulnção infectada
LC50:Cancentração letal para 50% da população infeerada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderna permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacianal. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substaneias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente expasta 8hs par dia, 40 horas par semana, durante o período de trabalho (30 anns), sem efeitos adversus á saúde.
OSHA: Agência federal das Estadns Unidns da América cam autnridade para regulamentação e cumprimenta de dispnsições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nns USA.
IMDG: Internacional Marítime Code for Dangerous Goods – codign internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Cancentração Previsivelmente sem efeitas.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNIX HIDRAX C
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 056
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem da GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	>99% de peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínima por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxalogia.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX HIDRAX C
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 056 REVISADA 25/03/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO).

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI): isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos an fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignaição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provaque a geração de fagulhas ou chamas

Para a pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamentn de proteção respiratória com filtro contra vapores névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o afastamento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e dispasição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX HIDRAX C
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 056 REVISADA 25/03/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamenta de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos quimicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Boas procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos quimicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX HIDRAX C
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 056 REVISADA 25/03/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNIX HIDRAX C	68
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Liquido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	68,2
Viscosidade cSt à 100°C	8,4
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,883
Ponto de Fulgor (COC) °C	230
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Liquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir manóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão oculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em conseqüência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX HIDRAX C
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 056 REVISADA 25/03/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biodegradação mediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Métodos recomendados para destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX HIDRAX C
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 056 REVISADA 25/03/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, além de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infestada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX HIDRAX C
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 056 REVISADA 25/03/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7708

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial): FÓRMULA TECH
Código Interno de Identificação da Produto: TAB 026
Principais Usos Recomendados Óleo lubrificante
Nome da Empresa: Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço: Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato: +55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência: +55 (41) 2106-7700
Fax: +55 (41) 2106-7778
Email: ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 25% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	35 a 65% peso
Óleos Alcanos de elevada IV (C15 – C50)	Mistura	10 a 35% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínima). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7708

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: FORMULA TECH
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 026 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO2) e na caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de prateção adequado (EPI); isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênia.
Isole a area de risco e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostas ao foga. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Usc processas de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste as curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não locar, permanecer ao caminhar sobre o produto derramada. Ficar afastada de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de tado o equipamento que será utilizado na manipulação da produto derramado. Eliminar todas as passiveis fntes de ignição, tais cumo, chamas abertas, elementas quentes sem isolamento, faiscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para a pessoal do serviço de emergência: Usc equipamentas de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com o pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazaments devem ser comunicados ao fabricante e ou

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7708

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: FORMULA TECH
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 026 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os residuos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os residuos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentas operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o riseo na manuseio de produlas químicos.

Condições de armazenamento segura: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, devc-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem cfetuadas, as requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7708

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: FORMULA TECH
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 026 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as aperações da usuário gerarem névoa de óleu, deve-se determinar se as concentrações existentes na ar estão abaixo dus limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

FÓRMULA TECH	5W30
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponta de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taza de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sálido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão da Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insalúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	70,55
Viscosidade cSt à 108°C	11,85
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,862
Ponto de Fulgor (CDC) °C	240
Ponto de fluidez	-24
Estada físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanal/água.	Não Disponível

FÓRMULA TECH	10W40
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insalúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decompasição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	93,87
Viscosidade cSt à 100°C	15,33
Densidade à 20/4 °C g/ml	0, 854
Ponto de Fulgor (COC) °C	268
Ponto de fluidez	-24
Estado físico	Líquido
Coeficieate de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

FÓRMULA TECH	15W40
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decompasição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	101,65
Viscosidade cSt à 100°C	15,49
Densidade à 20/4 °C g/ml	0, 870
Ponto de Fulgor (COC) °C	246
Ponto de fluidez	-24
Estado físico	Líquido
Coeficieate de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidas, etc.

Estabilidade Quimica: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão oculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta comn mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinagenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicas – exposição única: Não disponível.

Tosicidade para órgãos-alvo específicos – esposição repetida: Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Periga por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para dispusição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaboraea com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

de usa, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, alem de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manusein de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação as mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transparte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Naciona de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

*Abreviações:

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNI FTA
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 048
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7778
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 5% pesa
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	> 95% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó químico, Spray de água com espuma mecanica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre a produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incendio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI): isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos das produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar as contineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura dos chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meia ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faiscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores névoas: luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área da acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodox e materiais para a cantenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do usa. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de cantrole de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respinga, escalher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNI FTA	
Aspecta (estado físico, forma e cor)	Liquido limpido, coloração transparente e vermelho
Odor e limite de odar	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	> 190°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapar:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	36,8
Viscosidade cSt à 100°C	7,7
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,868
Ponto de Fulgor (COC) °C	198
Ponto de fluidez	-21
Estado físico	Liquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloritos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadax: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com

	materiais incompatíveis
Materias incompativeis:	Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos
Produtos perigosos da decomposição:	Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fosfato, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.
Corrosão/Irritação Pele:	Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.
Lesão Oculares graves/Irritação Ocular:	Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não disponível.
Toxicidade à reprodução:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE:	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:	Este material não é considerado material de biodegradação imediata.

	A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.
POTENCIAL BIOACUMULATIVO:	Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis
MOBILIDADE NO SOLO:	Dados Não disponíveis.
OUTROS EFEITOS ADVERSOS:	Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final	Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se passível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações Internacionais

Via terrestres na Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, além de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validas onde este produto estiver sendo usado em combinação com outras. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

*Abreviações:

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional;
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de

disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Name da substância ou mistura (name comercial):	UNIX TC-4
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 051
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem da GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 5% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	> 95% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas retirar lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700
Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 | Nº FISPQ – TAB 051 | REVISADA 20/04/2015 | ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e distúrbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima poderá liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isalamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores nêvoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700
Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 | Nº FISPQ – TAB 051 | REVISADA 20/04/2015 | ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manuscar de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagem de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver passibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700
Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 | Nº FISPQ – TAB 051 | REVISADA 20/04/2015 | ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNIX TC-4	10W
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Liquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	32.5
Viscosidade cSt à 100°C	5.40
Densidade à 20/4 °C g/ml	0.880
Ponto de Fulgor (COC) °C	210
Ponto de fluidez	-27
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

UNIX TC-4	30

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 051 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarela
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	109,8
Viscosidade cSt à 100°C	11,8
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,891
Ponto de Fulgor (COC) °C	246
Ponto de fluidez	-15
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

UNIX TC-4	50

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 051 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Aspecto (estado física, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarela
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	220,3
Viscosidade cSt à 100°C	18,5
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,899
Ponto de Fulgor (COC) °C	276
Ponto de fluidez	-15
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.
Estabilidade Química:	Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçãesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.
Possibilidade de Reações Perigosas:	Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.
Condições a serem evitadas:	Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis
Materias incompotíveis:	Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos
Produtos perigosos da decompasição:	Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidas de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre . combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 051 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Toxicidade Aguda:	DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.
Corrosão/Irritação Pele:	Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.
Lesão oculares graves/Irritação Ocular:	Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Os vapares ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carsinogenicidade:	Não disponível.
Toxicidade à reprodução:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo especificas – expasição única:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo especificas – exposição repetida:	Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE:	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:	Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.
POTENCIAL BIOACUMULATIVO:	Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis
MOBILIDADE NO SOLO:	Dados Não disponíveis.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIX TC-4
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 051 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaboraca com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais

Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua cambinação com outra material, alem de formas de uso diversas não indicadas, são de respansabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôncas e capacitadas para enitti-las, sendn os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-sc a um produto especifico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclareee que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliagráficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Tronsporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Ámbita Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perign – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agéneia Naciona de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtns Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classificatian and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Cnnselho relativo à elassifieação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponivel.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Duse letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média pondera permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7700
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNI POWER MOTOR OIL
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 032
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 5% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	> 95% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7700
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 28/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, ganância e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incendio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI) isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênia.
Isole a area de risco e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possiveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faiscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contro vapores/névons; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7700
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 28/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Componente	País/ Agência	TWA	STEL	Teto	Notação
Óleo mineral altamente refinado (C15 - C50)	ACGIH	5 mg/m3	10 mg/m3	...	...

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção das olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção.

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7700
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 28/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não fornecam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNI POWER MOTOR OIL	30
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N.D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N.D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N.D
Pressão do Vapor:	N.D
Densidade de Vapor:	N.D
Densidade Relativa:	N.D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	98,8
Viscosidade cSt à 100°C	11,2
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,888
Ponto de Fulgor (COC) °C	230
Ponto de fluidez	-9
Estado físico	Líquido
Coefficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-258 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7788
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

UNI POWER MOTOR OIL	40
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	146,6
Viscosidade cSt à 100°C	15,1
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,886
Ponto de Fulgor (COC) °C	246
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7788
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

UNI POWER MOTOR OIL	50
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	178,2
Viscosidade cSt à 100°C	18,9
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,889
Ponto de Fulgor (COC) °C	246
Ponto de fluidez	-6
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2).

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2186-7700 – Fax: (41) 2106-7778 – Telefone Emergência: (41) 2186-7760
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir manóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, epelhe) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão aculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto no nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

INGRAX Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2106-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7788
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biadegradação imediata. A biadegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Calcular os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentoções nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2186-7770 – Telefone Emergência: (41) 2106-7700
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaboraca eam base nos conhecimentos sobre o manuscio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, alem de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuária
Ressaltamos que o manuscio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto especifico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que as dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Naciona de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulmento do Transporte Terrrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Eurapéia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média pondera permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

Indústria & Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Paraná – Brasil.
Fone: (41) 2106-7700 – Fax: (41) 2186-7778 – Telefone Emergência: (41) 2186-7708
www.ingrax.com.br

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI POWER MOTOR OIL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 032 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

PEL; Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 haras por semana, durante a período de trabalho (30 anas), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Name da substância ou mistura (nome comercial):	UNI PREMIUM
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 029
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 20% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	> 80% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínima). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI PREMIUM
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 029 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxicologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO2, pó químico, Spray de água com espuma mecanica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incendio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar a aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possiveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faiscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de protção respiratória com filtro contra vapores névoas; luvas de protção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em receipientes adequados e devidamente

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI PREMIUM
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 029 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do usp. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento segura: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes receipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8haras/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de prateção Pessoal:

Proteção das olhas/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é ocessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes na ar estão abaixo dos

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNI PREMIUM
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 029 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNI PREMIUM	20W50
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transpareote amarelo
Odor e limite de odar	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólida, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decompasição	Não Disponível
Viscoxidade cSt à 40°C	147.9
Viscosidade cSt à 100°C	17,75
Densidade á 20/4 °C g/ml	0,880
Ponto de Fulgar (COC) °C	240
Ponto de fluidez	-27
Estado físico	Liquida
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.
Estabilidade Química:	Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e a manuseio.
Possibilidade de Reações Perigosas:	Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.
Condições a serem evitadas:	Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis
Materias incompatíveis:	Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos
Produtos perigosos da decomposição:	Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre ; combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.
Corrosão/Irritação Pele:	Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.
Lesão orulares graves/Irritação Ocular:	Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta, Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não disponível.
Toxicidade à reprndução:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700
Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
PRODUTO: UNI PREMIUM
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 029 REVISADA 20/04/2215 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE:	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:	Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares
POTENCIAL BIOACUMULATIVO:	Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis
MOBILIDADE NO SOLO:	Dados Não disponíveis.
OUTROS EFEITOS ADVERSOS:	Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final	Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700
Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
PRODUTO: UNI PREMIUM
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 029 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, além de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que as dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50:Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média pondera permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700
Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ
PRODUTO: UNI PREMIUM
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 029 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transparte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto:	PMAX ARLA 32
Código interno de identificação:	PP010
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Utilizado como combustível.
Nome da empresa:	POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.
Endereço:	Avenida das Araucárias, 5400 - Tomaz Coelho - CEP 83.707-000 - Araucária - PR
Telefone:	(41) 2104 1850 / 1833
Telefone para emergências:	WGRA - Gerenciamento de Riscos Ambientais - 0800 720 8000

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Classificação de perigo do produto:	Toxicidade aguda – oral - Categoria 5 Corrosivo/irritante à pele – Categoria 2 Lesões oculares graves / irritação ocular – Categoria 2A
- Sistema de classificação adotado:	Norma ABNT-NBR 14725-Parte 2:2009 –versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
- Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:

- Palavra de advertência:	ATENÇÃO
- Frases de perigo:	Provoca irritação à pele. Provoca irritação ocular grave.
- Frases de precaução:	Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão

em abundância.

EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

>>>SUBSTÂNCIA DE PETRÓLEO

Nome químico comum ou nome técnico:	Uréia
Sinônimo:	Carbamida.
Número de registro CAS:	57-13-6
Concentração:	32,5 %
Ingredientes que contribuem para o perigo:	Este produto não apresenta impurezas que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água, por pelo menos 15 minutos. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	NÃO INDUZA O VÔMITO. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Pode provocar irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento. Pode provocar leve irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias com pneumonite química. A exposição única pode provocar efeitos narcóticos como sonolência, confusão mental, perda de consciência, dor de cabeça e tontura; e irritação às vias respiratórias com tosse, dor de garganta e falta de ar.
Proteção do prestador de socorros e/ou notas para médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:	Compatível com pó químico, dióxido de carbono (CO_2) e neblina de água. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de Proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 50 metros.Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na Seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, com luvas de proteção de PVC, óculos de segurança com proteção lateral e vestimenta protetora adequada. O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores ou névoas.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. A água de diluição proveniente do combate ao fogo pode causar poluição. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral/local adequado. Evite formação de vapores ou névoas do produto. Não fume. Evite inalação e o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto, descritos na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO QUALQUER IMCOMPATIBILIDADE.

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Em temperatura ambiente, em local seco e sob pressão atmosférica. A ureia GRANEL deve ser armazenada em lugar seco, sem umidade e protegido de chuvas, mantendo-se inclusive em local coberto sem o risco de contaminação ou de alteração das suas propriedades físico-químicas. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Quando em mistura com super fosfatos simples e triplo e sujeita a armazenamento, a quantidade de ureia ou de um desses compostos deve ficar em torno de 10 % do peso total da mistura.
Materiais para embalagens:	Sacos plásticos de polipropileno ou outras embalagens herméticas.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Essas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção respiratória:	Nos casos de alto potencial de exposição a vapores/névoas do produto, utilize respirador com suprimento de ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva. Este pode ser usado em combinação com um respirador do tipo autônomo (SCBA), de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), 3ª ed. São Paulo: Fundacentro, 2002.
Proteção dos olhos:	Óculos de proteção com proteção lateral.
Proteção da pele e corpo:	Luvas de proteção de cano longo de borracha natural ou nitrílica, calçado de segurança e vestimenta protetora adequada.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto:	Líquido límpido incolor.
Odor:	Levemente de amoníaco.
pH:	9,8 – 10
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	134°C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável. Ureia se decompõe antes de atingir o ponto de ebulição.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	6,4 kPa (48 mm Hg) (a 40°C)
Densidade de vapor:	Não disponível.

Densidade:	1,09 g/cm^3 a 20°C
Solubilidade:	Solúvel em água.
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Log kow: -2,11
Temperatura de auto-ignição:	Não aplicável. Ureia se decompõe quando aquecido.
Temperatura de decomposição:	100°C.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Constante de dissociação: pKb < 0.6

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage violentamente com oxidantes fortes, nitritos, cloretos e percloratos inorgânicos causando incêndio e explosão. A dissolução endotérmica inicia-se com água ou umidade.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais/substâncias incompatíveis:	Oxidantes fortes, nitritos de calcionamida, cloretos inorgânicos e percloratos.
Produtos perigosos da decomposição:	Em combustão pode libera gases tóxicos e irritantes como monóxido e dióxido de carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral. DL50 (oral, rato): > 5000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com vermelhidão, dor e ressecamento.
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	A exposição repetida e prolongada pode causar dermatite. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Em altas concentrações, a inalação pode provocar leve irritação das vias respiratórias com tosse e espirros; dor de cabeça, náusea, vômito e desorientação.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.

Ecotoxicidade:	Produto não classificado como tóxico para o ambiente aquático. CL50 (Leuciscus idus, 96h): > 1000 mg/L
Persistência e degradabilidade:	É esperado que o produto apresente rápida degradação e baixa persistência. Taxa de degradação: 96% em 16 dias.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. BCF: 1 – 10 Log Kow: -2,11
Mobilidade no solo:	Não determinado.
Outros efeitos adversos:	Altas concentrações do produto podem impactar no ambiente aquático por diminuição da concentração de oxigênio dissolvido devido ao favorecimento e/ou indução do processo de eutrofização.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

Produto:	Devem ser eliminados como resíduos de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de tambores metálicos, devidamente fechados, de acordo com a legislação aplicável. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, recomendando-se as rotas de processamento em cimenteiras e e incineração.

Embalagem usada:	Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Neste caso, recomenda-se envio para rotas de recuperação dos tambores ou incineração.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code) – Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.
Aérea:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284- NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).
Nº ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725:2012

Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Siglas:

ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

CAS - *Chemical Abstracts Service*

DL_{50} - Dose letal 50%

IARC – *International Agency for Research on Cancer*

STEL – *Short Term Exposure Limit*

TLV - *Threshold Limit Value*

TWA - *Time Weighted Average*

NA – *Não Aplicável*

Bibliografia:

[ACGIH] AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: http://www.acgih.org/TLV/. Acesso em: dezembro de 2010.

[ECB] EUROPEAN CHEMICALS BUREAU. Diretiva 67/548/EEC (substâncias) e Diretiva 1999/45/EC (preparações). Disponível em: http://ecb.jrc.it/. Acesso em: dezembro de 2010.

[EPI-USEPA] ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software.

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB. Acesso em: dezembro de 2010.

POTENCIAL

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php. Acesso em: dezembro de 2010.

[IPCS] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/. Acesso em: dezembro de 2010.

[IPIECA] INTERNATIONAL PETROLEUM INDUSTRY ENVIRONMENTAL CONSERVATION ASSOCIATION. Guidance on the application of Globally Harmonized System (GHS) criteria to petroleum substances. Version 1. June 17th, 2010. Disponível em: http:// www.ipieca.org/system/files/publications/ghs_guidance_17_june_2010.pdf. Acesso em: dezembro de 2010.

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: http://www.cdc.gov/niosh/. Acesso em: dezembro de 2010.

[NITE-GHS JAPAN] NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em: dezembro de 2010.

[PETROLEUM HPV] PETROLEUM HIGH PRODUCTION VOLUME. Disponível em: http://www.petroleumhpv.org/pages/petroleumsubstances.html. Acesso em: dezembro, 2010

[REACH] REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of 16 December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.

[SIRETOX/INTERTOX] SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: http://www.intertox.com.br. Acesso em: dezembro de 2010.

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: http://chem.sis.nlm.nih.gov/. Acesso em: dezembro de 2010.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	MULTIGEROL
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 043
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	>98% de peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios na aparelho digestivo.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxalngia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO_2, pó química, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os contenores expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduros por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimeotn de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastada de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como: chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para o pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores-névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metodos e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar na local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada na local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpos e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento segura: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialemente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes na ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de particula. Usar um respirador

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

MULTIGEROL	90
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusao/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>230ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólida, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou esplosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponivel
Temperatura de Decompasição	Não Disponivel
Viscosidade cSt à 40°C	210
Viscosidade cSt à 100°C	19,7
Densidade á 20/4 °C g/ml	0,894
Ponto de Fulgor (COC) °C	212
Ponto de fluidez	-9
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponivel

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

MULTIGEROL	140
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	489,7
Viscosidade cSt à 100°C	32,8
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,906
Ponto de Fulgor (COC) °C	250
Ponto de fluidez	-6
Estado Físico	Liquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

MULTIGEROL	75W90
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	97,3
Viscosidade cSt à 100°C	15,5
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,881
Ponto de Fulgor (COC) °C	226
Ponto de fluidez	-45
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

MULTIGEROL	80W90
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	141,7
Viscosidade cSt à 100°C	14,6
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,897
Ponto de Fulgor (COC) °C	220
Ponto de fluidez	-30
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: MULTIGEROL
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 043 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

MULTIGEROL	85W140
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido límpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>220ºC (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão do Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	426,3
Viscosidade cSt à 100°C	28,7
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,906
Ponto de Fulgor (COC) °C	242
Ponto de fluidez	-15
Estado Físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manusejo.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão nármal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre . combustão incompleta pode produzir monóxida de carbona(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.
Corrosão/Irritação Pele:	Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.
Lesão oculares graves/Irritação Ocular:	Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de exadições de trabalho especiais.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não disponível.
Toxicidade à reprodução:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicas – exposição única:	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE:	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:	Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.
POTENCIAL BIOACUMULATIVO:	Fator de bioconcentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis
MOBILIDADE NO SOLO:	Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigoso para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulado.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, além de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e

capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] – Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

Abreviações:

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50: Concentração letal para 50% da população infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome da substância ou mistura (nome comercial):	UNIMAX
Código Interno de Identificação do Produto:	TAB 039
Principais Usos Recomendados	Óleo lubrificante
Nome da Empresa:	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A.
Endereço:	Rua Senegalia, 181 – CEP 83413-250 – Colombo – Pr.
Telefone para contato:	+55 (41) 2106-7700
Telefone para emergência:	+55 (41) 2106-7700
Fax:	+55 (41) 2106-7770
Email:	ingrax@ingrax.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura: Produto não classificado como perigoso segunda Norma ABNT-NBR 14725-2.

Elementos de rotulagem do GHS: Sem classificação

Outros Perigos: Não se aplica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto química é substância ou mistura: Mistura

COMPONENTES	CAS	CONCENTRAÇÃO
Aditivo	Segredo industrial	< 5% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	> 95% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.

Contato com os Olhos: Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as palpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.

Contato com a Pele: Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.

Ingestão: Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.

UNIMAX 10W40

Sintomas e efeitos importantes: **Olhos:** Pode causar irritação.
Pele: Pode causar irritação em contato prolongado.
Ingestão: Pode produzir irritação na boca, garganta e disturbios no aparelho digestivo.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: CO2, pó químico, Spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.

Perigos Específicos: Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO)..

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autonoma e roupas apropriadas contra incendio. Não entrar em áreas em areas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto inclui mascaras autonomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio.
Isole a area de risco e proiba a entrada de pessoas. Em caso de incendio utilize spray de água para resfriar os conteineres expostos ao fogo. Mantenha distancia segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de Emergência;

Para pessoal não faz parte do serviços de emergência: Isole a área num mio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afase os curiosos. Utilize roupas, luvas e prateção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possiveis fntes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas

Para a pessoal do serviço de emergência: Use equipamentos de proteção individual apropriad (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores névuas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possivel evitando n contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamento devem ser comunicados ao fabricante e ou órgão ambientais.

Metados e materiais para a contenção e limpeza: Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em receipientes adequados e devidamente

rotulados para posterior tratamento e disposição. Os residuos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro: Não fumar no local do trabalho. Utilizar Equipamento de proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhas e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpesa. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro: Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.
Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes receipientes não devem ser reutilizadas para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

Incompatibilidades: Oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Óleo mineral (8horas/dia). = 5mg/m³ conforme Portaria Interministerial número 4 de 31/07/91

Medidas de controle de Engenharia: Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas

Medidas de proteção Pessoal:

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respinga, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção Respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos

limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônoma de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não fameçam proteção adequada.

Perigos Térmicos: Não se aplica.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

UNIMAX	10W
Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Indoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes organicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	43.9
Viscosidade cSt à 100°C	6.1
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,879
Ponto de Fulgor (COC) °C	210
Ponto de fluidez	-9
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido limpido, coloração transparente e amarelo
Odor e limite de odor	Inodoro
PH	Não Aplicável
Ponto de Fusão/ Ponto de Congelamento	Não Aplicável
Ebulição Inicial	Não Aplicável
Faixa de temperatura de Ebulição	Não Aplicável
Ponto de Fulgor	>200°C (vaso aberto)
Taxa de Evaporação	N/D
Inflamabilidade (sólido, gás)	N/D
Limite Inferior/Superior de Inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de Vapor:	N/D
Densidade de Vapor:	N/D
Densidade Relativa:	N/D
Solubilidade:	Solúvel em solventes orgânicos. Insolúvel em Água
Temperatura de Auto-Ignição	Não Disponível
Temperatura de Decomposição	Não Disponível
Viscosidade cSt à 40°C	132,36
Viscosidade cSt à 100°C	14,51
Densidade à 20/4 °C g/ml	0,886
Ponto de Fulgor (COC) °C	243
Ponto de fluidez	-18
Estado físico	Líquido
Coeficiente de Partição – n – octanol/água.	Não Disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Estabilidade Química: Este material é considerado estável em ambiente normal e em condiçõesprevistas de temperatura e pressão durante a armazenagem e a manuseio.

Possibilidade de Reações Perigosas: Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.

Condições a serem evitadas: Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis

Materias incompatíveis: Oxidantes Fortes como peróxidas, cloratos e nitratos

Produtos perigosos da decomposição: Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre , combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono(CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico.

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIMAX
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 039 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.

Corrosão/Irritação Pele: Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.

Lesão aculares graves/Irritação Ocular: Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal -estar temporário.

Sensibilização respiratória ou à pele: Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não disponível.

Toxicidade à reprodução: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetida com a pele pode agravar uma dermatite já existente

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

ECOTOXICIDADE: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante.O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.

POTENCIAL BIOACUMULATIVO: Fator de biocancentração: Dados Não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados Não disponíveis

MOBILIDADE NO SOLO: Dados Não disponíveis.

OUTROS EFEITOS ADVERSOS: Não foram identificados outros efeitos adversos

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIMAX
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 039 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO.

Considerações sobre destinação final Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para dispasição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais

Vias terrestres (Resolução 420/04 ANTT): Este produto não é classificado como perigosa para transporte.

Regulamentações internacionais

Via terrestres no Mercosul: Não regulada.

Via marítima (código IMDG): Não regulado.

Via aérea (ICAO & IATA): Não regulado.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Exigências regulementares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÃO

Informações Importantes, mas não citadas acima:
Esta FISPQ foi elaboraca cam base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de usa, de acardo com aplicação especifica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

PRODUTO: UNIMAX
DATA: 07/08/2009 Nº FISPQ – TAB 039 REVISADA 20/04/2015 ANULA E SUBSTITUI VERSÃO: TODAS ANTERIORES

com outro material, alem de formas de uso diversas não indicadas, são de responsabilidade do usuário
Ressalamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Nota: As Informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emiti-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmas das respectivas fontes. Os dados desta ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser validos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A Ingrax esclarece que os dados por ela coletados são transferidas sem alterar seu conteúdo ou significado.

Referências bibliográficas: Seção 14: Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos da Agência Nacional de Transporte Terrestre (Resolução Nº 420 de 31 de maio de 2004) e Relação de Produtos Perigosos no Âmbito Mercosul (Decreto 1797 de 25 de janeiro de 1996).

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo – GHS

[RESOLUÇÃO Nº 420/04 ANTT] - Agência Nacional de Transportes Terrestres – Aprova as Instruções Complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] Nava Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Européia ECHA European Chemical Agency

[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de Substancias e misturas.

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável.
ND: Não Disponível.
OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional:
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50: Concentração letal para 50% da papulação infectada
CAS: Chemical Abstract Service
TLV-TWA: É a concentração médio pondera permitida para uma jamada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição continua de 15 minutos
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvole e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a mainria das timbalhadores pade ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o periodo de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – codigo internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

HOMOLOGAÇÃO

Carta de Aprovação:

Dados do fabricante / solicitante:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ 77.575.330/0001-30
Registro Produtor **ANP n° 1204**

Aprovamos tecnicamente os lubrificantes conforme suas descrições e aplicações que atendem aos requisitos da **PASTRE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**

PRODUTO	Reg.ANP	APLICAÇÃO
Hidramax AW ISO VG 32, 46, 68, 100, 150, 220	**6020**	Compressores, sistema hidráulicos e mecânicos que operem em condições severas e sob uso intenso
Unix Hidrax C ISO VG 68	**3458**	Sistemas hidraulicos de máquinas que operem em condições leves
Unix Pneumax S ISO VG 10	**3460**	Sistemas pneumáticos ferramentas e maquinas operatrises a ar
Unix Soluvel 100	**872**	Resfriamento em operações de usinagem de metais com emulsão
Unix Soluvel 200	**10238**	Resfriamento em operações de usinagem de metais com emulsão
Unix Térmico ISO VG 46, 68, 100	**ISENTO**	Transferencia de calor
Unix Way ISO VG 68, 100, 150, 220	**97**	Barramentos, guias de máquinas, mancais que requeiram óleo anti - gotejante
Unix Redux ISO VG 220, 320, 460, 680, 1000, 1500	**6021**	Caixas redutoras sob altas cargas e temperaturas elevadas
Unix Mancal ISO VG 68, 100, 150,220, 460, 680	**868**	Engrenagens diversas, redutores, roscas sem fim, mancais planos
Unix Cutting - 110 / 320	**3464**	Cortes integrais refrigeração de ferramentas, acabamentos superficiais
Unilit MPR EP NLGI 2 Graxa de litio de alta performance	**244**	Rolamentos, cubos de roda contatos deslizantes com altas cargas
Unilit Blue NLGI 2 Graxa de litio	**2038**	Rolamentos em geral, industrial, naval automobilistica
Unilit MP GRF NLGI 2 Graxa de litio com grafite	**243**	Rolamentos em geral, industrial, naval automobilistica
Uni Grax CA NLGI 2 Graxa de cálcio	**817**	Chassis, cabos, com alta adesão
Uni Grax GRF NLGI 2 Graxa de cálcio com grafite	**545**	Chassis, cabos, com alta adesão

A responsabilidade em manter e garantir a qualidade dos produtos homologados e aprovados é única e exclusiva da empresa fabricante.

Quatro Barras 30 de Novembro de 2015.

LAURO PASTRE JUNIOR
Diretor

PASTRE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - CNPJ - 76.105.436/0001-07
Rodovia Regis Bittencourt s/nº Km 80 - Quatro Barras -PR - FONE: (41) 3672-1216

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
Av. 25 de Janeiro, 297 - Centro - Fone: (41) 3672-1381
Selo: HUtsc.9Udxg.G5WVa-oY12r.BFLS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de **LAURO PASTRE JUNIOR**, do que dou fé.
Quatro Barras-Paraná, 02 de dezembro de 2015
Em Test.ª da Verdade
Juliellma Cristina Arbelo - Escrevente

HOMOLOGAÇÃO

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos da Pastre Implementos Rodoviários.

Imprimir arquivo (Ctrl+P)

ANEXO I - Óleos Lubrificantes Automotivos

Item	Referência	Data	Aplicação
1	Uni Premium API SJ SAE 20w50	mai-11	Motores a Gasolina, Alcool ou GNV que exijam a classificação API SJ
2	Formula Tech API SL SAE 15w40	mai-11	Motores a Gasolina, Alcool ou GNV que exijam a classificação API SL Semi-Sintética
3	Multimax Turbo API CI-4 SAE 15w40	mai-11	Motores a Diesel Turbo que exijam a classificação API CI-4
4	Unix DT API TC SAE 30	mai-11	Motores a Gasolina 2 tempos que exijam a classificação API TC
5	UNI FTA Tipo A Sufixo A	mai-11	Transmissões e Sistemas hidráulicos que exijam a especificação Tipo A Sufixo A
6	Multigerol API GL-5 SAE 90	mai-11	Sistemas de Transmissões, Tomadas de força, Diferenciais, Redutores de velocidade e Sistemas hidráulicos de engrenagens que exijam Classificação API GL-5
7	Unix TDH Cat. TO-2 SAE 30	mai-11	Sistemas hidráulicos combinado com Diferencial e Transmissão

RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, S/Nº - Km 80 - FONE: (41) 3672-1216 - FAX: (41) 3672-2390
CEP 83420-000 - QUATRO BARRAS - PR - CX POSTAL 07 - E-mail: pastre@pastre.com.br
Site: www.pastre.com.br
CNPJ 76.105.436/0001-07 - IE 101.36777-07

ANEXO II - Óleos Lubrificantes Industriais			
Item	Referência	Data	Aplicação
1	Hidramax AW 68 ISO VG 68	mai-11	Compressores, Sistemas hidráulicos e mecânicos, para uso em condições severas que utilizem óleo de tipo AW
2	Unix Mancal ISO VG 220	mai-11	Engrenagens diversas como redutores, roscas sem fim, engrenagens cônicas, hipóides, mancais planos que exijam Classificação ISO VG 220

ANEXO III - Graxas			
Item	Referência	Data	Aplicação
1	Unilit MPA2 NLGI-2	mai-11	Múltiplas Aplicações que utilizem a graxa a base de sabão de Lítio
2	Unigrax CA2 NLGI-2	mai-11	Múltiplas Aplicações que utilizem a graxa a base de sabão de Cálcio

Por ser verdade, firmamos o presente.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO QUATRO BARRAS

Heraldo Pastre

CPF:566.225.979-87

SELO FUNARPEN
Escrevente
Município Quatro Barras
Reconheço por autenticidade a firma de
Heraldo Pastre
TABELIONATO DE NOTAS
DTH23675
do que dou fé
Em testemunho da verdade
Quatro Barras, 10 JUN 2011

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Documento: Carta de Aprovação — Tradução Nº: TJP AM 0261/15

Tradução Juramentada do documento em anexo, do Inglês para o Português (Br), como requerido pela parte interessada. Aprontada pela Tradutora Certificada que assina abaixo, devidamente qualificada e juramentada pela Junta Comercial do Paraná, matrícula Nº 12/166-T.

VOLVO

Grupo Volvo de Tecnologia de Caminhões

STD 417-0002 solicitação de aprovação

Dados fornecidos pela empresa solicitante

Nome da empresa:*	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
Nome da marca:*	MULTIMAX ST 15W40
Código do óleo:	IM1100845-A
Grau de viscosidade:	15W-40
Área de marketing:	
ACEA	E7-08
API	CI-4, SL
OEM	MB p.228.3, MAN 3275, MTU cat.2, VDS-3, CES 20078, DD93K215

*) Conforme eles devem aparecer nas listas de produtos aprovados

Data de envio 9-Ago-15

Enviado por
Nome: ELY FABRÍCIO SIMÕES
Empresa: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

Retornar a aprovação a:
Nome: ELY FABRÍCIO SIMÕES
e-mail: ely@ingrax.com.br

Aprovação

Aprovação Volvo VDS-3	Sim
Aprovação Mack EO-N	Sim
Aprovação Renault VI RLD-2	Sim

Data de aprovação: 10 de Julho de 2015 **No. Aprovação:** 417-0002-15-748

Validade: A aprovação expira em dois anos após a data de aprovação.
Para extensão da aprovação, um formulário de aprovação completo e atualizado deve ser enviado mais ou menos dois meses antes da data de expiração.

Assinado: Grupo Volvo de Tecnologia de Caminhões

[assinatura]
Bengt Otterholm
Coordenador de Lubrificantes

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Aviso de Isenção: Esta aprovação está baseada somente na informação enviada pelo solicitante e nenhum outro controle de qualidade é feito pela Volvo. Sendo assim, a Volvo não se responsabiliza em garantir que a qualidade deste produto seja mantida constantemente. Esta responsabilidade é única e exclusiva da Empresa (ver acima).

---------- Fim do Documento ----------

Na minha competência como Tradutora Juramentada, certifico que o texto acima é verdadeiro e é uma tradução precisa de seu original e dou fé nesta data.

ALESSANDRA MENINI – TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA – JUCEPAR MATR. 12/166-T

Alessandra Menini
RG: 7.215.673-0 / CPF: 053.024.659-73
Curitiba, 16 de Julho de 2015.

Mercedes-Benz

Informação de Serviço

Data: Outubro/11 | Distribuição: II | Substitui: Gr.: 00 - Nº: 07/09 Gr.: 00 - Nº: 11/08 Gr.: 00 - Nº: 04/07 | Gr.: 00 | Nr.: 12/11

AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB 180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA DM 366, OM 366 A, OM 366 LA DM 449, OM 449 A, DM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, DM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	DM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Preconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 /Preconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08

ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/S5 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MT8 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G B5-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 914.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamente (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de trabulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B F. t728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Hanticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que e presente I.S. está sujeite, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Vende

G. Hertz | Luciane Jorge | G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)

Generalidades

- **Óleos lubrificantes para motores**

Os óleos multiviscosos Classe 228.3 (DBL 6610.3D), indicados no Anexo I, pág. 03, deverão ser aplicados em:

- motores da série 3DD dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 45D e 900.
- motores OM D14 A/LA (veículos SPRINTER).

OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 661D.3D), indicados no Anexo I, pág. 03 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 6D0 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

Obs.:

- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantea - Classe MB 228.3

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

- A nova Sprinter com o motor OM651 com DPF (filtro de particula) deve ser abastecido exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 228.51 ou 229.51.

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/ 11.

Para o amaciamento de motores novos ou recondicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.11), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.
- a) Para o sistema de arrefecimento de motor (anexo IV, pág. 01)
- a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.20)

Utilizados nos motores das séries 3DD, 4DD, 450, 600, 900 e 914 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente de região de operação do veículo.

Essas produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados am água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

- a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 4DD, 450 e 900 **(exceto os motores da série 600 e 914)**, independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notes constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
- No caso da aplicação dasse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.

- Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.

O proprietário deverá consultar sempre o **"Manual do Veículo"** quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.

Ago/11

GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas pare manter a compatibilidade des demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 02 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 227.1), cancelado.

Este página foi mantida apenes para menter e compatibilidede das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 228.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenes para manter e compatibilidada das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tection Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Efixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda
Elf Performance Trophy OX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avanto SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
  - motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
  - todos motores da série 400, 450 e 900;
  - motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.
- os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).
- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3
- Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly GLP 2	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 60D.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

Fev/08

000207/V

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 Xt 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Warke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
6100 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A.
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- **os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

Ago/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutus XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.

Nov/11

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A -ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- (*) aplicados em motores aspirados da série 300.
- (**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.

Ago/11

GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly R 24	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais qua as utilizam como referência.

000208/V

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Oonax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS 0E MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

OENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:

- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);

- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33

- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os **modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo** (lotação ou transporte de carga).
- **o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforma DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX-A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**

- os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);

- todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Optimoly Paste TA	Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 8D, 80W, 80W/85W

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 2B-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO 131-9, GO 190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veículos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.

000209

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-6B0, S5-B20; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-B20 e S6-6B0/B20.**
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API **CF.**
- Caixas de mudanças **EATON, tipos FS 6206, FS 5106 e FS04205A.**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRDN III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA: Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.

GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Alvania EP2	Shell Brasil Ltda.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela GI/A Plus	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda

0002107

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo Turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTDMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃD	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO44D5A E FSD4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90	Shell Brasil Ltda
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela Truck Gearlite	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- Aplicados em veículos 915 C/37; 710; LO 812 e LO 814

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Titan Cytrac M8 Synth 75W90	Fuchs do Brasil Ltda.
Mobiltrans MBT 75W 90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Total transmisión Xi 75W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

000211/v

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 028.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 028.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 9D	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

NOTA:

- aplicados também no eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos **SPRINTER**.

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o **suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).**

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE OESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Os eixos motrizes Albarus M46 de desiizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.

000212

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANOARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendeção do fabricente do eixo - viscosidade 85W 140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 85W-140	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W140	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

1) Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - clesse de viscosidade SAE 85W9D e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 80W-90 B	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobilube HD-A Plus 80W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Tutela Truck W90/DC	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

RERTAROER VOITH

APLICAÇÃO: RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendeções VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Eduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Delvac 1 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

ÓLEOS ESPECIAIS

ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos O370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

ÓLEDS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

000213/V

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2, dos veículos SPRINTER.**

ÓLEDS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	YPF Brasil LTDA
Isarmatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF 0/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLED CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S	Deutche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 8	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

093214/V

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - **Para uso em todos os motores**

OENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto á concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda.
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluído de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda)
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluido de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.

000215/V

FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Pentosin CHF 11S	Deutche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).

ÓLEOS ESPECIAIS

ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos 0370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 2	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax AutoLith 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER

PARA CHASSI, CUBOS DE RDDAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENDMINAÇÃD	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipitlex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

000216/V

GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Alvania EP2	Shell Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Optimoly Paste TA	Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial

GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENDMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly R 24	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Unimoly GLP 2	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

000217/V

GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - **Para uso em todos os motores**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - **Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014**

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Documento: Carta de Aprovação — Tradução Nº: TJP AM 0261/15

Tradução Juramentada do documento em anexo, do Inglês para o Português (Br), como requerido pela parte interessada. Aprontada pela Tradutora Certificada que assina abaixo, devidamente qualificada e juramentada pela Junta Comercial do Paraná, matrícula Nº 12/166-T.

VOLVO

Grupo Volvo de Tecnologia de Caminhões

STD 417-0002 solicitação de aprovação

Dados fornecidos pela empresa solicitante

Nome da empresa:*	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A
Nome da marca:*	MULTIMAX ST 15W40
Código do óleo:	IM1100845-A
Grau de viscosidade:	15W-40
Área de marketing:	
ACEA	E7-08
API	CI-4, SL
OEM	MB p.228.3, MAN 3275, MTU cat.2, VDS-3, CES 20078, DD93K215

*) Conforme eles devem aparecer nas listas de produtos aprovados

Data de envio 9-Ago-15

Enviado por
Nome: ELY FABRÍCIO SIMÕES
Empresa: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A

Retornar a aprovação a:
Nome: ELY FABRÍCIO SIMÕES
e-mail: ely@ingrax.com.br

Aprovação

Aprovação Volvo VDS-3	Sim
Aprovação Mack EO-N	Sim
Aprovação Renault VI RLD-2	Sim

Data de aprovação: 10 de Julho de 2015 **No. Aprovação:** 417-0002-15-748

Validade: A aprovação expira em dois anos após a data de aprovação.
Para extensão da aprovação, um formulário de aprovação completo e atualizado deve ser enviado mais ou menos dois meses antes da data de expiração.

Assinado: Grupo Volvo de Tecnologia de Caminhões

[assinatura]
Bengt Otterholm
Coordenador de Lubrificantes

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Aviso de Isenção: Esta aprovação está baseada somente na informação enviada pelo solicitante e nenhum outro controle de qualidade é feito pela Volvo. Sendo assim, a Volvo não se responsabiliza em garantir que a qualidade deste produto seja mantida constantemente. Esta responsabilidade é única e exclusiva da Empresa (ver acima).

---------- Fim do Documento ----------

Na minha competência como Tradutora Juramentada, certifico que o texto acima é verdadeiro e é uma tradução precisa de seu original e dou fé nesta data.

ALESSANDRA MENINI TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA JUCEPAR MATR. 12/166-T

Alessandra Menini
RG: 7.215.673-0 / CPF: 053.024.659-73
Curitiba, 16 de Julho de 2015.

2

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Documento: Carta de Aprovação — Tradução Nº: TJP AM 0340/16

Tradução Juramentada do documento em anexo, do Inglês para o Português (Br), como requerido pela parte interessada. Aprontada pela Tradutora Certificada que assina abaixo, devidamente qualificada e juramentada pela Junta Comercial do Paraná, matrícula Nº 12/166-T.

ZF Friedrichshafen AG • 88038 Friedrichshafen

Ingrax Indústria e Comércio de Graxa S/A
Avenida Washington Luiz 20270 Santo Antônio
25251745 Duque de Caxias

BRASIL

Pesquisa & Desenvolvimento Corporativo

Departamento	DTGM21
De	Martin Vogel
Fone	+49 7541 77 7181
Fax	+49 7541 77 907181
E-mail	martin.vogel@zf.com
Sua Ref.	
Nossa Ref.	
Data	2016-06-03

Unimatic D-II Plus

Prezado Senhor / Senhora,

Devido a sua confirmação de que a formulação do seu lubrificante Unimatic D-II Plus (Aprovação ZF Número: ZF000079) não mudou e continuará em conformidade com os dados do requerimento de aprovação de 2012-03-21, nós confirmamos a aprovação para a aplicação de acordo com o Lubrificante ZF Classe/s

- **TE-ML 04D**
- **TE-ML 14A**

A aprovação é baseada nos dados do seu requerimento de aprovação de 2012-03-21, estendida em 2016-06-03. Qualquer alteração destes dados resultará na revogação da aprovação e na necessidade de enviar um novo requerimento. Vocês estão sob a obrigação de reportar, sem nenhum atraso, qualquer alteração nos produtos aprovados.

A aprovação é válida por 12 meses. Se após 11 meses vocês utilizarem nosso sistema de aprovação "arquivo de dados do lubrificante" para confirmar as condições inalteradas da formulação, a aprovação será estendida por mais 12 meses. Caso contrário, a aprovação será automaticamente revogada. Um lembrete será enviado por correio em tempo hábil.

Atenciosamente

ZF Friedrichshafen AG

i.A. Stella Braunschweig

Stella Braunschweig

Presidente do Conselho de Supervisão: Prof. Dr. Giorgio Behr

Conselho Administrativo: Dr. Stefan Sommer (CEO), Dr. Konstantin Sauer, Jürgen Holeksa, Michael

República Federativa do Brasil
Alessandra Menini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Português & Inglês
Jucepar Matrícula 12/166-T
+55 41 3319 4709
ale.menini@gmail.com

Hankel, Wilhelm Rehm, Rolf Lutz, Dr. Franz Kleiner, Peter Lake
Centro de Operações: Friedrichshafen ● Registro de comércio da corte municipal de Ulm HRB 630206
www.zf.com

ZF Friedrichshafen AG
88038 Friedrichshafen

---------- Fim do Documento ----------

Na minha competência como Tradutora Juramentada, certifico que o texto acima é verdadeiro e é uma tradução precisa de seu original e dou fé nesta data.

ALESSANDRA MENINI TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE JURAMENTADA JUCEPAR MATR. 12/166-T

Alessandra Menini
RG: 7.215.673-0 / CPF: 053.024.659-73
Curitiba, 6 de Setembro de 2016.

Município de Capanema - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2018

000222

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM

Lote: 0001 Item: 0001 ADITIVO PARA RADIADOR COM 1LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME L\LUBRAXX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	297,00
1	296,00

Lote: 0001 Item: 0002 ARLA 32 COM 20 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME POTENCIAL\POTENCIAL **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	47,00
1	46,50

Lote: 0001 Item: 0003 FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME INGRAX\INGRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	200,00
1	199,00

Lote: 0001 Item: 0004 FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME INGRAX\INGRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	178,00
1	177,80

Lote: 0001 Item: 0005 FLUIDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500ML Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME LUBRAX\LUBRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	217,00
1	216,50

Lote: 0001 Item: 0006 FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME LUBRAX\LUBRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	289,00
1	288,50

Lote: 0001 Item: 0007 GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME INGRAX\INGRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	244,00
1	243,50

Lote: 0001 Item: 0008 LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME TEXACO\TEXACO **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	99,00
1	98,60

Lote: 0001 Item: 0009 ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME INGRAX\INGRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	377,00
1	376,50

Lote: 0001 Item: 0010 ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UN Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME LUBRAX\LUBRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	358,00
1	357,50

Lote: 0001 Item: 0011 ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME INGRAX\INGRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	117,00
1	116,80

Lote: 0001 Item: 0012 ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126 Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor 50956 A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME INGRAX\INGRAX **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	178,00
1	177,50

Lote: 0001 Item: 0013 ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		196,00		
1		195,50		

Lote: 0001 Item: 0014 ÓLED LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	IPIRANGA\IPIRANGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		297,00		
1		296,80		

Lote: 0001 Item: 0015 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	IPIRANGA\IPIRANGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		163,00		
1		162,90		

Lote: 0001 Item: 0016 ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES. — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	IPIRANGA\IPIRANGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		538,00		
1		537,50		

Lote: 0001 Item: 0017 ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		466,00		
1		465,80		

Lote: 0001 Item: 0018 ÓLEO LUBRIFICANTE 80W COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		190,00		
1		189,50		

Lote: 0001 Item: 0019 ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		179,00		
1		178,80		

Lote: 0001 Item: 0020 ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		179,00		
1		178,80		

Lote: 0001 Item: 0021 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		203,00		
1		202,50		

Lote: 0001 Item: 0022 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		165,00		
1		164,50		

Lote: 0001 Item: 0023 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS. — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		149,00		
1		148,80		

Lote: 0001 Item: 0024 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS. — Marca/Modelo: — Quantidade: 10,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		189,00		
1		188,80		

Lote: 0001 Item: 0025 ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Município de Capanema - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		171,00		
1		170,80		

Lote: 0001 Item: 0026 ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 15,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		181,00		
1		180,50		

Lote: 0001 Item: 0027 ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor	50956	A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME	INGRAX\INGRAX	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		201,00		
1		200,50		

GILSON AMAURI HUBER
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro

A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME
ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Aos vinte e um dias de maio de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 059, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME,representado pelo Sr. Marcelo Roberto Mendes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME,representado pelo Sr. Marcelo Roberto Mendes. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADITIVO PARA RADIADOR COM 1LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	L	LUBRAX X	CX	15,00	296,00	4.440,00
1	2	ARLA 32 COM 20 LITROS	POTENCIAL	POTENCIAL	GL	250,00	46,50	11.625,00
1	3	FLUIDO 499 PARA FREIO W20E COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	5,00	199,00	995,00
1	4	FLUÍDO ATF DEXRON II COM 20 LITROS.	INGRAX	INGRAX	GL	50,00	177,80	8.890,00
1	5	FLUIDO DE FREIO DOT-3 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500ML	LUBRAX	LUBRAX	CX	30,00	216,50	6.495,00
1	6	FLUÍDO DE FREIO DOT-4 CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500 ml	LUBRAX	LUBRAX	CX	20,00	288,50	5.770,00
1	7	GRAXA MULTIUSO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO CONSISTÊNCIA NLGI 2, BALDE COM 20 kg	INGRAX	INGRAX	BLD	50,00	243,50	12.175,00

1	8	LÍQUIDO DE ARREFICIMENTO PRÉ DILUIDO SIMILAR AO UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR COM 4 LITROS	TEXACO	TEXACO	GL	30,00	98,60	2.958,00
1	9	ÓLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO 1L, COM 24 UNIDADES.	INGRAX	INGRAX	CX	20,00	376,50	7.530,00
1	10	ÓLEO 2 TEMPOS SIMILAR AO 8017H STIHL MISTURA1:50 500ML CAIXA COM 40 UN	LUBRAX	LUBRAX	CX	30,00	357,50	10.725,00
1	11	ÓLEO 68 PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	200,00	116,80	23.360,00
1	12	ÓLEO LUBRAX HYDRAXP 46 HIDRAULICO – ROLO 126	INGRAX	INGRAX	GL	10,00	177,50	1.775,00
1	13	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	80,00	195,50	15.640,00
1	14	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 SEMI SINTÉTICO PARA DIESEL COM 20 LITROS.	IPIRANGA	IPIRANGA	GL	20,00	296,80	5.936,00
1	15	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI4 COM 20 LITROS	IPIRANGA	IPIRANGA	GL	300,00	162,90	48.870,00
1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA DIESEL COM 01 LITRO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	IPIRANGA	IPIRANGA	CX	20,00	537,50	10.750,00
1	17	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL, CAIXA COM 24	INGRAX	INGRAX	CX	40,00	465,80	18.632,00

		UNIDADES DE 1 LITRO.						
1	18	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	10,00	189,50	1.895,00
1	19	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	30,00	178,80	5.364,00
1	20	ÓLEO LUBRIFICANTE EP140 COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	50,00	178,80	8.940,00
1	21	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 50P/TANDER, PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS	INGRAX	INGRAX	GL	15,00	202,50	3.037,50
1	22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-20W50 PARA GASOLINA, COM 20 LITROS.	INGRAX	INGRAX	CX	10,00	164,50	1.645,00
1	23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 COM 20 LITROS.	INGRAX	INGRAX	GL	5,00	148,80	744,00
1	24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 COM 20 LITROS.	INGRAX	INGRAX	GL	10,00	188,80	1.888,00
1	25	ÓLEO LUBRIFICANTE TANDEM 20W40 COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	20,00	170,80	3.416,00
1	26	ÓLEO SAE 85W140 COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	15,00	180,50	2.707,50
1	27	ÓLEO TRANSMISSÃO 10W30 COM 20 LITROS	INGRAX	INGRAX	GL	40,00	200,50	8.020,00
TOTAL								234.223,00

Após conferência dos documentos a comissão ficou em dúvida sobre algumas homologações. Foi chamado o Mecânico da Prefeitura, o Sr. Sandro Seibert, Mecânico da Prefeitura para avaliar as marcar, ele aprovou os itens: 01, 05, 06, 07, 08, 10, 14,15, 16. O itens 05, 07,10, precisam da homologação. Os outros itens a empresa deverá apresentar nova proposta com valores e marcas tendo a ficha FISPQ e homologação pois os documentos apresentados não atendem as especificações do edital, conforme autoriza o art. 48, § 3°, da Lei 8.666/93, "Quando todos os licitantes

forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". A nova sessão fica marcada para o dia 05/06/2018 as 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

A. J. ZORNITTA & CIA. LTDA - ME
13.553.143/0001-72
R RIO GRANDE DO SUL, 2528 - CEP: 85801011 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR
ANDREY DE JESUS ZORNITTA
050.481.609-83

Sandro Seibert
Mecânico da Prefeitura Municipal de Capanema

Cascavel, 22 de maio de 2018

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema – Pr

Solicitação: Pedido de desistência de itens ref. Pregão Presencial Nº 58/2018

Eu, Andrey de Jesus Zornitta, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.863.379-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 050.481.609-83 residente na Rua Rio Grande do Sul, 2528, Bairro Centro, na cidade de Cascavel-PR – CEP 85.801-010, representante da empresa A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME, CNPJ: 13.553.143/0001-72, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2528, Bairro Centro, na cidade de Cascavel-PR – CEP 85.801-010, venho, por meio desta, solicitar ao Municipio de Capanema sua desistência dos itens do Pregão acima, conforme dispõe o art. 43, § 6º da lei Federal nº 8.666/93, onde dispõe que:.

> *"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
> *§ 6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta,* ***salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.***"

A referida desistência refere aos itens: **1; 5; 6; 7; 8; 10; 14; 15; 16;**

A desistência se dá pelo fato da apresentação do preço na fase de apresentação de lances, foi *inexequível* e após análise detalhada da empresa o preço se torna impraticável no mercado nacional, tendo em vista que a entrega se dá sem custos ou anus para a administração publica.

Isso ocorre devido a aceitação da proposta inicial, conforme a ATA de registro de preços, a maioria dos produtos que cotamos com MARCA HOMOLOGADA não foi aceita pela comissão de licitações, fazendo que a entrega parcial não seja viável para a empresa, inviabilizando assim a entrega parcial dos produtos.

Sobre a possibilidade de desistência do fornecedor licitante já contratado, entende o egrégio Tribunal de Contas da União:

> *"O aproveitamento de uma licitação com a convocação de licitante que não se sagrou vendedor do certame tem como razão fundamental os princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, estando previsto em duas hipóteses na Lei 8.666, de 21/6/1993: Art. 24, inciso XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; Art. 64 § 2º – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o*

Processo: 1412/2018
Data: 23/05/2018 Hora: 01:35
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORI
Requerente:
A J ZORNITTA CIA LTDA ME

> *termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado". (TCU. Acórdão 740/2013 Plenário).*

Por se tratar da modalidade de pregão, caso o primeiro colocado do certame se recuse a assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, e realizar negociação, não havendo a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, §3º, do Decreto 5.450/05.

> *Art. 27. § 3o O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2o ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços,* ***poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais****.*

Em suma, no presente caso, a Administração PODERÁ aceitar a desistência do fornecedor vencedor, pois como a empresa era a única participante do certame, e a administração não aceitou a marca HOMOLOGADA de vários produtos da proposta, a administração pública teria que novamente abrir um novo processo licitatório para a contratação dos produtos que foram recusados na nossa proposta.

Ressalta-se que em analise ao texto legal, entende-se que a questão deve ser julgada pautada nos princípios da razoabilidade e da legalidade ou seja, se houver de fato um motivo justo ocorrido após a oferta de preço, se faz razoável que o pedido de desistência seja acolhido sem causar danos.

Do exposto e com base nos suficientes argumentos expendidos, requer digne-se Vossa Senhoria de acatar o pedido de desistência dos itens em questão em comum acordo entre as partes, para que um novo processo licitatório seja aberto, com preços exequíveis, dando assim oportunidade de outras empresas participarem para uma concorrência justa afim de trazer benefícios ao município.

Nestes Termos,
Aguardo deferimento.

Andrey de Jesus Zornitta
OAB 51.151

13.553.143/0001-72
A. J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI - ME
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO CEP 85801-011
CASCAVEL – PARANÁ

000231

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

Capanema, 24 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

232

PARECER JURÍDICO Nº 187/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.
ASSUNTO: Análise do Pedido de desistência apresentado sob o Protocolo nº 1.412/2018, no Pregão Presencial nº 58/2018.

EMENTA: PEDIDO DE DESISTENCIA. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM DESCONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO. POSSIBILIDADE. PARECER RECOMENDA A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de desistência, apresentado as fls. 229/230, pela empresa A. J. Zornitta e Cia Ltda. – ME, sob protocolo nº 1.412/2018.

Em síntese, a empresa Requerente informa que os preços apresentados na licitação se tornaram imexíveis ante as exigências de habilitação.

Em seguida, por força do despacho de fl. 231, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de parecer jurídico sobre o pleito de desistência.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das

Fls. 233

observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos e efeitos da pretendida revogação do procedimento licitatório constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Revogação do Processo Licitatório / Autotutela da Administração Pública / Súmula 473 STF:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

> Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Especialmente, referente aos processos de licitação, transcrevo o *caput* do art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, *in verbis:*

> Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,

devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Apesar do disposto no art. 49, § 3°, da Lei 8.666/1993, apontar que no *"desfazimento de licitação"* é *"assegurado o contraditório e ampla defesa"*, entretanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou posição que defende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame licitatório, o particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, senão vejamos:

> ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.
> 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
> 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
> 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
> **4. A revogação da licitação, quando antecedente a homologação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.**
> **5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.**
> **6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.**
> 7. Recurso ordinário não provido. (STJ, TOMS n° 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008) (destaquei)

Na Licitação em questão, há poucos dias foi realizada a Sessão Pública (21/05/2018), entretanto, em compulsa a Ata de fls. 225/228, observa-se que apenas a empresa A. J. Zornitta e Cia Ltda. – ME comparece e apresentou proposta. Ocorre, que além de ser a única empresa presente, esta apresentou proposta em desatendimento aos requisitos de habilitação, razão pela qual a Pregoeira, utilizando da prerrogativa do art. 48, § 3°, da Lei 8.666/1993, remarcou o dia 05/06/2018, às 14 horas, para continuidade da Sessão Pública, possibilitando, que a mencionada empresa reapresentasse sua proposta escoimada dos vícios de habilitação.

Todavia, como se nota no processamento deste certame licitatório sequer houve a realização da Sessão Pública, logo ante os argumentos apresentados no Protocolo n° 1.412/2018, a PGM recomenda a revogação da presente licitação. Ademais, seguindo o entendimento jurisprudencial do STJ reproduzido acima, Procuradoria entende prescindível a concessão de contraditório para apreciação do desfazimento desta licitação, dada o seu estágio embrionário.

Nesse conjunto de ideias, analisando a mencionada motivação, conclui-se que esta compatibiliza-se com o interesse público primário, razão pela qual a Procuradoria não vislumbra óbices a declaração de revogação da presente licitação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela possibilidade de revogação da presente licitação, através de decisão motivada e justificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/1993.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do Termo de Revogação da Licitação, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

É o parecer.

Capanema, de 24 de maio de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 59/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 187/2018 pela revogação da presente licitação, solicito ao setor de licitações para que tome as medidas necessária para a revogação.

Capanema, 24 de maio de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municia

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.

Capanema, 24 de maio de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

238

Determinou-se pelo **cancelamento** do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.

Capanema, 24 de maio de 2018
Américo Bellé Prefeito Municipal

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO 0039
13 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.05.25 15:58:24 -03'00'

11 - 240

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pelo cancelamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.
Capanema, 24 de maio de 2018
Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.652, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a criar o cargo de Mãe Social, a ampliar o número de cargos de Assistente Social e criar a Coordenação do Programa de Acolhimento Municipal, dentro da estrutura administrativa do Município de Capanema/Pr.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 6 (seis) cargos de Mãe Social – MS, com vencimento mensal de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), com exercício exclusivamente junto ao Programa de Acolhimento Municipal, tanto na modalidade Institucional, quanto na modalidade Familiar, vinculados a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Art. 2º Os cargos de Mãe Social – MS sujeitar-se-ão ao regime jurídico estatutário, regulamentado na Lei nº 877/2001.

Art. 3º Os cargos de Mãe Social - MS são de dedicação integral, com jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, conforme escala de serviço; ou, podendo ser implantado regime de turno de revezamento, mediante necessidade do serviço público.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar para 4 (quatro) cargos de Assistente Social – do Grupo Ocupacional 10 – Ação e Promoção Social – Serviços Auxiliares – Código AS, constante do Anexo II, da Lei 1.280/2010, de provimento efetivo, a ser exercido por profissional com Curso Superior em Serviço Social e registro no órgão fiscalizador da classe.

Art. 5º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, passa a compreender a Coordenação do Programa de Acolhimento Municipal, a ser exercida por servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Social, com exercício exclusivamente junto ao Programa de Acolhimento Municipal.
Art. 6º O Art. 26, da Lei Municipal nº 1.438/2013, passa ter a seguinte redação:

"Art. 26. A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social é integrada pelos seguintes departamentos divisões que estarão imediatamente subordinados ao Secretário:

I. Departamento de Desenvolvimento Social;
II. Coordenação do Programa de Acolhimento Municipal."

Art. 7º São atribuições do Coordenador do Programa de Acolhimento Municipal:
I – gestão da entidade;
II – elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

Aviso de retificação de publicação

Fica retificada a publicação feita no **Diario Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 28/05/2018, Edição 39, página 2.**

ONDE LIA-SE

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pelo **cancelamento** do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.
Capanema, 24 de maio de 2018
Américo Bellé Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.
Capanema, 24 de maio de 2018
Américo Bellé Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A empresa
A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS-EIRELI-ME

Com Relação ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS-EIRELI-ME, da resposta do pedido de desistência de itens.

Segue em anexo o Parecer Jurídico nº 187/2018 para vosso conhecimento.

Capanema, 24 de maio de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

244

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de maio de 2018 08:38
Para: 'andreyjz@hotmail.com'
Assunto: RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DOS ITENS DO PREGÃO 59/2018-CAPANEMA
Anexos: BRN3C2AF43E4D08_014901.pdf

BOM DIA
EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO COM A RESPOSTA AO PEDIDO DE DISTENCIA DOS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL 59/2018- MUNICÍPIO DE CAPANEMA. PR

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552 1321

-----Mensagem original-----
De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 28 de maio de 2018 08:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner impressora - Brother

Arquivo em anexo

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

EDIÇÃO 0040
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.05.28 15:16:45 -03'00

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 997S/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:8S760-000
Fone: 46 3SS2-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caclara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 8S760-000
Fone: (46) 3SS2-1S96 e (46) 3SS2-2329
Fax: (46) 3SS2-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

Aviso de retificação de publicação

Fica retificada a publicação feita no Diario Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 28/05/2018, Edição 39, página 2.

ONDE LIA-SE
Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pelo cancelamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.
Capanema, 24 de maio de 2018
Américo Bellé Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Determinou-se pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Baseado no Parecer Jurídico nº 187/2018.
Capanema, 24 de maio de 2018
Américo Bellé Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.492, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Suspende as aulas nas Escolas da Rede Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, considerando:

I – A imprevisibilidade da manutenção da "Greve dos Caminhoneiros";
II – Considerando a escassez de combustível que é notório em quase todo o território nacional e que se estende também no âmbito deste município;
III – Considerando a necessidade de medidas de contenção de gasto de combustível com foco na preservação dos serviços essenciais, de sobremaneira os da saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o transporte escolar no Município, pelo prazo 03 (três dias).

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação, quanto aos alunos de sua competência, para que estruturem programa curricular necessário para compensação dos eventuais períodos letivos suspensos, afim de que não haja prejuízo para a conclusão da carga horária anual.

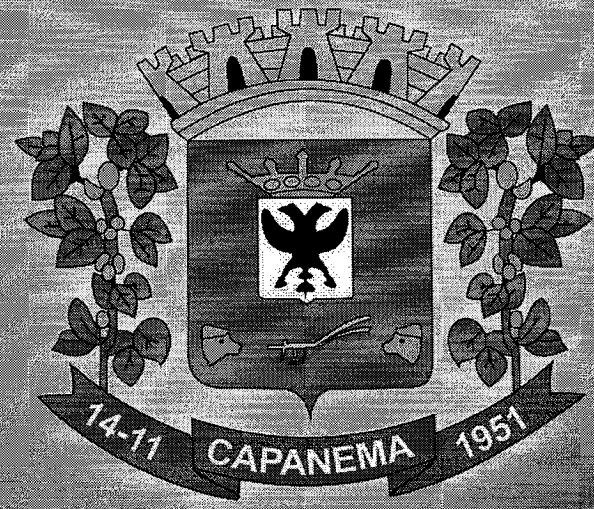

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br